

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO  
FECAP  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO**

**PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RAFAEL PASCOTO FUGIMOTO**

**O AMOR EM TEMPOS COLÉRICOS: A RELAÇÃO ENTRE A  
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E A  
AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM PAÍSES EMERGENTES**

**São Paulo  
2023**

**RAFAEL PASCOTO FUGIMOTO**

**O AMOR EM TEMPOS COLÉRICOS: A RELAÇÃO ENTRE A  
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E A  
AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM PAÍSES EMERGENTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências Contábeis do Centro Universitário Álvares Penteado, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov**

**São Paulo**

**2023**

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO

Prof. Dr. Edison Simoni da Silva  
Reitor

Prof. Dr. Ronaldo Fróes de Carvalho  
Pró-reitor de Graduação

Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia  
Pró-reitor de Pós-Graduação

### FICHA CATALOGRÁFICA

F957a	<p>Fugimoto, Rafael Pascoto</p> <p>O amor em tempos coléricos: a relação entre a responsabilidade social corporativa e a agressividade tributária em países emergentes / Rafael Pascoto Fugimoto. - - São Paulo, 2023.</p> <p>127 f.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov</p> <p>Dissertação (mestrado) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP – Centro Universitário Álvares Penteado – Programa de Mestrado em Ciências Contábeis.</p> <p>1. Responsabilidade tributária - sustentabilidade. 2. Responsabilidade social da empresa - contabilidade. 3. Ética empresarial.</p> <p style="text-align: right;"><b>CDD: 657.46</b></p>
-------	---

Bibliotecário responsável: Daniele M. de Sousa, CRB- 8/010476

**RAFAEL PASCOTO FUGIMOTO**

**O AMOR EM TEMPOS COLÉRICOS: A RELAÇÃO ENTRE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL CORPORATIVA E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM PAÍSES  
EMERGENTES**

Dissertação apresentada ao Centro Universitário Álvares Penteado, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

**COMISSÃO JULGADORA:**

---

**Prof. Dr. Eduardo da Silva Flores**  
Universidade de São Paulo

---

**Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia**  
Centro Universitário Álvares Penteado

---

**Prof. Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov**  
Centro Universitário Álvares Penteado  
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

**São Paulo, 30 de março de 2023.**

## **Agradecimentos**

Inicialmente, agradeço a Deus por me propiciar a grande jornada da vida e sempre abrir as portas quando mais necessitei. Este mestrado foi uma porta aberta em meio a tantas janelas que se fecharam.

Agradeço à minha família, meus pais e minha irmã. Especialmente agradeço à minha mãe, Márcia, que foi a maior investidora dos meus estudos e dos meus sonhos. Agradeço por todo o seu suporte, financeiro e emocional, para que eu pudesse chegar até aqui.

Agradeço à Renata, minha companheira de jornada desde os meus 21 anos, que esteve sempre ao meu lado em todas as decisões que tive que tomar (e não foram fáceis), bem como por todo o apoio para que eu continuasse os meus estudos. Minhas sinceras desculpas por minha ausência em muitas horas em que não estivemos juntos.

Agradeço à FECAP por ter me concedido a bolsa de estudos para cursar este mestrado, na pessoa do Professor Dr. Alexandre Sanches Garcia; sem seu aval, eu não teria ingressado neste curso. Acreditar em seus alunos e propiciar um curso de excelência só mostra a grandeza desta instituição. Minha obrigação é perpetuar a mesma excelência que me foi proporcionada.

Agradeço ao Professor Dr. Pedro Henrique de Barros, essencial para que eu tivesse uma visão crítica da Contabilidade, principalmente da sua interação com o Direito Tributário durante a graduação. Em repetidos momentos, foi ele quem plantou a semente do meu ingresso neste curso.

Agradeço aos Professores do curso do Mestrado, especialmente à Professora Dra. Elionor Farah Jreige Weffort e ao Professor Dr. Ahmed Sameer El Khatib, além de sua amizade, pelas aulas que construíram e desconstruíram tantos conceitos e expedientes contábeis, oferecendo sempre um momento reflexivo do estudo.

Agradeço aos Professores Drs. Alexandre Evaristo Pinto, além de sua amizade, e Leonardo Aguirra de Andrade pelos debates a respeito de temas tão complexos relacionados ao planejamento tributário no Brasil e internacionalmente.

Agradeço aos meus amigos que, ao longo desta jornada, apoiaram-me e me conferiram palavras de apoio e ânimo, principalmente em tempos pandêmicos, nos quais o desânimo se fazia presente.

Agradeço aos Professores Dr. Alexandre Sanches Garcia e Dr. Eduardo da Silva Flores pelos apontamentos feitos na qualificação desta dissertação e por estarem na composição da banca. Fico muito honrado que os meus professores de graduação tenham participado nesta jornada acadêmica.

Ainda, agradeço ao Prof. Dr. Eduardo da Silva Flores pelo incentivo que me foi dado na época da graduação, bem como ao longo dos anos que nos encontramos em eventos do IBDT ou do GEDEC, para que eu cursasse este mestrado. Sem seu apoio e recomendação, eu não teria me inscrito neste mestrado.

Final e especialmente, agradeço ao meu orientador Professor Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov. No ano de 2018, eu quase ingressei no mestrado, porém tive que tomar uma decisão “diferida” para chegar até aqui. Naquela ocasião, quando expliquei o meu projeto, o Professor Tiago se sentiu tão entusiasmado quanto eu. Quis o destino que retomássemos o mesmo entusiasmo nesta dissertação. Registro que tive muita fortuna em tê-lo guiando o meu projeto. Primeiro, por sua gentileza em me explicar a sua opinião e evidenciar aquilo que o mundo científico me propiciava. Segundo, por sua firmeza em me direcionar e me alertar para aquilo que a ciência ansiava. Terceiro, pela forma aberta na qual pudemos debater tantas vezes tópicos tão complexos. Acredito que o Professor Tiago seja o exemplo de como um orientador deve ser. Aprendi muito com suas lições e com as conversas que tivemos, não só academicamente, mas pessoalmente.

“Nunca nada grandioso no mundo foi feito sem uma grande dose de paixão”.

Georg Wilhelm Friedrich Hegel

## Resumo

Fugimoto, R. P. (2023). *O amor em tempos coléricos: a relação entre responsabilidade social corporativa e agressividade tributária em países emergentes* (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo, SP, Brasil.

O presente estudo teve o objetivo de analisar a relação da Responsabilidade Social Corporativa com a agressividade tributária em países emergentes, a fim de compreender se há relação entre o comportamento tributário agressivo das organizações, condutas consideradas ofensivas e imorais pela sociedade, de forma a mascarar estas ações mediante adoção de práticas em direção à sustentabilidade. O estudo teve como fundamentação a Teoria da Legitimidade, porque as organizações podem querer diminuir ou evitar eventuais prejuízos reputacionais acarretados pela diminuição de tributos, os quais são objeto de pressão social. Constatou-se que a literatura internacional abordava a relação apenas em países desenvolvidos, não havendo pesquisas que focassem em países emergentes. O estudo baseou-se na amostra de 152 empresas que estavam listadas em ações em bolsa de valores de países emergentes entre o período de 2016 e 2021, totalizando 912 observações. O modelo econométrico baseou-se em dados em painel balanceado, com a utilização de feitos aleatórios, considerando o intuito de atestar maior robustez aos estimadores em razão de a literatura internacional apresentar resultados divergentes na relação entre a associação da RSC e da agressividade tributária. Foram utilizadas três variáveis dependentes para mensurar o comportamento tributário agressivo para interagir com a *proxy* da RSC, extraída do banco de dados do Refinitiv®. Os resultados encontrados evidenciaram a ausência de correlação entre a agressividade tributária e a RSC, porque não houve significância estatística em nenhum modelo. Para averiguar os resultados encontrados, foram utilizados dois testes de robustez, porém os dados apresentaram ausência de significância estatística. A ausência de significância estatística nesta associação já tinha sido evidenciada na literatura internacional, porque o pagamento de tributos corresponde a uma responsabilidade empresarial, já que o denominador comum entre elas é a ética corporativa. Apenas a variável de rentabilidade foi significativa estatisticamente e negativa em todos os modelos, permitindo a interpretação de que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade menor é a agressividade tributária.



**Palavras-chave:** Agressividade tributária. Responsabilidade Social Corporativa. Teoria da Legitimidade. Países emergentes.

## Abstract

Fugimoto, R. P. (2023). *The love in times of cholera: the relationship between corporate social responsibility and tax aggressiveness in emerging countries* (Master Thesis). Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo, SP, Brazil.

This study aimed to analyze the relationship between Corporate Social Responsibility and tax aggressiveness in emerging countries, to understand whether there is a relationship between the aggressive tax behavior of organizations and behaviors considered offensive and immoral by society, and to mask these actions through the adoption of practices towards sustainability. The study was based on the Theory of Legitimacy because organizations may want to reduce or avoid possible reputational damage caused by the reduction of taxes, which are the object of social pressure. It was found that the international literature addressed the relationship only in developed countries, with no research focusing on emerging countries. The study was grounded in a sample of 152 companies listed on stock exchanges in emerging countries between 2016 and 2021, totaling 912 observations. The econometric model was settled in balanced panel data with the use of random effects, with the intention of attesting greater robustness to the estimators since the international literature presents divergent results in the relationship between the association of CSR and tax aggressiveness. Three dependent variables were used to measure aggressive tax behavior to interact with the CSR proxy, extracted from the Refinitiv® database. The results showed the absence of a correlation between tax aggressiveness and CSR because there was no statistical significance in any model. To verify the results, two robustness tests were used, but the data did not show statistical significance. The absence of statistical significance in this association had already been evidenced in the international literature because the payment of taxes corresponds to business responsibility since the common denominator between them is corporate ethics. Only the profitability variable was statistically significant and negative in all models, allowing the interpretation that, in developing countries, there is a tendency for the lower the profitability, the lower the tax aggressiveness.

**Keywords:** Tax aggressiveness. Corporate Social Responsibility. Legitimacy Theory. Emerging countries.

## Lista de Figuras

<b>Figura 1 - Dimensões da RSC .....</b>	<b>40</b>
<b>Figura 2 - Processo de construção do ESG combinado.....</b>	<b>59</b>

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 1 Estudos na Europa e Ásia sobre Agressividade Tributária e RSC.....</b>	<b>46</b>
<b>Tabela 2 Procedimento de Seleção de Amostra.....</b>	<b>52</b>
<b>Tabela 3 Países da Amostra.....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 4 Observações por Atividade Econômica.....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 5 Observações por Países.....</b>	<b>54</b>
<b>Tabela 6 Níveis do ESGC de acordo com as faixas de pontuação .....</b>	<b>60</b>
<b>Tabela 7 Variáveis de Controle ou Explicativas.....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 8 Descrição das variáveis originais.....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela 9 Descrição das variáveis winsorizadas .....</b>	<b>69</b>
<b>Tabela 10 Separação da variabilidade das variáveis originais.....</b>	<b>70</b>
<b>Tabela 11 Separação da variabilidade das variáveis winsorizadas .....</b>	<b>71</b>
<b>Tabela 12 Modelos estimados com a variável dependente ETR .....</b>	<b>76</b>
<b>Tabela 13 Modelos estimados com a variável dependente CETR.....</b>	<b>76</b>
<b>Tabela 14 Modelos estimados com a variável dependente LETR.....</b>	<b>77</b>
<b>Tabela 15 Sem windsorização: estimação com a variável dependente ETR.....</b>	<b>81</b>
<b>Tabela 16 Sem windsorização: estimação com a variável dependente CETR...81</b>	
<b>Tabela 17 Sem windsorização: estimação com a variável dependente LETR ...82</b>	
<b>Tabela 18 Proxy ESG: estimação com a variável dependente LETR .....</b>	<b>84</b>
<b>Tabela 19 Proxy ESG: estimação com a variável dependente CETR.....</b>	<b>84</b>
<b>Tabela 20 Proxy ESG: estimação com a variável dependente LETR .....</b>	<b>85</b>

## Lista de abreviaturas e siglas

BBC	<i>British Broadcasting Corporation</i>
BEPS	<i>Base Erosion and Profit Shifting</i>
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BTD	<i>Book Tax Differences</i>
CASH ETR	<i>Cash Effective Tax Rate</i>
CETR	<i>Cash Effective Tax Rate</i>
EA	Efeito Aleatório
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
ESGC	<i>Environmental, Social and Governance Combined</i>
ETR	<i>Effective Tax Rate</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
GDP	<i>Gross domestic product</i>
GLS	<i>Generalized Least Squares</i>
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
ICC	<i>Interclass Correlation Coefficient</i>
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LETR	<i>Long Run Cash Effective Tax Rate</i>
LONG RUN CASH ETR	<i>Long Run Cash Effective Tax Rate</i>
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
POLS	<i>Pooled Ordinary Least Squares</i>
ROA	Rentabilidade sobre Ativos
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
VIF	Fator de inflação da variância
WGI	<i>Worldwide Governance Indicators</i>

## Sumário

<b>1 Introdução</b> .....	15
<b>1.1 Problema de pesquisa</b> .....	19
<b>1.2 Objetivos</b> .....	22
<b>1.3 Justificativas</b> .....	22
<b>1.4 Contribuições</b> .....	24
<b>1.5 Delimitações</b> .....	24
<b>2 Revisão Teórica</b> .....	26
<b>2.1 Teoria da Legitimidade</b> .....	26
<b>2.2 Agressividade tributária</b> .....	30
<b>2.2.1 Transparência tributária</b> .....	31
<b>2.2.2 Moralidade tributária</b> .....	34
<b>2.3 Responsabilidade social corporativa – RSC</b> .....	37
<b>2.4 Relação da RSC e da agressividade tributária</b> .....	41
<b>2.4.1 Estudos empíricos anteriores</b> .....	43
<b>3 Procedimentos Metodológicos</b> .....	49
<b>3.1 Caracterização da pesquisa</b> .....	49
<b>3.2 População e amostra</b> .....	49
<b>3.3 Descrição das variáveis</b> .....	54
<b>3.3.1 Variável dependente – agressividade tributária</b> .....	54
<b>3.3.1.1 ETR</b> .....	55
<b>3.3.1.2 Cash ETR</b> .....	56
<b>3.3.1.3 Long Run Cash ETR</b> .....	57
<b>3.3.2 Variável independente – RSC</b> .....	58
<b>3.3.3 Variáveis de controle</b> .....	60
<b>3.4 Formulação das hipóteses das variáveis</b> .....	63
<b>3.5 Modelo estatístico</b> .....	64
<b>4 Resultados</b> .....	68
<b>4.1 Análise descritiva</b> .....	68
<b>4.2 Achados nos modelos propostos</b> .....	74
<b>4.3 Teste de robustez</b> .....	80
<b>4.3.1 Teste de Robustez sem winsorização</b> .....	80
<b>4.3.2 Teste de robustez por meio da proxy ESG com dados winsorizáveis</b> .....	83
<b>5 Conclusão</b> .....	86

<b>5.1 Limitações do estudo .....</b>	<b>88</b>
<b>5.2 Oportunidades futuras de pesquisas .....</b>	<b>89</b>
<b>Referências .....</b>	<b>91</b>
<b>Apêndice A – Lista de Países Emergentes conforme o FMI.....</b>	<b>113</b>
<b>Apêndice B – Lista da Amostra Final de empresas .....</b>	<b>115</b>
<b>Apêndice C - Correlação entre as variáveis da pesquisa .....</b>	<b>124</b>
<b>Apêndice D – Multicolinearidade .....</b>	<b>125</b>
<b>Apêndice E – Alíquotas estatutárias da tributação corporativa.....</b>	<b>127</b>

## 1 Introdução

O título desta dissertação, claramente, não trata da história de amor entre duas personagens que esperaram mais de cinquenta anos para se reencontrar (Márquez, 2021), mas o fato de que países emergentes tendem a ser, culturalmente, mais individualistas, masculinos e corruptos do que países desenvolvidos (Guritno, Kurniawan, Mangkunegara, & Samudro, 2020). Com estes atributos culturais mais perceptíveis, infere-se que estes países apresentem baixas práticas em direção ao desenvolvimento sustentável (Shi & Veenstra, 2021; Tehrani, Rathgeber, Fulton, & Schmutz, 2021). A Responsabilidade Social Corporativa, como prática direcionada à sustentabilidade, pode ser representada pela alegoria do amor como forma de filantropia das empresas à sociedade (Shaw, 2006), além de estar vinculada à ética empresarial, indica a cidadania corporativa (Carroll, 2016).

Por sua vez, a cólera, uma doença mais comum em países emergentes do que em países desenvolvidos (Levine, 2010; Mandal, Mandal, & Pal, 2011), pela sua semântica, simboliza o sentimento violento e impulsivo sobre algo ou alguém (Sêneca, 2014). No presente estudo, a cólera representa o comportamento dos contribuintes em face das políticas tributárias adotadas e praticadas pelos Estados (Johannesen, Tørsløv, & Wier, 2020; Zhang, Husnain, Yang, Ullah, Abbas, & Zhang, 2022). Especificamente nos países emergentes, a carga tributária imposta pelos governos é prejudicada pela baixa reversão de serviços públicos aos seus cidadãos, representando uma ineficiência na redistribuição dos valores arrecadados às respectivas sociedades e induzindo a uma injustiça fiscal (Mayoral & Esteban, 2019; Torgler, 2007).

Conforme a literatura, o sentimento dos contribuintes é um dos determinantes da agressividade tributária, definida como o comportamento dos contribuintes em reduzir a carga tributária corporativa por meio de estratégias de planejamento tributário. A moralidade tributária contempla o comportamento racional de maximização de valor para as empresas que proporciona economia fiscal (Blouin, 2014). Tal conduta, por vezes, pode ser criticada pela sociedade, considerando-as como imorais (Lietz, 2013) e afetando negativamente a reputação das empresas (Landry, Deslandes, & Fortin, 2013).

Por outro lado, se a cólera é observada nos contribuintes por meio da redução da carga tributária, este comportamento pode também estar associado ao fato de o

Estado exigir cobranças exacerbadas de tributos que visam apenas o aumento do nível de arrecadação. Há um aumento contínuo da carga tributária que evidencia uma crescente agressividade arrecadatória por parte das administrações públicas (Coelho, 2013; Lima & Rezende, 2019).

O comportamento tributário agressivo das empresas recebeu críticas intensificadas, nos últimos anos, dada à visibilidade da fixação por corporações internacionais de suas residências fiscais em jurisdições com baixas alíquotas de tributos corporativos (denominados como paraísos fiscais). Isto fez com que empresas como Amazon, Apple, Starbucks e Google fossem criticadas pela sociedade (Kibuka, 2018), com diversas notícias que mostravam à população que estas empresas estavam atuando com carga tributária reduzida, sem contribuírem efetivamente com os governos locais e sem fomentar o bem-estar social (Barford & Holt, 2013; Belnap & Hoopes, 2021; Hastings, 2020).

A exemplo disso, no ano de 2012, o Google foi publicamente criticado por ter pagado 6 milhões de libras no Reino Unido a título de tributos, ao passo que suas receitas declaradas foram de 396 milhões de libras (Bender & Broekhuijsen, 2015). Naquele mesmo ano, o Starbucks também foi bastante criticado, mesmo tendo um crescimento de receitas em mais de 11% em comparação a 2011 e previsão de aumento em seus lucros contábeis para os próximos anos, em decorrência da baixa geração de lucros tributáveis no Reino Unido, ocasionada à estratégia de transferência de unidades “lucrativas” para outras jurisdições (Campbell & Helleloid, 2016).

Naquele mesmo ano, em decorrência da pressão exercida pela sociedade e a retaliação dos consumidores aos produtos, o Parlamento da Grã-Bretanha requereu uma audiência com diversas empresas, principalmente com estas já mencionadas, a fim de que defendessem seus comportamentos tributários em solo britânico. Após as audiências terem ocorrido, as autoridades britânicas manifestaram que pagar os tributos como requerido pela lei não era o bastante para a sociedade atual, já que as empresas multinacionais adotavam estratégias tributárias agressivas, mesmo correndo riscos reputacionais (Bender & Broekhuijsen, 2015).

Estes comportamentos tributários controversos, que culminavam na perda de arrecadação e contrastavam com o debate de financiamento da sociedade, fizeram com que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (OECD, 2021) adotasse um plano global contra a erosão tributária denominado BEPS



– *Base Erosion Shifiting Profiting*, tendo como objetivo reduzir práticas tributárias agressivas. Ademais, em 2021, as sete maiores economias (o G7) concordaram em criar um tributo global único incidente sobre a renda, a fim de mitigar manobras fiscais que deslocam a tributação para países em que as suas sedes não estão localizadas (Rappeport, 2021). Esta discussão foi um reflexo da concordância do G7 com o modelo de tributação do Pilar 2 (*Pillar Two*) da OCDE (OECD, 2021) que prevê a implementação do imposto único global para as empresas multinacionais.

Neste contexto, muitas medidas foram adotadas, principalmente, pelos países desenvolvidos para a redução da erosão tributária, ao longo do tempo, por exemplo: o governo britânico e o governo norte-americano implementaram a retenção local de tributos corporativos para empresas com evidentes práticas de erosão fiscal (Chapman, 2019; Rappeport, 2021); o Grande Fundo de Pensão de Manchester passou a exigir maior transparência fiscal das empresas com histórico de práticas tributárias agressivas (Cohn, 2021); entidades não organizacionais, como *Tax Justice Network*, *Oxfam International* e *Action Aid*, incluíram os comportamentos tributários agressivos na agenda social e política das organizações sociais (Bender & Broekhuijsen, 2015); e o caso “*Pandora Papers*” evidenciou o envolvimento de várias figuras públicas e políticas com *offshores* em paraísos fiscais que não tinham sido divulgadas aos respectivos Fiscos locais (BBC News, 2021).

Uma consequência destes fatos é a evidência de que, para a sociedade, a informação do valor que as empresas pagam de seus tributos se torna cada vez mais relevante para entender a fonte dos recursos financeiros que suportam os serviços públicos oferecidos pelo Estado. Em contrapartida, a sociedade pode pleitear melhorias aos responsáveis pela administração dos tributos (Harari, Sitbon, & Donyets-Kedar, 2013; Whait, Christ, Ortas, & Burritt, 2018).

O comportamento da agressividade tributária das empresas foi incorporado aos estudos da RSC, tendo em vista que as empresas deveriam, sob o crivo da sociedade, pagar a quota justa de seus tributos (*fair share tax*), de forma a contribuir com o bem-estar social (Issah & Rodrigues, 2021; Kovermann & Velte, 2021; Krieg & Li, 2021; Whait et al., 2018). Um objeto de investigação passou a ser como as divulgações das práticas e obrigações tributárias são vistas como um processo de legitimação da RSC. Ou como as políticas tributárias corporativas estão associadas com as demandas da sociedade, investidores e outros *stakeholders* (Cuesta-González & Pardo, 2019; Reiter, 2020).

O aumento do interesse das empresas em atender as necessidades do mercado competitivo faz com que ações sejam demandadas em direção à maior transparência do seu conteúdo informacional (Gomes & Abreu, 2018). Ou seja, uma manifestação de boa cidadania corporativa também passa a ser entendida pelo comportamento ético divulgado de sua conformidade tributária (Fischer, 2014). As práticas tributárias trazem consigo o debate da moralidade tributária, pois o pagamento de tributos está associado ao comportamento das empresas frente os interesses sociais, relacionando os riscos assumidos e as atitudes adotadas corporativamente (Gribnau, 2018).

O clamor público fomentou as discussões de que as empresas (especialmente as multinacionais) possuem um comportamento imoral em função da redução da carga tributária (Jallai, 2020), beneficiando-se dos bens públicos e onerando os demais membros da sociedade (Gribnau, 2019). Isto corresponde a uma diminuição da participação do tributo na arrecadação do governo, cuja implicação imediata é a dificuldade de financiamento dos serviços públicos (Freedman, 2003). Neste ponto, a consequência apontada é o prejuízo reputacional para as empresas, atributo ligado diretamente à RSC.

Outra consequência destas práticas tributárias consideradas agressivas é a perda de receitas dos Governos em decorrência da erosão da base tributária, causando um desalinhamento entre a arrecadação e a atividade econômica. A intensidade das perdas de arrecadação é maior em países emergentes do que em países desenvolvidos (Cobham & Janský, 2018). Nos países emergentes, as brechas fiscais nos códigos tributários nacionais são mais frequentes, culminando em práticas dos contribuintes que tendem a ser evasivas (potencialmente ilícitas) ou por planejamentos tributários discutíveis legalmente. Um sinal de que estas brechas fiscais não são mitigadas pode ser vista na hesitação dos países emergentes aderirem às regras do BEPS (Marjit, Seidel, & Thum, 2017).

Neste cenário, a OCDE tem promovido com os países emergentes tentativas mais robustas para que ocorra a adoção de pelo menos umas das quinze práticas estabelecidas pelo BEPS, na busca pela convergência ao combate da erosão das bases tributárias. Por meio de estudo da OCDE, dentre os 140 integrantes à elaboração do modelo BEPS, 48 países emergentes pretendiam implementá-lo, representando 34% do total (OECD, 2021).

Embora o comportamento tributário agressivo seja visto como uma prática a ser mitigada pela OCDE, tendo em vista que afeta a arrecadação tributária dos países, ele pode ser entendido como uma prática normal e consensual no mundo empresarial. Isto é, enquanto práticas lícitas de redução da carga tributária, em conformidade com a legislação vigente, os gestores são incentivados a buscar estratégias para potencializar o resultado da companhia, inclusive pela gestão da carga tributária, por meio de práticas que atentem ao espírito da lei.

Outrossim, condutas ambientais ou sociais que apenas potencializam os lucros podem ser contrárias aos pilares da RSC, ou seja, as práticas tributárias podem se tornar uma conduta em desconformidade à sustentabilidade, sendo vista pela sociedade como uma irresponsabilidade empresarial que não maximiza o valor das companhias e cria um dano às suas reputações (Bird & Davis-Nozemack, 2018; Landry, Deslandes, & Fortin, 2013).

Nestes termos, apesar de a literatura indicar uma resistência das empresas em divulgarem suas práticas tributárias à sociedade em geral, o entendimento como a agressividade tributária é influenciada pela RSC nos países emergentes oferece uma visão de como eles sustentam o papel de cidadania corporativa (Schmidheiny, 2006), em um contexto de altas taxas de evasão fiscal e baixa moralidade tributária (Alm & Martinez-Vazquez, 2007; Brink & Porcano, 2016; Torgler, 2005).

### **1.1 Problema de pesquisa**

Nos últimos anos, observa-se maior atenção dos pesquisadores acerca da relação da agressividade tributária com a RSC, especialmente em países desenvolvidos. Issah e Rodrigues (2021) e Kovermann e Velte (2021) realizaram estudos bibliométricos, mostrando que, em 95% das publicações analisadas sobre a temática, tem origem em países desenvolvidos, principalmente os de origem anglo-saxão, e o tema ainda é pouco explorado em países emergentes. Também foi constatada divergência de resultados na associação dos planejamentos tributários (*tax aggressiveness* e *tax avoidance*) com a RSC, devido à multidisciplinaridade do tema (Kovermann & Velte, 2021).

A literatura assevera que as empresas têm aumentado a divulgação de suas informações relacionadas às dimensões econômica, social e ambientais (Grecco, Milani, Segura, Sanchez, & Dominguez, 2013), como resultado da consciência sobre suas externalidades negativas (Danisch, 2021). Contudo, a divulgação das práticas

tributárias agressivas não acompanhou tal movimento, dificultando que as partes interessadas possam, de fato, manifestar suas opiniões a respeito dos comportamentos fiscais adotados pelas empresas, e revelando uma urgente necessidade de incremento do nível de transparência corporativa sobre tributos (Krieg & Li, 2021; Stephenson & Vracheva, 2016).

Os recentes escândalos tributários corporativos, como o *Panamá Papers* e o *Pandora Papers*, prejudicaram o interesse de um grupo de investidores em determinadas companhias, levando-as à implementação de modificações nas condutas de transparência com base na *accountability* e em governança com o intuito de aumentar a confiança dos *stakeholders* (Ordóñez-Castaño, Herrera-Rodríguez, Franco Ricaurte, & Perdomo Mejía, 2021). A divulgação dos seus planejamentos tributários para melhorar a reputação das empresas é determinante para que a sociedade entenda os seus posicionamentos fiscais, permitindo um juízo de valor se eles são éticos ou não (Desai & Dharmapala, 2006; Hanlon & Slemrod, 2009; Lanis & Richardson, 2012; Sikka, 2010).

Assim, a agressividade tributária resulta em uma questão reputacional, porque a sociedade espera que as empresas paguem a parcela justa de seus tributos, assumindo que elas são boas cidadãs corporativas. Esta visão da sociedade é recrudescida em decorrência da cobertura midiática, uma vez que a disseminação de informações e o aumento das investigações independentes fazem com que a agenda tributária fique cada vez em evidência (Kanagaretnam, Lee, Lim, & Lobo, 2016).

A agressividade tributária também é associada com a assimetria da informação, pois existe uma conduta dos gestores em maximizar seus lucros mediante uma baixa divulgação das suas práticas tributárias, o que afeta a transparência informacional das empresas. Isto é, empresas com maior agressividade tributária tendem a não ser tão transparentes para com os seus *stakeholders* (Balakrishnan, Blouin, & Guay, 2019). Neste aspecto, as atividades voltadas à RSC e melhorias nas divulgações destas práticas favorecem a reputação corporativa, com potencial impacto na performance financeira. As organizações que estão propensas em divulgar voluntariamente suas práticas de RSC ao público em geral, com o objetivo de melhorar a sua reputação, aumentam sua competitividade e reduzem a assimetria informacional (Wang, Hsieh, & Sarkis, 2018). Com isto, é possível inferir que as práticas adotadas em RSC - por meio de princípios, programas, políticas e resultados - possam impactar a

performance do relacionamento social da empresa (Orlitzky, Schmidt, & Rynes, 2003; Wang et al., 2018).

A transparência corporativa aliada com a construção positiva da sua reputação também envolve uma questão de legitimidade (Halkos & Nomikos, 2021). A legitimidade ocorre quando a divulgação da RSC é utilizada como um retrato de comprometimento da companhia e as informações são usadas para facilitar a construção de uma determinada imagem empresarial (Michelon, Pilonato, & Ricceri, 2015). Da mesma forma, a agressividade tributária, quando associada à Teoria da Legitimidade, pode ser verificada, por exemplo, em empresas sediadas em paraísos fiscais que precisam garantir sua legitimidade para serem percebidas como socialmente responsáveis, mesmo adotando práticas que diminuam os tributos (Preuss, 2010). A Teoria da Legitimidade expõe que, em decorrência do clamor público diante de práticas tributárias agressivas, empresas aumentam seus esforços para demonstrar que estão pagando a parcela justa de seus tributos (Jallai, 2020).

Em outras palavras, a Teoria da Legitimidade oferece o entendimento que os relatórios financeiros, por pressão da sociedade, alinham-se com as práticas de RSC das companhias, principalmente naquelas empresas mais agressivas tributariamente (Borges, Rampasso, Quelhas, Leal, & Anholon, 2022) e em países emergentes aos quais o sistema tributário desfavorece a moralidade tributária (Torgler, 2007).

O presente tema, analisado em uma amostra de países emergentes, começou a ser explorado nos últimos anos, tendo em vista que, até então, a análise da agressividade tributária com a RSC baseava-se em um único país emergente (Faúndez-Ugalde, Toledo-Zúñiga, & Castro-Rodríguez, 2022; Gulzar, Cherian, Sial, Badulescu, Thu, Badulescu, & Khuong, 2018; Martinez & Ramalho, 2017).

Muito recentemente, um único estudo abordou empresas listadas em bolsas de países componentes ao BRICS (Du & Li, 2023). Contudo, Du e Li (2023) se vincularam às empresas listadas no BRICS, em decorrência de serem grandes *players* no mercado econômico global, as quais tendem a praticar atos em direção à sustentabilidade (Shanyu, 2022). Nossa análise, compreenderá, além dos países do BRICS, outros países emergentes que não possuem representatividade econômica e política no cenário global, porém podem sofrer pressão tanto do mercado internacional quanto da sociedade pela prática direcionada à RSC.

Desta forma, investigar a relação entre a agressividade tributária e a RSC em países emergentes, sem se limitar ao BRICS, oferece uma visão original sobre a

problemática. Diante do exposto, esse estudo procura responder a seguinte questão: Qual é a relação entre agressividade tributária e o desempenho da RSC de organizações estabelecidas em países emergentes no período de 2016 a 2021?

## 1.2 Objetivos

Este estudo tem por objetivo analisar a relação entre a agressividade tributária e o desempenho da RSC em empresas de países emergentes. Para alcançar o objetivo proposto, serão atendidos os seguintes objetivos específicos:

- a) definir, a partir da revisão da literatura, as principais *proxies* para mensuração do desempenho da RSC nas organizações;
- b) descrever o nível de agressividade tributária nas companhias abertas em países emergentes, observando as características dos países estudados na amostra;
- c) analisar a relação entre a agressividade tributária e a RSC por meio das métricas identificadas na literatura; e
- d) identificar o comportamento da agressividade tributária e da RSC, considerando características específicas dos países emergentes.

## 1.3 Justificativas

Face o aumento do interesse do tema agressividade tributária, diferentes estudos bibliométricos abordaram as práticas fiscais agressivas com a RSC (Issah & Rodrigues, 2021; Kovermann & Velte, 2021 & Krieg e Li, 2021; Stephenson & Vracheva, 2016; Whait et al., 2018). No entanto, este campo de estudo é incipiente quando se trata de estudos *cross country* em países emergentes, mesmo considerando a complexidade dos sistemas tributários e as altas cargas tributárias destes países em comparação aos países desenvolvidos (Aizenman, Jinjarak, Kim, & Park, 2019; Jones, Baker, & Lay, 2017; Montenegro, 2021; Zeng, 2019).

Nos últimos anos, as políticas tributárias adotadas por grandes empresas ganharam representatividade para a sociedade em geral (cidadãos, *stakeholders*, organizações não governamentais e políticos, entre outros), com o aumento do interesse em tributação corporativa, pelo aumento da percepção social sobre a associação entre o que se paga ou o que se deveria pagar ao Estado e o comportamento de cidadania corporativa (Depoers & Jérôme, 2019). Os problemas de legitimidade foram evidenciados inicialmente em grandes corporações (Amazon, Microsoft, Starbucks, Apple e eBay, entre outros) a partir do amplo debate sobre a

adoções de estruturas corporativas complexas para evitar o pagamento de tributos. Contudo, outras questões surgiram, como o desequilíbrio da concorrência nos mercados locais, considerando que empresas menores não possuem recursos para elaborar estruturas tributárias complexas. Toma-se como exemplo cafés e restaurantes locais que, ao competirem com a Starbucks, são economicamente desfavorecidos por não poderem contar com as mesmas estratégias tributárias (Sikka, 2018).

Ainda que os comportamentos tributários agressivos estejam, de alguma forma, em conformidade com a legislação tributária, a tolerância da sociedade diminuiu em relação a eles, considerando que os governos utilizam a cobertura midiática para adotar medidas anti-elisivas, com potencial impacto de aumento na arrecadação (Brederode, 2014). Tais medidas vão ao encontro das reações públicas às práticas desalinhadas com a RSC como, por exemplo, o problema de emissões de carbono enfrentado pela Volkswagen ou o vazamento de óleo no Golfo do México que recaiu sob a responsabilidade da *British Petroleum* (Zaman, Jain, Samara, & Jamali, 2022).

Sob a ótica da RSC, países emergentes tendem a não cumprir com práticas sustentáveis corporativas, tais como: no combate a corrupção, no pagamento de salários justos aos funcionários e na emissão de poluentes (Khan & Lund-Thomsen, 2011). As empresas de países emergentes intensificam a adoção de modelos corporativos de negócios sustentáveis como uma diferenciação reputacional, mesmo considerando a baixa coercibilidade normativa para cumprimento de práticas e ações em RSC (Ali, Wilson, & Husnain, 2022). Porém, no curto prazo, não se sabe se a adoção de tais modelos representa mudanças efetivas na mentalidade das empresas destes países, embora existam evidências de uma melhoria na sua performance financeira (Bandeira, Espinoza-Santeli, & Parra, 2021).

Finalmente, as características ambientais e sociais dos países emergentes (como a presença da floresta amazônica em boa parte do continente sul-americano) favorecem os estudos relacionados à RSC (Miralles-Quirós, Miralles-Quirós, & Valente Gonçalves, 2018). O Brasil tem acumulado experiência considerável em RSC com relação às questões ambientais (Gimenes & Piao, 2022), enquanto as empresas indianas e mexicanas têm evidentes práticas em direção ao preenchimento de lacunas sociais (Jamali, Lund-Thomsen, & Khara, 2017; Vázquez-Maguirre & Benito, 2022).

## 1.4 Contribuições

O estudo é útil para o mercado pela visão dos efeitos das práticas tributárias agressivas na RSC, principalmente quanto à criação de políticas fiscais que contribuam para seu cumprimento, aumentando a transparência sobre o comportamento da agressividade tributária dos contribuintes.

Para a academia, tanto as áreas de Administração, Contabilidade, Direito e Administração Pública podem analisar o comportamento voluntário das empresas em relação à divulgação de suas posições tributárias, de acordo com as especificidades de cada campo de estudo. O estudo contribui para um alinhamento entre a transparência corporativa tributária e social, pois a expectativa dos *stakeholders* é que ambos os aspectos são correlacionados positivamente, apesar de estudos anteriores indicarem que empresas com alinhamento a planejamentos tributários agressivos mitigam os problemas de transparência corporativa ao aumentarem divulgações relacionadas a tributos (Balakrishnan et al., 2019).

O estudo também contribui para o estudo da Teoria da Legitimidade, que aplicada à RSC, oferece explicações para a relação das políticas socioambientais adotadas pelas empresas e seus determinantes.

## 1.5 Delimitações

Estudos bibliométricos e de revisão sistemática da literatura indicam que ainda não existe um consenso sobre a relação positiva ou negativa entre RSC e agressividade tributária. Em grande parte, os resultados são altamente dependentes das métricas utilizadas para medir os constructos, que são bastante heterogêneas tanto para a RSC quanto para a agressividade tributária (Kovermann & Velte, 2021). Logo, a primeira limitação do estudo é a comparabilidade dos resultados com outros estudos com a mesma natureza, mas que realizaram escolhas de métricas diferentes.

Outra delimitação é que os estudos sobre RSC e agressividade fiscal também são heterogêneos quanto ao uso de teorias, muitas vezes sendo desenvolvidos sem o uso de *frameworks* relevantes e de longo alcance, apresentando descobertas aplicáveis apenas aos itens escolhidos. Algumas teorias identificadas na literatura são a Teoria da Ética, Teoria da Cultura Corporativa, Teoria das Partes Interessadas e Teoria da Sinalização (Issah & Rodrigues, 2021). Como as discussões sobre Sustentabilidade e Divulgações de RSC têm testemunhado uma tendência crescente no uso da Teoria da Legitimidade, depreende-se que a teoria escolhida, ainda que



não utilizada em vários trabalhos que abordaram os constructos analisados, fornece o arcabouço intelectual útil para a compreensão e integração sistemáticas do cenário econômico dominante e dos *stakeholders* concorrentes para limitar as escolhas feitas pelas empresas estudadas.

## 2 Revisão Teórica

Neste capítulo, serão apresentados os três elementos teóricos da pesquisa: Teoria da Legitimidade, Agressividade Tributária e RSC. Em seguida, será discutida a relação entre a Agressividade Tributária e RSC, evidenciando-se antes da proposição da hipótese de pesquisa, os principais estudos empíricos identificados.

### 2.1 Teoria da Legitimidade

A RSC é estudada por diversas perspectivas teóricas, como a Teoria dos *Stakeholders*, do Comprometimento ou da Atribuição (Ji, Tao, & Rim, 2021). Porém, em decorrência dos últimos eventos que relacionam a divulgação social corporativa ao planejamento tributário, houve uma crise em relação à legitimidade das empresas no sentido de criar um desgaste junto ao mercado, ocasionando enormes prejuízos em razão da reação social e boicotes dos consumidores (Barreto & Takano, 2016).

Desta maneira, a RSC aborda como organizações se legitimam perante terceiros (Cho & Patten, 2007; Deegan & Rankin, 1996; Fuente, Garcia-Sanchez, & Lozano, 2017). A Legitimidade, enquanto teoria, possui raízes na Teoria Institucional, tendo ambas as bases no estudo do inter-relacionamento entre o indivíduo, a organização e o ambiente (Machado & Ott, 2015). Isso porque o modelo institucional indica que os indivíduos geralmente aceitam e seguem normas sociais sem qualquer reflexão ou resistência comportamental, defendendo apenas os seus próprios interesses (Dias & Machado, 2017).

Por outro lado, a Teoria Institucional mostra as razões pelas quais as organizações aderem a determinados mecanismos, mas que “não são necessariamente o compromisso com a transparência e os valores democráticos, enquanto a Teoria da Legitimidade mostra a necessidade das organizações se legitimarem como íntegras perante a sociedade” (Dias & Machado, 2017, p. 43). Logo, enquanto a Teoria Institucional foca no “processo pelo qual regras e práticas se ajustam a um cenário social e são desenvolvidas e aprendidas” (Ignacio & Nakao, 2011, p. 31), a Teoria da Legitimidade pode ser construída no sentido de que a organização precisa ser vista com teor de responsabilidade, por exemplo, na esfera social e na ambiental. Não bastaria à Teoria da Legitimidade interpretar a institucionalização da adequação de regras ou práticas, mas sim o interesse comum de valores entre a sociedade e a organização, como se uma externalidade corporativa

negativa pudesse provocar conflitos na legitimidade da empresa perante terceiros (Santiago, Fernandes, & Gonçalves, 2014).

Portanto, a Teoria da Legitimidade orienta que a organização referende “sua atuação na sociedade por meio do cumprimento e respeito aos princípios relativos ao meio ambiente, cidadania, costumes e ordenamento jurídico do contexto em que se inserem” (Conceição, Dourado, Baqueiro, Freire, & Brito, 2011, p. 462/463). Em outras palavras, há uma sensibilidade axiológica na organização que vai além de estar em cumprimento com regras e crenças institucionalizadas, indo em direção a uma mudança na sua própria estrutura ou operações, que estarão em consonância com expectativas externas e se tornando legítimas. Para tanto, prevê-se a existência de um contrato social no qual as empresas devam operar de acordo com ações socialmente desejadas, havendo um aval da própria sociedade, o que preserva a sua continuidade empresarial (Deegan, 2002).

O possível conflito de interesses em relação à legitimidade ocasiona uma má interpretação da sociedade para com a organização e gera uma pressão de grupos sociais para que haja uma correção daquela conduta praticada (Santiago et al., 2014). Os exemplos que podem ser observados destes conflitos são os consumidores reduzirem ou eliminarem a demanda por produtos, fornecedores que eliminam a oferta de componentes e a indisponibilidade do capital de trabalho e dos recursos financeiros para o negócio (Machado & Ott, 2015).

Neste cenário, o boicote social alcança o campo tributário, uma vez que determinados públicos possam constranger as empresas multinacionais em função da baixa tributação revertida ao seus Estados de origem, originando o *tax shaming* (Kibuka, 2018). A Teoria da Legitimidade fundamenta que as empresas gerenciem sua imagem pública, utilizando relatórios corporativos como uma ferramenta de legitimação em reação às ameaças que podem vir à tona em decorrência das mudanças dos valores do público para a organização (Jeriji & Louhichi, 2020).

Neste contexto, a mídia, na Teoria da Legitimidade, exerce um peso relevante em comparação aos demais atores da sociedade na determinação das estratégias de evidenciação, pois influencia o julgamento dos indivíduos. Em decorrência disto, quando um determinado tema ganha relevância no noticiário, haverá uma maior atração do público em geral sobre a discussão, elevando a pressão do público sobre a organização (Patten, 2002). Diante da ameaça de diminuição de seus lucros decorrente do boicote social, ainda que temporário, a organização responde,

imediatamente ou mediatamente (aqui em uma perspectiva do tempo da ação), à sociedade para operar em nível aceitável ou legitimamente (Cruz, 2017).

Um exemplo de divulgação que revela boa conduta corporativa é a organização divulgar que não pratica qualquer tipo de evasão de tributos corporativos, confirmando que seus atos estão em congruência com aqueles que defendem que a prática da evasão fiscal é uma atividade inapropriada ou ilegítima (Holland, Lindop, & Zainudin, 2016). Pela Teoria da Legitimidade, essa empresa cria a impressão de ser responsável socialmente (Deegan, 2002). Contudo, pode ocorrer uma situação em que a empresa altere a maneira pela qual ela divulga uma informação com base em um posicionamento social. Este exemplo é manifestado por Holland et al. (2016), os quais apontam uma hipótese de os gerentes não divulgarem informações quando exista uma avaliação negativa da empresa.

Para este aspecto, Machado e Ott (2015) descrevem que a Teoria da Legitimidade cria uma justificativa da organização para os seus produtos e métodos, indo além da eficiência e dos lucros, a qual angaria esforços para sua aceitação social. Assim, os gestores devem buscar ferramentas que mudem ou amenizem estes efeitos negativos, recuperando a percepção da sociedade para com os objetivos da organização (Santiago et al., 2014). A percepção da sociedade deve ser gerenciada, de maneira que, quando um evento possibilita alterar negativamente a percepção corporativa, os gestores devem adotar estratégias que aumentem a congruência das atividades da organização e a expectativa social (Machado & Ott, 2015).

Neste sentido, a Teoria da Legitimidade sugere que a divulgação voluntária é uma ferramenta em que a organização gerencia diversos riscos à sua legitimidade, com o intuito de reduzi-los e afastar eventuais lacunas na legitimidade (Santiago et al., 2014). A divulgação de práticas de RSC faz com que a organização busque e mantenha sua legitimidade, ao estar de acordo com valores sociais, e opere em conformidade com as expectativas sociais. Essa divulgação fornece às organizações acesso a recursos alocados aos *stakeholders*, trazendo vantagens competitivas e aumentando o seu valor ao longo do tempo (Zhang & Yang, 2021).

Por estas razões, é possível explicar comportamentos de divulgação das empresas em tempos de crise (Zhang & Yang, 2021), tendo em vista que a divulgação da RSC é essencial para responder pressões externas, quando não há uma transmissão do compromisso da empresa para com o desenvolvimento sustentável (Jeriji & Louhichi, 2020).

Alguns parâmetros e modelos para divulgação, tal como aqueles pautados pelo *Global Reporting Initiative* - GRI, exigem que as companhias informem práticas que sejam equilibradas e mostrem o real desempenho no âmbito da RSC. Contudo, isto pode acarretar um dilema relacionado à exposição de evidenciação de natureza negativa, pois relatar incidentes deste tipo pode ameaçar a legitimidade corporativa no sentido de que esta divulgação tenda a ser considerada como um afastamento das normas, crenças e valores sustentáveis. Por outro lado, a retenção de informações negativas pode apresentar uma ameaça à reputação da empresa na hipótese de terceiros descobrirem esses incidentes antecipadamente (Jeriji & Louhichi, 2020).

Num primeiro momento, as empresas devem preservar a sua boa imagem e reputação perante o público (Landry et al., 2013), criando, portanto, o prestígio de serem cidadãs responsáveis corporativas, cuja ação é mostrar o envolvimento em determinadas atividades: investir em serviços comunitários locais ou tratar os funcionários excepcionalmente bem (Minor & Morgan, 2011). O vínculo com o público em geral é de que as empresas possuem uma obrigação moral com a coletividade, indo além dos limites legais requisitados e dos limites obrigacionais para com os acionistas, empregados, consumidores e clientes etc. (Aksak, Ferguson, & Duman, 2016).

Num segundo momento, as empresas que possuem uma boa reputação relacionadas à RSC são aquelas que pagam mais tributos do que aquelas que possuem menor reputação em RSC (Landry et al., 2013). Por isso, o comportamento da agressividade tributária pode contaminar a reputação corporativa, porque a divulgação de boas práticas em RSC mascara uma conduta tributária considerada imoral (França & Monte, 2020).

Uma divulgação ruim em torno da RSC pode aumentar a pressão institucional-social e política às empresas, permitindo que se depreenda da divulgação da RSC a existência de uma adoção de legitimidade simbólica e amoldando apenas a uma técnica de comunicação que não aumenta a transparência, tampouco fornece um desempenho real da organização (Jeriji & Louhichi, 2020). A crítica é válida quando Patten (2019), ao revisitar trabalhos relacionados ou não à Teoria da Legitimidade com o *disclosure* da RSC, denota que a divulgação voluntária pode ser prejudicial em decorrência da própria Teoria, tendo em vista que as empresas optam por usar palavras que estavam associadas a uma tentativa de reduzir seus danos políticos ao invés de mudarem suas próprias ações ou práticas.

Para entender o fenômeno da Teoria da Legitimidade que afeta a reputação das empresas na relação da agressividade tributária e da RSC, nas duas próximas seções esses dois construtos são detalhados.

## **2.2 Agressividade tributária**

A cólera é utilizada neste texto não representando uma doença, mas o comportamento dos contribuintes de países emergentes em relação à diminuição da sua carga tributária. Isto se deve a fatores econômicos e sociais destes países que mostram uma carga tributária que não se reverte a questões sociais da população. Este comportamento é contraditório, uma vez que ao pagarem menos tributos, os contribuintes afetam a capacidade dos governos em fornecer serviços públicos adequados (Torgler, 2007).

Não se afasta também o nível agressivo da arrecadação fiscal praticado pelos Estados em face dos contribuintes, o que denotaria a cólera. Porém o enfoque estará nas condutas praticadas pelos contribuintes em face das legislações tributárias.

O comportamento tributário agressivo pode ser conceituado por meio de ações corporativas praticadas com o objetivo de reduzir ou minimizar o pagamento de tributos corporativos que se posicionam entre o aspecto legal e ilegal (Issah & Rodrigues, 2021), recaindo em uma área cinzenta da legalidade ou moralidade (Ortas & Gallego-Álvarez, 2020; Whait et al., 2018). A agressividade fiscal pode ser viabilizada mediante a adoção de estruturas transacionais que maximizam o ganho econômico aos acionistas por meio de uma economia fiscal, estando associado ao apetite da empresa pelo risco fiscal (Blouin, 2014). Shackelford e Shevlin (2001) defendem que há um direcionamento comportamental dos gestores em relação ao posicionamento da empresa para a economia tributária.

Nesta abordagem, as práticas relacionadas à agressividade convergem ao comportamento das empresas quanto às escolhas individuais que reduzem a sua carga tributária (Panayi, 2015), criando uma discussão moral na sociedade em relação à sua existência no ambiente corporativo (Lenz, 2020). Ou seja, quanto maior o apetite ao risco da empresa em relação à economia fiscal, mais próxima ela estará do comportamento tributário agressivo (Blouin, 2014).

Há uma conduta que faz com o que o agente racional busque um ganho pessoal em relação aos aspectos tributários em detrimento da sociedade (Lenz, 2020; Lietz, 2013; Slemrod, 2004). Neste cenário, as empresas, ao não pagarem seus tributos

justos (*fair share tax*), restringem a capacidade governamental de fornecer, em sua máxima amplitude, bens e serviços à sociedade (Ortas & Gallego-Álvarez, 2020).

Desta maneira, as empresas que se beneficiam por serem responsáveis socialmente podem mascarar suas posições tributárias agressivas, utilizando um “efeito carona” às custas da sociedade (Whait et al., 2018) e promovendo uma injustiça social (Baudot, Johnson, Roberts, & Roberts, 2020). Ao explorar brechas na legislação, as empresas podem esconder da sociedade, dos governos e das autoridades fiscais as suas estratégias fiscais, por exemplo, com a utilização de paraísos fiscais (Blouin, 2014; Whait, et al., 2018).

Esta conduta tributária agressiva está baseada no fato de o agente interpretar a norma tributária com pouca vontade democrática, negligenciando o espírito da lei – o conteúdo normativo do qual o legislador espera haver uma irradiação de efeitos – (Bird & Davis-Nozemack, 2018; Lanis & Richardson, 2015), mesmo quando a agressividade tributária se situa no limite da legalidade (Blouin, 2014; Lenz, 2020). Nesta perspectiva, o exame da agressividade tributária possui relação direta com o aspecto moral da conduta adotada pela empresa, em razão da percepção que a sociedade possui ao efeito de como a prática reverbera à coletividade, havendo um questionamento se este comportamento seria moral ou imoral (Andrade, 2020).

Por isso, a agressividade tributária, como um ímpeto do contribuinte em diminuir a sua carga tributária e valendo-se do risco reputacional que aquela conduta potencialmente carrega, implica duas abordagens: a) a transparência tributária, na qual as empresas devem informar as suas práticas tributárias como forma de construir ou manterem sua reputação; e b) a moralidade tributária que envolve o comportamento tributário que se encontra em uma zona cinzenta entre a evasão e a elisão fiscal, sob o aspecto da interpretação se o planejamento tributário é ou não moral.

### **2.2.1 Transparência tributária**

A atenção ao comportamento tributário agressivo aumentou nos últimos anos, principalmente originária de atos praticados em mais de uma jurisdição (Landry et al., 2013; Stiglingh, Smit, & Smit, 2022). Neste contexto, a comunicação sobre a abordagem tributária adotada pela empresa, fornecendo confiança aos *stakeholders* a respeito da “quota justa do tributo” (Middleton & Muttonen, 2020), ampliou a discussão sobre “quem paga o tributo, como e quando” (Middleton & Muttonen, 2020,

p. 32), aumentando assim a pressão para transparência tributária corporativa. O conceito de transparência pode ser estudado em múltiplas perspectivas, porém, sob o prisma da divulgação informacional, ela se torna um mecanismo para demonstrar a confiabilidade e um recipiente para avaliar a legitimidade empresarial (Oats & Tuck, 2019).

Se analisada pelo ponto de vista tributário, a transparência tributária busca manter as condições necessárias para gerar informações suficientes e confiáveis, de forma tempestiva e segura ao mercado e às autoridades fiscais mediante respectivamente demonstrações financeiras e declarações fiscais (Aguiar, 2016). Neste caso, deveria haver uma simetria de informações entre autoridades tributárias e contribuintes, buscando uma divulgação que se torne fiscalmente transparente, em decorrência de todo o conteúdo informacional-tributário relevante ter sido fornecido voluntariamente pela empresa a um amplo conjunto de *stakeholders*, incluindo o próprio Fisco (Middleton & Muttonen, 2020).

Um argumento desfavorável à transparência tributária é que ela pode aumentar custos, que geralmente possuem correlação com aumento do comportamento da agressividade tributária, porquanto o aumento da transparência de informações pode resultar num aumento do risco da fiscalização com a aplicação de multas e outras penalidades. Tais penalidades levariam ao custo reputacional, ou seja, a reputação da empresa seria impactada e, subsequentemente, seria boicotada pelos consumidores (Stiglingh, et al., 2022).

Observando casos de baixa transparência tributária, medida pelo conteúdo de palavras relacionadas à divulgação de informações tributárias, Balakrishnan et al. (2019) constataram uma associação com maior nível de agressividade tributária, ou seja, a agressividade foi percebida, em maior escala, em empresas que divulgaram pouco conteúdo sobre suas operações tributárias. Logo, quanto mais transparente, a empresa pode ter mais dificuldade para ocultar informações tributárias das autoridades tributárias e ao público em geral (Stiglingh et al., 2022).

A RSC e a transparência fiscal são conectadas, pois ambas são decorrentes de ações voluntárias que ficam ao crivo das empresas nas suas respectivas divulgações. Além disto, elas se direcionam a um abrangente público de *stakeholders*, não se vinculando a apenas a um único usuário que receberia tais informações (Middleton & Muttonen, 2020). A esse respeito, Venter, Stiglingh e Smit (2017) relatam a importância de a transparência fiscal estar associada com o Relato Integrado, que



é uma modalidade de divulgação pela qual se explica à sociedade e aos *stakeholders* como uma organização gera valor ao longo do tempo (Freitas & Freire, 2017).

Esclarece-se que a divulgação voluntária e a transparência fiscal não se confundem, uma vez que a primeira resulta no mecanismo não obrigatório pelo qual as empresas reduzem sua assimetria informacional e sinalizam que estão em melhor posição que outras firmas (Brown, 2020), ao passo que a transparência é a medida subjacente àquele mecanismo de divulgação em que se verifica o nível de informações ocultas aos *stakeholders* em relação às políticas tributárias (Christians, 2014).

Por essas razões, a divulgação voluntária tributária está associada à transparência dos valores pagos pelas empresas aos respectivos Fiscos locais, pois o aumento da transparência das empresas pode incrementar o acesso às informações dos *stakeholders*, bem como a disponibilização voluntária faz com que, diretamente, auxilie na redução ou na eliminação de acusações públicas sobre alguma modalidade ilegal ou imoral praticada de planejamento tributário. Daí, há uma probabilidade de serem vistas como “bons contribuintes”, o que reforça o engajamento com a sociedade em geral (Brown, 2020).

Em uma série de entrevistas com aqueles que lidam com a divulgação tributária e a transparência, Edgley e Holland (2021) constataram um paradoxo no fato de executivos sêniores relutarem em divulgar minuciosamente suas boas estratégias de planejamento tributário, pois quanto maior o nível de divulgação sobre as práticas tributárias cria-se uma vulnerabilidade. Se há pouca informação, o reflexo é ter uma reputação corporativa negativa; mas se o planejamento tributário for detalhadamente reportado, as consequências de ser rotulado pelo Fisco como uma empresa de alto risco é danosa à empresa (Edgley & Holland, 2021). Por consequência, a relutância na divulgação das informações tributárias pode ser uma consequência dos custos que a transparência implica para a obtenção e gerenciamento destes dados, bem como corresponde à forma pela qual este custo afeta a competitividade da empresa (Cuesta-González & Pardo, 2019).

Em vista disso, haveria uma normalização da “supersimplificação” da informação tributária, considerando que investidores institucionais e executivos seniores teriam pouco incentivo para se engajarem em discussões profundas e em trocas de conhecimento a respeito de condutas tributárias (Edgley & Holland, 2021). Apesar da divulgação da informação tributária se tornar uma grande fonte de incerteza

e preocupação das companhias, ela também é vista como um tabu (Ylönen & Laine, 2015), já que o conteúdo informacional é bastante sensível em relação à função estratégica. Porém, como as pressões para a transparência fiscal aumentaram (Depoers & Jérôme, 2019), os consumidores, por exemplo, teriam a preferência de comprar mercadorias de fornecedores considerados como bons cidadãos corporativos e que pagam a sua parcela justa de tributos (Dyrenge, Hoopes, & Wilde, 2016).

Medidas de transparência tributária forçam a divulgação de informações ocultas e que permitem aos destinatários exercerem juízos de valor a respeito daquele conteúdo, havendo uma separação entre o “joio e do trigo” (Oats & Tuck, 2019). Como há um juízo de valor inerente à compreensão destas informações, indicando a ausência de neutralidade (McCredie & Sadiq 2019), a transparência é um mecanismo que tende a alcançar a justiça em uma ampla variedade de falhas relacionadas à governança corporativa, incluindo a tributação injusta (Christians, 2014).

Neste sentido, por tratar de injustiça tributária, o que implica um debate sobre a conduta do contribuinte baseado em um determinado valor, a moralidade tributária se torna elemento necessário à transparência fiscal, tendo em vista que se quer delimitar o espaço entre o acúmulo da pressão social contra a percepção contínua da injustiça social (Christians, 2014).

### **2.2.2 Moralidade tributária**

A moralidade tributária é a análise da mentalidade fiscal dos atos tributários praticados pelos contribuintes (Brederode, 2020; Pasin, 2010; Tipke, 2012), estando a mentalidade está direcionada à motivação intrínseca de pagar tributos, de forma a verificar as motivações e fatores para cumprimento de obrigações tributárias (Horodnic, 2018; Torgler, 2007). Esta mentalidade fiscal pode ser vista pelo nível de gradação de honestidade que se observa das condutas praticadas pelos contribuintes (Caldas, 2018).

A moralidade tributária envolve os princípios e valores morais pelos quais os indivíduos possuem acerca dos pagamentos dos tributos, cuja percepção varia de acordo como cada sociedade compreende a Justiça Fiscal e como ela confia nas instituições do seu governo (Alm & Torgler, 2004; Caldas, 2018).

O debate da moralidade tributária remete ao que seria o *fair share tax* (a quota justa do tributo), interpretado de acordo com o espírito da lei que envolve a análise do

comportamento do contribuinte de boa-fé ou não (Caldas, 2018; Raiborn, Massoud, & Payne, 2015).

A discussão da moralidade não está na evasão tributária, porque ela é imoral por si só; o que se analisa, por esta perspectiva, é a zona cinzenta do comportamento relacionado ao planejamento tributário (Middleton & Muttonen, 2020; Prebble & Prebble, 2010). Nesta zona cinzenta, na qual a agressividade fiscal é vista, a moralidade tributária surge quando determinados atos dos contribuintes se tornam impróprios aos olhos da sociedade, colocando em alerta a sobrevivência do Estado e a noção de justiça daquela sociedade (Andrade, 2020; Caldas, 2018).

Em outras palavras, o ponto central é de que o planejamento tributário, quando utilizado para reduzir o tributo por meio de uma interpretação contra o espírito da lei, poderia esbarrar em uma questão moral inserida na sociedade, pois aquele contribuinte não estaria pagando a sua parcela justa de tributação, o que ocasionaria uma redução da sua contribuição ao Estado (Gribnau & Jallai, 2019). A percepção seria de aquele comportamento individual egoístico criaria um prejuízo à coletividade, surgindo um choque moral relativo ao comportamento tributário (Bame-Aldred, Cullen, Martin, & Parboteeah, 2013).

Mais especificamente, uma vantagem fiscal que seria apropriada pelo contribuinte, poderia não representar a quota justa do tributo a ser destinada ao Estado, fazendo com que este comportamento, em comparação a outros contribuintes, revele, ao final, o não custeamento das atividades estatais, as quais devem ser reversíveis aos cidadãos (Caldas, 2018).

Contudo, a parcela justa de tributação pode ser considerada um termo vago e controverso, porque depende da exatidão do significado de justiça ou equidade (Slemrod & Bakija, 2017). Além de que a parcela justa do tributo implica a compreensão do contribuinte acerca do seu sistema tributário local, bem como dos valores e princípios que estão enraizados em cada sociedade (Stevens, 2014). Além disto, não haveria base para avaliar ou calcular o tributo quantitativamente na medida pela qual se constitui a “parcela justa” (Datt, 2014).

Apesar das limitações conceituais, a parcela justa da tributação pode ser representada pela manutenção da condição da empresa como boa cidadã em função do pagamento de tributos a contento (Datt, 2014). Assim, o fato de não pagar os tributos que lhe são exigidos cria uma imagem negativa para a sociedade atual, principalmente sob o escrutínio da mídia, pois vantagens fiscais que violam a justiça

e a equidade fiscal, bem como a arrecadação de receitas do Estado, tornaram-se reprováveis moralmente (Andrade, 2020; Caldas, 2018; Jallai, 2020). Por isso, a divulgação das companhias sobre os seus planejamentos tributários é uma forma de resposta à visão não ética que a mídia e o público em geral têm a respeito dessas práticas tributárias (Middleton & Muttonen, 2020).

Este comportamento tributário fica caracterizado como uma questão de moralidade em função da importância de como a atitude é percebida pela sociedade, indo além do exame legal do planejamento tributário em si, mantendo-se o contrato social estabelecido anteriormente (Middleton & Muttonen, 2020). O que se pretende proteger é a reputação corporativa com a finalidade de afastar qualquer reconhecimento negativo sobre a sua moralidade tributária, tendo em vista que a percepção dos consumidores para práticas fiscais agressivas é negativa (Antonetti & Anesa, 2017).

Sob este parâmetro, o comportamento tributário compreendido pela sociedade gera uma percepção moral ou imoral daquela conduta, afetando a legitimidade das empresas para com a sociedade, porque a ampla cobertura da mídia de casos de vantagens fiscais é noticiada ao público em geral e ocasiona uma discussão social, baseada em juízos de valores, em torno da parcela do tributo que seria devida ao Estado (Andrade, 2020; Silva, 2020). A moralidade tributária é uma reorientação do planejamento tributário no sentido de buscar uma readequação da carga tributária, sem que isto resulte em perda arrecadatória pelo Estado (Brisola & Baracho, 2021).

Aliás, a percepção pela qual os consumidores podem reagir é diferente para cada sociedade, considerando que a moralidade tributária é influenciada pelos aspectos culturais de cada país, pois o próprio sistema tributário é divergente para cada ordenamento jurídico (Horodnic, 2018; Livingston, 2020; Ortas & Gallego-Álvarez, 2020; Payne & Raiborn, 2018). A forma pela qual as empresas reagem de acordo com o clamor público é distinto em decorrência da formação da própria sociedade e dos seus respectivos anseios (Deegan, 2002; Islam 2017).

É a partir desta zona cinzenta em que a agressividade tributária se apresenta e a forma pela qual ela é percebida pela sociedade que a moralidade tributária e a RSC começam a se relacionar. Isto pode ser visto na forma pela qual existe uma consternação da população sobre determinado(s) contribuinte(s), porque a análise efetuada pela sociedade seria até onde aquela medida poderia ser legal, mas ao

mesmo tempo imoral (Silva, 2020), indicando uma ausência de conformidade com a sociedade (Datt, 2014).

### **2.3 Responsabilidade social corporativa – RSC**

Analogamente ao título do romance de Márquez (2021), Shaw (2006) afirma que a palavra amor indica uma conduta direcionadora e um pré-requisito para uma cidadania responsável corporativa. Assim, o sentimento “positivo” – que se vincula a um cuidado para com os desejos e interesses de um “estranho” ou um terceiro (Shaw, 2006) - expressa as atitudes, práticas e condutas econômicas, legais e éticas das empresas para com a sociedade, com o meio ambiente e com os acionistas, alinhando o desenvolvimento sustentável com as necessidades das gerações futuras (Barbieri & Cajazeira, 2016). Neste passo, a terminologia adotada no texto - assumindo que existem muitas definições de amor (Shaw, 2006) - é o amor-próprio e ao próximo, respectivamente, vinculando a RSC com suas estratégias de sustentabilidade econômica e com terceiros em questões ambientais, sociais e de governança (Kurle, 2011).

Originalmente, discutiu-se que a consciência social do empresário não deveria enfatizar somente os interesses da própria companhia, devendo haver um conjunto de princípios para as corporações em relação às suas responsabilidades sociais. As decisões e ações da organização afetam os *stakeholders* em geral, havendo, portanto, um impacto direto na qualidade de vida da sociedade (Latapí-Agudelo, Jóhannsdóttir, & Davídsdóttir, 2019).

Muito embora com modificações na explicação histórica ao longo do século XX, a partir do contexto social, político, cultural e econômico da sociedade (Tilt, 2016), as variantes da RSC não alteraram o seu significado básico, pois apenas tornaram palatável a sua compreensão aos respectivos interessados para seu estudo e aplicação (Carroll, 2015).

Enquanto paradigma de um “horizonte estruturante que põe em ordem os fenômenos e permite à comunidade dos cientistas se situar na realidade, compreendê-la e comunicá-la” (Silva, 2011, p. 345), a RSC introduz um alto número de ideais, conceitos e técnicas de que as empresas não devem se limitar a perseguir apenas lucros ou desempenho financeiro.

A dificuldade em exprimir um conceito único da RSC (Barbieri & Cajazeira, 2016; Carroll, 2015), em função das variações que foram apresentadas ao longo do

tempo, contribui para não identificar a constituição da RSC sobre as atividades empresariais praticadas (Dahlsrud, 2008). Todavia, compreende-se que ela resulta em um modelo que explica a relação do ambiente corporativo com a relação social (Carroll, 2015). Aliás, ressalta-se que a multiplicidade de significados da RSC não pode ser considerada como uma fraqueza (Crane, McWilliams, Matten, Moon, & Siegel, 2008), pois ela tende a ser mutável ao longo das necessidades sociais e da sua interrelação com o mundo dos negócios (Carroll, 1999).

Neste intento, para fins deste trabalho, a definição da RSC estará baseada na construção teórica de Carroll (1979), a qual, posteriormente, foi aprimorada pelo próprio autor (Carroll, 1991), tendo em vista que o constructo elaborado se trata de um dos mais conhecidos da literatura (Barbieri & Cajazeira, 2016; Dahlsrud, 2008; Visser, 2006). De acordo com o autor, a RSC alcança as obrigações que a empresa tem para com a sociedade, imbuída de categorias econômicas, jurídicas, éticas e discricionárias da performance corporativa. Estas categorias correspondem às responsabilidades pelas quais a sociedade esperava que as corporações assumissem (Carroll, 1979).

Quanto a primeira categoria, a econômica, esta seria a primeira e a principal categoria relacionada à sociedade, pois as empresas, como unidades econômicas que se unem à sociedade, têm a responsabilidade de produzir mercadorias e serviços para vendê-los e obter de lucro (Carroll, 1979).

A responsabilidade jurídica é a forma pela qual a sociedade espera que a corporação atinja seus objetivos dentro dos limites impostos pelo ordenamento jurídico, estando de acordo com as exigências sociais (Carroll, 1979). A responsabilidade ética, muito embora as duas primeiras categorias tenham por pressuposto estarem imbuídas de normas éticas, corresponde à expectativa da sociedade de que a empresa possua comportamentos e atitudes que não estejam necessariamente regulamentados em lei, ou seja, trata-se de uma expectativa que vai além dos requisitos legais esperados.

Por fim, a responsabilidade discricionária é aquela em que a sociedade não tem clareza das atitudes e comportamentos da empresa, contudo, pelo fato de ela ser puramente voluntária, está vinculada com empenho não obrigatório de condutas sociais não exigidas em lei, tampouco esperadas da organização em um sentido ético (Carroll, 2016). O exemplo dado para esta última responsabilidade pode ser as doações das empresas para instituições sem fins lucrativos (Carroll, 1979). O

destaque da definição dada pelo autor merece ser reproduzido: “[A] responsabilidade social corporativa abarca a expectativas econômica, legal, ética e voluntária que a sociedade possui para com as empresas em determinado momento” (Carroll, 1979, p. 500).

Posteriormente, Carroll (1991) revisitou o seu trabalho anterior e criou a denominada “Pirâmide da RSC”, na qual este constructo resultaria no cumprimento de quatro responsabilidades: econômica, legal, ética e filantrópica. Praticamente, as três primeiras categorias foram mantidas, quando comparadas ao seu trabalho de 1979, todavia, a categoria de responsabilidade voluntária, que naquela época ainda não estava bem definida, passou a estar associada à filantropia, a qual corresponde às expectativas da sociedade para com a empresa em relação aos negócios corresponderem a boa cidadania corporativa. O requisito da filantropia passou a ser descrito, por exemplo, como o engajamento das empresas à atividade ou programas que promovam o bem-estar social. Nota-se que a filantropia não deixa de ser uma atividade voluntária corporativa, contudo a atividade da empresa atinge o campo social com a finalidade de promover boas ações ou atitudes a terceiros.

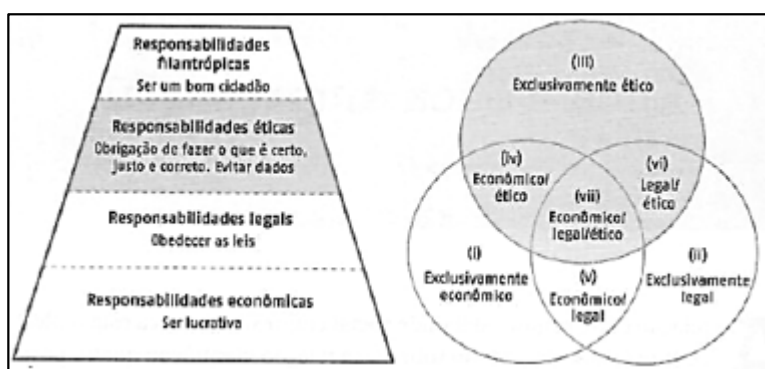
A partir destas quatro categorias, consegue-se compreender a evolução natural dos resultados econômicos, jurídicos, éticos e filantrópicos da empresa, de maneira que a implementação destas responsabilidades pode variar a depender do tamanho, da filosofia de administração, estratégia corporativa, características do setor, estado da economia, e outras condições atenuantes relacionadas à empresa (Carroll, 1991).

Ressalta-se que a ordem da pirâmide proposta por Carroll pode variar de acordo com a condição econômica dos países. Visser (2006) entende que a ordem da pirâmide (da base para o topo) seria a responsabilidade econômica, filantrópica, legal e ética para países emergentes em razão das prioridades das sociedades em questão.

Aliás, Carroll (2016) reconhece que as categorias da responsabilidade não podem ser vistas como fases hierárquicas que devem ser cumpridas, mas requisitos que a atividade empresarial deve adotar, considerando que a ética deve ser a força-motriz da empresa como um todo.

Esse entendimento é decorrente de Schwartz e Carroll (2003) que constataram que o conceito piramidal trouxe mais confusão para a conceituação da RSC e sua aplicação, pois não se compreendia as faixas da hierarquia da responsabilidade corporativa. As discussões teóricas avançaram para o domínio triplo circular do modelo de RSC, na qual existe uma interrelação entre a responsabilidade econômica,

legal e ética, sendo a responsabilidade filantrópica suplantada em razão de que as atividades beneméritas que a corporação pode adotar estão no domínio ético ou econômico a depender da finalidade esperada (Schwartz & Carroll, 2003). Para uma melhor compreensão do constructo que envolve a RSC, a Figura 1 explicita o raciocínio mostrado:



**Figura 1.** Dimensões da RSC.

Fonte: Recuperado de “Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática”, de “Barbieri, J. C. & Cajazeiras, E. R., 2016, São Paulo, Saraiva, p. 68.

Assim, a construção da RSC tende a ser algo dinâmico que culminará na sustentabilidade corporativa, porque ela representa compromissos duradouros para com as futuras gerações de *stakeholders* (olhando para o presente e para o futuro) (Carroll, 2016). Por qualquer perspectiva, a RSC requer obrigações das empresas para com a sociedade (Schwartz & Carroll, 2003), não se limitando à maximização dos lucros de acordo com os limites legais e éticos. Segundo Barbieri e Cajazeira (2016, p. 62), uma “questão problemática a respeito da operacionalização dos modelos de sustentabilidade empresarial refere-se à necessidade de fazer com que as três dimensões caminhem em sincronia”.

Por isso, a RSC deve ser vista como um retrato de comprometimento da companhia, usada para facilitar a construção de uma imagem empresarial inapropriada ou não, criando uma sinergia entre todas as suas dimensões (Michelon et al., 2015). Esta é uma forma de influenciar percepções externas e construir ou manter a legitimidade do seu funcionamento perante a sociedade (Michelon et al., 2015), sendo crucial na construção de uma imagem empresarial sustentável a longo prazo, bem como determinante ao sucesso na adoção das estratégias de RSC (Michaels & Grüning, 2018).



Para Michaels e Grüning (2018), a adoção de práticas sociais corporativas é importante para construir a credibilidade da empresa perante terceiros, tendo em vista que eventuais incongruências entre o que é comunicado e o que é praticado pode causar severos danos à companhia. A reputação da empresa corresponde a um valor que está relacionado ao engajamento da companhia que resulta em um aumento crítico de questões de responsabilidade social e ambiental, bem como de sustentabilidade empresarial (Michelon et al., 2015).

Segundo Carroll (2015), o futuro da RSC dependeria da situação econômica da agenda global, pois, se um colapso global da economia ocorresse, a RSC poderia não ser aplicada, em razão de uma tentativa de as empresas manterem seus próprios lucros para a sobrevivência. Recentemente a COVID-19, que não deixa de ser um tempo colérico em alusão à crise sanitária narrada por Márquez (2021), afetou a economia mundial em uma crise sem precedentes, colocando em xeque a RSC. No entanto, a RSC continuou sendo aplicada pelas empresas em ações revertidas à sociedade, muitas vezes em forma de doação (o caráter filantrópico) (Schwartz & Kay, 2023; Umar, Jibril, & Musa, 2023),

Assim, adota-se o cenário provável no qual se verifica a continuidade da implementação da RSC sendo mantida em virtude do ambiente de negócios, do crescimento global e da proliferação acadêmica. Com a adaptabilidade dos negócios e a alta aceitação das estratégias amigáveis da RSC, o que se constata é a direção rumo à sustentabilidade, com possível conciliação das dimensões ambientais, sociais e econômicas (Barbieri & Cajazeira, 2016; Thomsen, 2013).

## **2.4 Relação da RSC e da agressividade tributária**

A relevância da RSC para o âmbito tributário é de que existe um compromisso ético em suas práticas tributárias (Gomes & Abreu, 2018). Existe um engajamento voluntário de que as suas ações não sejam tão agressivas, a fim de que elas não sejam consideradas socialmente irresponsáveis (Andrade, 2020; Dowling, 2014; Gomes & Abreu, 2018; Hanlon & Slemrod, 2009).

A relação da RSC com a agressividade tributária está embasada, portanto, no fato de que o pagamento de tributos corresponde a uma obrigação legal das empresas com o objetivo de contribuírem à sociedade, em decorrência do contrato social firmado entre elas e a organização social (Jones et al., 2017).

Ao se fazer a analogia com o romance de Márquez (2021), vislumbra-se se os tempos de cólera, aqui associados com a elevada carga tributária dos países que fomentam condutas de maior agressividade tributária, poderiam influenciar no amor cinquentenário entre as personagens, revestido, neste trabalho, a partir das práticas de RSC adotadas pelas empresas nos países emergentes.

Há um denominador comum entre a RSC e a agressividade fiscal que é o plano moral, no qual as práticas tributárias agressivas são vistas como socialmente irresponsáveis e não éticas, tendo em vista que privam o auferimento de receitas essenciais pelo Estado para manter serviços sociais essenciais (Jones et al., 2017; Krieg & Li, 2021).

Outra relação esperada da RSC com a agressividade tributária é negativa, ou seja, empresas com maior agressividade fiscal possuem menor RSC. A redução da carga tributária implica uma conduta irresponsável das empresas para com a sociedade (Jones et al., 2017).

A análise desta relação é de que a reputação empresarial pode ser afetada quando práticas tributárias mais agressivas estão associadas com uma menor preocupação com a sustentabilidade a longo prazo (Cheng & Zhang, 2021). Por isso, as pressões nas companhias para transparência, quando esta reputação é exposta em valores desconexos com a sociedade, criam danos potenciais que superam os benefícios financeiros (Stephenson & Vracheva, 2016). Mas, a construção desta relação pode variar entre os países, uma vez que há particularidades concernentes ao contexto cultural, histórico e nacional (Jones et al., 2017), já que o plano ético pode mudar de sociedade para sociedade (Stephenson & Vracheva, 2016; Whait et al., 2018).

Outra perspectiva observa a relação positiva entre agressividade e RSC (agressividade tributária maior implica maior RSC), quando as empresas que pagam menos tributos, tentam compensar o risco reputacional com o desempenho socioambiental. Contudo, é inerente a tal conduta que a RSC se torne violada quando vantagens fiscais não suprem a efetividade econômica (os ganhos para as empresas decorrentes da agressividade tributária são maiores que os ganhos para a sociedade) (Krieg & Li, 2021).

Jallai (2020) indica que empresas mais agressivas tributariamente corrigiram suas condutas após a reação da sociedade como uma forma de alinhamento da sua reputação. O Facebook registrou mais receitas na sua jurisdição local do que na sua

sede internacional, na Irlanda; o Google reportou mais informações tributárias na Nova Zelândia; e o Starbucks mudou sua estrutura corporativa na Europa para pagar mais tributos na Grã-Bretanha. As empresas sinalizaram o alinhamento das práticas tributárias com as normas morais e sociais aceitas pela sociedade (Jallai, 2020; Panayi, 2015), encontrando um equilíbrio entre minimizar a carga tributária e preencher suas obrigações para com o bem-estar social (Stephenson & Vranceva, 2016).

Apesar do vínculo evidenciado na literatura entre RSC e a tributação corporativa pelos aspectos de sustentabilidade, ético, moral ou cultural corporativo (Goldstein & Goldstein, 2020a), ainda existe uma falta de consenso a respeito da relação (se positiva ou negativa) entre a RSC e a tributação corporativa (Goldstein & Goldstein, 2020b; Krieg & Li, 2021; Stephenson & Vranceva, 2016). Negativa, quando se considera que a baixa prática de RSC faz com que haja uma diminuição da agressividade tributária. Positiva, quando se considera que a elevação de práticas em RSC aumenta a agressividade tributária para mascarar tais práticas (Kovermann & Velte, 2021). Os resultados empíricos também são divergentes se a RSC é mensurada como performance ou na forma de reporte (Kovermann & Velte, 2021).

A performance RSC é mensurada por índices externos, que analisam fatores ambientais, sociais e de governança. Enquanto a RSC, como reporte, é mensurada por informações internas, geralmente baseadas em modelos que atendam a necessidade dos *stakeholders* a respeito de informações de teor social e ambiental (Kovermann & Velte, 2021).

Pelos trabalhos bibliométricos, associação mais recorrentes entre RSC e a agressividade tributária é positiva, ou seja, maior RSC implica maior agressividade fiscal, tendo em vista a tentativa de as corporações aliviarem preocupações públicas, elevando a expectativa da sociedade e mascarando tais práticas fiscais (Kovermann & Velte, 2021; Krieg & Li, 2021; Lanis & Richardson, 2012).

#### **2.4.1 Estudos empíricos anteriores**

De acordo com os levantamentos bibliométricos de Issah e Rodrigues (2021), Kovermann e Velte (2021), Krieg e Li (2021), Stephenson e Vranceva (2016) e Whait et al. (2018), a relação da RSC com a agressividade tributária teve um aumento de atenção em função do interesse sobre as condutas corporativas tributárias e as

empresas terem sido pressionadas a incorporarem a RSC em suas atividades e processo decisório.

Krieg e Li (2021) entendem que uma questão-chave para compreender o comportamento fiscal de uma empresa é a RSC. Existem duas formas de averiguar esta situação: (i) sob a ótica dos gestores, com as políticas de RSC que compensam a redução de encargos tributários; ou (ii) sob a ótica dos *stakeholders*, que veem o aumento da agressividade fiscal como socialmente menos responsável, prejudicando a visão sobre os rumos da empresa.

Além dos achados de estudos bibliométricos já mencionados, alguns resultados de estudos mais recentes completam os principais *insights* das publicações empíricas sobre o tema.

Abid e Dammak (2022) realizaram uma análise de 864 empresas francesas no período de 2005 a 2016, observando que empresas com pontuações mais altas de RSC são mais agressivas tributariamente. Além disto, as empresas que foram auditadas por profissionais com maior capacidade técnica (melhor qualidade no trabalho de auditoria) possuem maior propensão de adotarem práticas de RSC com o objetivo de se evitar práticas agressivas tributárias.

Montenegro (2021) analisou a relação da RSC, governança corporativa e evasão tributária por meio de um estudo que examinou 25 países membros da OCDE, no período de 2004 a 2010. A tentativa foi analisar se a divulgação da RSC, localmente, poderia ser explicada pelas variações nacionais da evasão tributária. Os resultados indicam que as medidas de RSC não se mostraram significativas para a agressividade tributária em jurisdição local. Contudo, a forte evidência era de que governança nacional, decorrente do aspecto cultural de cada país, é uma determinante significativa para a agressividade tributária, pois países com altos níveis de efetividade de governabilidade tinham baixos índices de agressividade tributária.

Yoon, Lee e Cho (2021) examinaram como a performance da RSC nas empresas coreanas listadas no mercado de capitais daquele país afetavam a agressividade tributária. Encontraram uma relação estatisticamente negativa entre a performance da RSC da companhia e a agressividade tributária, resultando em uma tendência de baixa agressividade para empresas socialmente responsáveis, de acordo com uma cultura corporativa que está em conformidade com questões ambientais, sociais e de governança.

Neste estudo, observou-se uma associação maior da questão social com a agressividade tributária, considerando que perdas de pessoal da administração da empresa, pressão política, multas potenciais e boicote de consumidores está relacionada a questões sociais. Questões ambientais e de governança não se mostraram significativas para evidenciar a relação. Ademais, a relação negativa da RSC com práticas tributárias se mostrou mais presente em empresas coreanas não participantes de conglomerados econômicos, ou seja, estas empresas estariam mais suscetíveis à uma quebra na sua reputação do que aquelas que estão conglomeradas, pois estas estão sujeitas às regras estritas do órgão regulamentador comercial na Coreia do Sul.

Por sua vez, Kao e Liao (2021), ao analisarem uma amostra de empresas da Grã-Bretanha, no período de 2010 a 2014, que emitiram relatórios independentes relacionados à RSC, constataram uma associação positiva entre a agressividade tributária e a divulgação tributária em empresas que divulgam conteúdos relacionados à RSC. Sob a ótica da Teoria da Legitimidade, os autores apontaram que as empresas britânicas com maior agressividade tributária forneciam mais divulgações de natureza tributária em suas comunicações com os seus *stakeholders*, com a finalidade de mudar as suas percepções.

Chouaibi, Rossi e Abdessamed (2021) examinando o contexto da ética corporativa e da governança corporativa numa amostra de 119 empresas francesas entre 2010 e 2019, constataram que empresas com menor desempenho em RSC possuem maior agressividade tributária. Por outro lado, as empresas que promovem mais práticas de RSC, apresentam uma probabilidade menor de reduzirem os tributos por práticas agressivas, ou seja, são as que objetivam preservar a sua reputação e imagem perante a sociedade.

Para facilitar a compreensão dos resultados dos estudos é elaborada a Tabela 1 detalha que os estudos empíricos analisados sobre a relação entre RSC e a Agressividade Tributária:

Tabela 1  
Estudos na Europa e Ásia sobre Agressividade Tributária e RSC

Fonte	Variáveis Investigadas	Teorias Centrais	Amostra (empresa/período)	Métricas para RSC	Associação Agressividade x RSC	Resultados Complementares
Abid & Dammak (2022)	A qualidade da auditoria afeta a agressividade tributária pelo desempenho social responsável.	Teoria da Auditoria	864 empresas listadas na Euronext/2005 a 2016	Database ASSET 4	Positiva (+ agressividade + RSC)	Empresas auditadas possuem maior propensão de adotarem práticas de RSC com o objetivo de se evitar práticas agressivas tributárias
Montenegro (2021)	RSC, nível de governança nacional e agressividade	Teoria dos stakeholders e Teoria da legitimidade	25 países membros da OCDE/2004 a 2010	- RSC ESG ano-país; - RSC Ambiental ano-país; - RSC Medida Social ano-país; e - RSC Governança ano-país.	Sem relação	Países com altos níveis de governabilidade tinham baixos índices de agressividade tributária
Yoon, Lee & Cho (2021)	RSC x agressividade fiscal	Visão global da ESG; Relação da Agressividade e RSC	Coreira do Sul. 5612 observações de 2011 a 2017	- ESG total; - ESG Ambiental; - ESG Social; e - ESG Governança.	Positiva (+ agressividade + RSC)	
Kao & Liao (2021)	Como as divulgações fiscais de uma empresa em um relatório de RSC são influenciadas pelo comportamento tributário.	Divulgação Tributária Voluntária	203 /empresas do reino unido, de 2010 a 2014	Database ASSET 4	Positiva (+ agressividade + RSC)	Associação positiva entre a agressividade tributária e a divulgação tributária em empresas que divulgam conteúdos relacionados à RSC

Continua

Conclusão

<b>Fonte</b>	<b>Variáveis Investigadas</b>	<b>Teorias Centrais</b>	<b>Amostra (empresa/período)</b>	<b>Métricas para RSC</b>	<b>Associação Agressividade x RSC</b>	<b>Resultados Complementares</b>
Chouaibi et al. (2021)	Agressividade tributária e RSC	Teoria do Gerenciamento de Riscos	119 empresas francesas / 2010 a 2019	Database ASSET 4	Negativa (+ agressividade - RSC)	

Desta forma, nos trabalhos mais recentes analisados, observa-se que a performance ou a qualidade do reporte da RSC apresenta predominantemente uma relação positiva com a agressividade tributária.

Recentemente, foi encontrado s um único trabalho que aborda a relação da agressividade tributária com a RSC em países ou economias emergentes. Du e Li (2023) analisaram esta relação, no período de 2014 a 2020, apenas para países componentes do BRICS. O resultado encontrado foi uma associação negativa entre a agressividade tributária e a RSC, uma vez que empresas mais responsáveis socialmente praticam menos reportes tributários agressivos.

Uma das limitações de pesquisa de Du e Li (2023) foi utilizar empresas listadas em bolsa apenas de países do BRICS, de forma que este estudo pretende, ao utilizar a base de dados da Refinitiv®, ampliar a amostra de países observados.

Por isso, averiguar a relação da RSC com a agressividade tributária representa uma forma de testar se a propensão à evasão e à baixa moralidade tributária (Torgler, 2005; Alm & Martinez-Vazquez 2007) é afetada pelas práticas de RSC em países emergentes, os quais ainda enfrentam dificuldades para implantá-las (Khan & Lund-Thomsen, 2011). Nesta abordagem, a hipótese da pesquisa fica assim delimitada:

**H1 – O maior desempenho em RSC das companhias de países emergentes está relacionada positivamente com seus comportamentos tributários agressivos.**



### **3 Procedimentos Metodológicos**

Nesta seção serão descritos o método da pesquisa a ser empregado como a sua classificação, campo de estudo e os métodos, técnicas e procedimento de coletas e análise de dados utilizados.

#### **3.1 Caracterização da pesquisa**

Quanto à abordagem ao problema, o estudo tem como base a pesquisa quantitativa, pois trata de dados coletados que podem ser quantificados e mensurados (Martins & Theóphilo, 2018). Por conseguinte, há a organização, sumarização e descrição das informações coletadas, para que se compreenda o comportamento das variáveis e as suas relações no conjunto de dados analisado (Martins & Theóphilo, 2018). Os estudos de natureza contábil-tributária possuem predominantemente esta característica, uma vez que o empirismo é uma característica comum nesta área (Almeida, Machado, Machado, & Zanolla, 2018).

A pesquisa também contemplou a pesquisa bibliográfica, devido a necessidade de se conhecer o material que discute o objeto de pesquisa, em seu estado da arte, a fim de conseguir dar lastro às observações extraídas no estudo (Martins & Theóphilo, 2018).

O estudo também utilizou procedimento de pesquisa documental, considerando que os documentos analisados não receberam tratamento analítico ou puderam ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (Martins & Theóphilo, 2018). Acrescenta-se que a coleta de itens financeiros foi efetuada em relatórios financeiros divulgados pelas bolsas de mercado em ações de países emergentes estando disponíveis na plataforma da Refinitiv®, nas bases *Eikon Financial Analysis*. Além disto, os itens não-financeiros, vinculados à RSC, foram obtidos na mesma plataforma.

#### **3.2 População e amostra**

Muito embora exista uma discussão proeminente a respeito da classificação de países emergentes na literatura, Visser (2006) destaca que a utilização do termo se refere àqueles países que possuem, em geral, baixa receitas *per capita* e são relativamente pouco industrializados. Ademais, são representados por estarem em

rápida expansão econômica e onde existem crises agudas no âmbito social e ambiental (Visser, 2006).

Numa visão mais recente, os países emergentes são aqueles, em sua maioria, que possuem um baixo nível de desenvolvimento econômico, apresentam instituições com pouca solidez, ausência de reformas institucionais e de mercado, baixo padrões de vida e existe uma história de mercados disfuncionais (Jamali & Karam, 2018; Khan & Lockhart, 2022). Os países componentes do BRICS, apesar de representarem 40 por cento da população mundial e 20 por cento do Produto Interno Bruto mundial, em 2019, possuem grande ineficiência em relação aos custos sociais. Nestes países, embora seja percebido um potencial econômico grande, também são grandes os problemas sociais e ambientais estruturais. Daí, em comparação com países desenvolvidos, o nível de justiça e bem-estar da população é muito menor (Bhatia & Makkar, 2020).

Compreender o comportamento da agressividade tributária das empresas estabelecidas em países emergentes é um desafio em razão do alto índice de evasão fiscal e baixa moralidade tributária, evidenciando um comportamento egoístico dos contribuintes em um sistema tributário ineficiente (Fuest & Riedel, 2009).

Por sua vez, questões relativas à RSC estão mais presentes em países desenvolvidos do que em países emergentes, uma vez que existe uma maior consciência da sociedade para questões relativas ao meio-ambiente, estrutura social e o cumprimento de regras e obrigações. Além do mercado de ações em países desenvolvidos possuir uma estrutura mais robusta, conferindo aos investidores e demais *stakeholders* uma maturidade e compreensão em torno de informações relativas à RSC (Janah & Sassi, 2021). Uma das preocupações para a adoção de ações de RSC é o fato de que países desenvolvidos impõem suas práticas aos países emergentes, cujo grau de maturidade das respectivas sociedades é variado, havendo uma dissociação entre aquilo que se espera de RSC daquilo que é efetivamente praticado (Khan & Lockhart, 2022).

Para determinar a população do estudo, adotou-se a listagem do Fundo Monetário Internacional (FMI), com a divisão de países desenvolvidos (economias avançadas) e o grupo de países emergentes. O critério adotado pelo FMI baseia-se em dados multifatoriais com diferentes pesos (economia doméstica, crescimento da atividade econômica e população ativa etc.), buscando facilitar a análise e

compreensão dos dados (International Monetary Fund, 2022). Com base em tais critérios, a população do estudo correspondeu a 150 países, conforme Apêndice A.

O período inicial do estudo em 2016 é justificado por duas razões. A primeira relacionada à RSC, que teve como marco o Acordo de Paris, que iniciou sua vigência em 2016, no qual houve um acordo entre os países para a diminuição do aquecimento global, colocando questões climáticas entre os principais assuntos da mídia internacional (Burnes, 2017; Galindo, Zenkner, & Kim, 2023). Em decorrência da vigência do Acordo de Paris houve um aumento significativo das práticas de RSC (Agnese, Battaglia, Busato, & Taddeo, 2022; Bolognesi & Burchi, 2023; Gao, Meng, Gu, Liu, & Farrukh, 2021; Shanaev & Ghimire, 2022; Van der Beck, 2021).

A segunda razão está relacionada a movimentos globais de transparência fiscal corporativa, uma vez que neste ano foi divulgado o caso “Panama Papers”. Neste caso, o grupo de mídia inglês BBC divulgou arquivos confidenciais a respeito de uma série de indivíduos proeminentes que possuíam investimentos localizados em paraísos fiscais (Middleton & Muttonen, 2020). Paralelamente a este vazamento de informações, a União Europeia expediu a Diretiva de Anti-Evasão tributária (EU 2016/1164) com a criação de regras para afastar comportamentos tributários agressivos. Além disto, foi a partir de 2016 que a OCDE começou a implementar o Plano de Ação 13 do BEPS (*Country by Country Report*), exigindo das empresas informações sobre suas práticas tributárias locais para a troca de informações tributárias entre os países (Middleton & Muttonen, 2020).

Segundo dados do Eikon Refinitiv®, com base na variável *ESGC score*, para o período de 2016 a 2021, empresas de 57 países (para a população de 150 países) apresentavam dados para análise. A amostra das empresas listadas em mercado de ações destes 57 países correspondeu a 12.756.

Para compreender uniformemente um período de seis anos de dados para as empresas analisadas, foram selecionadas as empresas que apresentaram informações sobre ESGC até o ano de 2021, o que resultou na exclusão de 548 empresas. Além disto, por motivos desconhecidos, 7 empresas não apresentavam dados, por isso, foram excluídas.

Outra delimitação amostral foi determinada pelas *proxies* de Agressividade Tributária: ETR, *Cash ETR* e *Cash Long Run ETR*. Foram excluídas da amostra empresas que apresentaram valores de tributos pagos zerados ou negativos para o período selecionado, uma vez que esta situação pode comprometer a observação do

comportamento da agressividade tributária (Kao & Liao, 2021). Diante deste cenário, foram excluídas 2.121 empresas que apresentaram ETRs nulas ou negativas ao longo de 2016 a 2021.

Com a seleção do critério de delimitação para a disponibilidade da variável dependente ESGC ao longo do período de análise, outra delimitação amostral se fez necessária, conforme se verificou no estudo de Liu e Lee (2019). Como nem todas as empresas da amostra apresentaram dados sobre ESGC para o período completo de 2016 a 2021, foram excluídas 3.998 empresas para as quais não havia a totalidade de dados no período de 6 anos, restando 6.082 empresas na amostra.

Considerando a existência de *missing values* na extração de dados, foram excluídas 5.920 empresas que não apresentavam dados para as *proxies* da agressividade tributária e variáveis de controle.

Usualmente, nos estudos internacionais as empresas financeiras são excluídas da amostra, em razão de especificidades contábeis e de tributação (Abdelfattah & Aboud, 2020; Kao & Liao, 2021). Por isso, foram excluídas 10 empresas, o que resultou em 152 empresas para a amostra.

Tabela 2

**Procedimento de Seleção de Amostra**

<b>Critério</b>	<b>Número de empresas</b>
Amostra inicial: empresas listadas em bolsa de ações	12.756
Menos:	
Demonstrações Financeiras não publicadas em 2021 ou vazias	555
Valores negativos em ETR ou Tributos Corporativos Pagos	2.121
<i>Missing data</i> em ESG <i>Combined Score</i>	3.998
<i>Missing data</i> em ETR ou Tributos Corporativos Pagos	5.777
<i>Missing data</i> em variáveis de controle	143
Empresas do setor financeiro	10
Amostra Final de empresas	152

Com o tratamento dos dados, resultaram 152 empresas com total de 952 observações, as quais estão distribuídas em 20 países, conforme Tabela 3.

Tabela 3  
**Países da Amostra**

Países		
África do Sul	Filipinas	Peru
Arábia Saudita	Indonésia	Polônia
Brasil	Kuwait	Qatar
Chile	Malásia	Russia
China	Marrocos	Tailândia
Colômbia	México	Turquia
Emirados Árabes Unidos	Omã	

Na Tabela 4 é apresentada a distribuição da amostra pela atividade econômica, demonstrando que empresas do setor de Consumidor Discricionário, referente às empresas que produzem bens e serviços não essenciais (por exemplo: carros de luxo, bens de luxo, vestuário e indústria automotiva, entre outros) possuem maior representatividade em percentual (18%) seguido do setor de Indústrias (16%).

Tabela 4  
**Observações por Atividade Econômica**

Atividade Econômica	Total de Observações	Percentual de Observações
Consumidor Discricionário	168	18%
Industrial	144	16%
Tecnologia	132	14%
Energia	102	11%
Materiais Básicos	102	11%
Consumidor Básico	96	11%
Utilidades	78	9%
Imobiliário	48	5%
Saúde	42	5%
<b>Total Geral</b>	<b>912</b>	<b>100%</b>

Por uma análise de empresas por país, verifica-se que empresas chinesas são as mais representativas em percentual (20%), estando seguidas de empresas indonésias (13%), conforme a Tabela 5 abaixo:

Tabela 5  
**Observações por Países**

<b>Países</b>	<b>Total de Observações</b>	<b>Percentual de Observações</b>
China	186	20%
Indonésia	114	13%
Brasil	102	11%
Tailândia	96	11%
México	78	9%
Chile	66	7%
Filipinas	66	7%
Malásia	60	7%
Polônia	24	3%
Turquia	24	3%
Colômbia	18	2%
Arábia Saudita	12	1%
Omã	12	1%
Peru	12	1%
Rússia	12	1%
África do Sul	6	1%
Emirados Árabes Unidos	6	1%
Kuwait	6	1%
Marrocos	6	1%
Qatar	6	1%
<b>Total Geral</b>	<b>912</b>	<b>100%</b>

No tópico a seguir, serão abordadas as descrições das variáveis dependentes, independentes e de controle que são objeto deste estudo.

### **3.3 Descrição das variáveis**

#### **3.3.1 Variável dependente – agressividade tributária**

A mensuração da agressividade tributária é uma determinante para a pesquisa empírica tributária, uma vez que a partir desta mensuração infere-se a estratégia tributária da empresa quanto a redução da carga tributária (Dunbar, Higgins, Phillips, & Plesko, 2010; Onu, Oats, Kirchler, & Hartmann, 2019). Segundo Hanlon e Heitzman (2010), a agressividade tributária, tal como a arte, depende do olhar do observador, tendo em vista que diferentes pessoas podem observar o mesmo fenômeno por diversas perspectivas, porém não podem deixar de escapar do sentido da agressividade tributária em si.

Neste raciocínio, Hanlon e Heitzman (2010) evidenciam, a partir da análise vários estudos sobre a agressividade tributária, doze maneiras de capturar a agressividade tributária. Estudos mais recentes (Kovermann & Velte, 2021; Whait et al., 2018;) destacam que majoritariamente são quatro as principais medidas: ETR – *Effective Tax Rate*, *Current ETR*, *Cash ETR* e *BTD – Book Tax Difference*. Pela representatividade da medida ETR quando associada à RSC, preferiu-se adotar esta métrica e suas variações, as quais serão expostas abaixo.

### 3.3.1.1 ETR

A ETR é a métrica mais utilizada na literatura para indicar o comportamento tributário das companhias, sendo a *proxy* mensurada pela divisão das despesas com tributos sobre o lucro pelo resultado total da empresa antes dos tributos (Dunbar, Higgins, Phillips, & Plesko, 2010; Lanis & Richardson, 2012; Wang, Xu, Sun, & Cullinan, 2020). A fórmula da ETR é descrita da seguinte forma:

$$ETR = \frac{\text{Despesa da tributação corporativa sobre a renda}}{\text{Resultado antes da tributação corporativa}}$$

De acordo com Lin, Cheng e Zhang (2017), a ETR pode ser utilizada para capturar os desvios da parcela justa dos tributos a pagar, determinada pela carga tributária nominal de um país, pois as empresas mais agressivas possuem uma ETR menor que a taxa nominal (Alsaadi, 2020) e, principalmente, menor que as demais empresas em seu segmento. Estudos *cross country* também tem a ETR como a *proxy* mais utilizada para mensurar a agressividade tributária (Alsaadi, 2020).

As diferenças entre a ETR e a alíquota nominal podem ser explicadas pelos ajustes da contabilidade societária, com algumas limitações. Por exemplo, a depreciação societária de um bem pode ser baseada na estimativa útil econômica do bem, ao passo que, na legislação tributária, a empresa pode adotar uma regra acelerada de recuperação de custos, cujo prazo de depreciação do ativo é menor do que a sua vida útil contábil (Wang et al., 2020). Conceitualmente, essa diferença gera um ajuste temporário na apuração do tributo corporativo, o que, por sua vez, gera um ajuste de tributo diferido. Neste exemplo, a taxa nominal é igual a taxa efetiva, sem efeito na mensuração da agressividade tributária. Por outro lado, se o Fisco permite

deduzir a depreciação em valor superior ao registrado contabilmente, como forma de incentivo fiscal, é observada a agressividade tributária pela redução da taxa efetiva.

Wang et al. (2020) observam, assim, que as diferenças permanentes são aquelas que geralmente provocam diferenças entre a ETR e a alíquota nominal. São exemplos de diferenças permanentes receitas não tributadas ou despesas não dedutíveis. Por exemplo, nos Estados Unidos, os juros de títulos municipais são incluídos ao lucro societário, porém não são incluídos na base fiscal local. Portanto, reduzir as receitas tributáveis é um exemplo de comportamento que modifica a mensuração da agressividade tributária.

Dyreng, Hanlon, Maydew, & Thornock (2017) investigaram se empresas multinacionais norte-americanas, pressionadas pela mídia por suas estratégias tributárias, possuíam uma menor ETR em comparação com empresas norte-americanas exclusivamente domésticas (Kroger, Macy's, Union Pacific e Lowe's), concluindo que todas experimentaram declínio acentuado da ETR ao longo dos 25 anos, não corroborando a hipótese de maior agressividade tributária nas multinacionais do que nas empresas domésticas.

A ETR como *proxy* de agressividade tributária apresenta ao menos duas limitações na literatura: a primeira justamente pelo fato da despesa tributária total ser composta de diferenças temporárias e permanentes, a contabilidade pode falhar na mensuração da carga tributária, provocando um descompasso entre o imposto devido e o imposto contabilizado, ocasionando a uma percepção distorcida do comportamento tributária da empresa; a segunda é que a ETR pode subestimar o nível da agressividade quando a empresa registra contingências associadas a benefícios fiscais incertos (Dunbar et al., 2010).

### 3.3.1.2 *Cash ETR*

A medida da *Cash ETR* é a soma dos tributos pagos sobre o resultado antes dos tributos. Como os impostos pagos estão no numerador ao invés da despesa do tributo sobre a renda, a medida é defendida por vários estudos ao mitigar o efeito da discricionariedade contábil da ETR (Hanlon & Heitzman, 2010; Wang et al., 2020). O *Cash ETR* é exposto na seguinte fórmula:

$$\text{CashETR} = \frac{\text{Valor pago da tributação corporativa sobre a renda}}{\text{Resultado antes da tributação corporativa}}$$



A primeira limitação na utilização desta variável deriva da possibilidade de gerenciamento de resultados, uma vez que a diferença entre o resultado contábil antes da tributação corporativa e o valor efetivamente pago dos tributos pressupõe que os pagamentos em caixa deveriam refletir a geração de resultado proporcional (Huseynov & Klamm, 2012). A segunda limitação é que, embora seu denominador seja uma medida do lucro contábil no período escolhido, em seu numerador há a possibilidade de estarem incluídos pagamentos de tributos que se aplicam a outros períodos (Watson, 2015).

### 3.3.1.3 *Long Run Cash ETR*

Além das limitações da ETR e *Cash ETR*, Dyreng, Hanlon e Maydew (2008) argumentam que as variáveis, por se basearem somente em um único ano ou exercício, não permitem averiguar potenciais variações significativas da formação da alíquota efetiva de um ano para o outro. Além disso, por incluir no denominador o resultado contábil, que considera os tributos correntes e diferidos, pode incluir variações de curto prazo que indicam agressividade tributária que, em um horizonte médio de mais anos, mostram-se incólumes na medida de agressividade tributária. A fórmula desta variável é abaixo mostrada:

$$\text{Long Run Cash ETR} = \frac{\sum_{t=1}^N \text{Valor pago da tributação corporativa sobre a renda}}{\sum_{t=1}^N \text{Resultado antes da tributação corporativa}}$$

Para superar tais limitações, a *proxy Long-Run Cash ETR*, calculada longitudinalmente por três anos, por exemplo, potencialmente pode reduzir a assimetria do efeito temporário de ajustes tributários (Dyreng et al., 2008). Na literatura, verifica-se uma predileção para a utilização do *Long-Run Cash ETR* em estudos *cross country*, tendo em vista que é possível capturar o pagamento de tributos efetuado pelas empresas de acordo com a carga tributária de cada país, havendo uma melhor comparabilidade entre os dados capturados (Atwood, Drake, Myers, & Myers, 2012).

No trabalho seminal de Dyreng et al. (2008) foi percebido que as métricas anuais da ETR não eram boas preditoras num longo período, porque não se

acompanhava os custos tributários incorridos a longo prazo. Por exemplo, Jiménez-Angueira e Ochoa (2014) identificaram que esta *proxy* é mais efetiva do que aquelas baseadas em valores registrados pelo regime de competência (*accruals*), tendo em vista que existe uma maior sensibilidade em valores registrados pelo regime de caixa ao longo do tempo. Além disto, as divulgações das provisões tributárias, registradas pelo regime de competência, são difíceis de compreensão pelos usuários das demonstrações financeiras e não aumentam a sua capacidade decisória.

Quando se compara a confiabilidade entre as *proxies*, a *Long-Run Cash ETR* é mais confiável em decorrência de reduzir a volatilidade dos dados financeiros presentes nas medidas anuais (Aronmwan & Okaiwele, 2020; Gebhart, 2017).

### **3.3.2 Variável independente – RSC**

A RSC pode ser mensurada em termos de performance a partir de classificações externas que utilizam conjuntos de indicadores e informações divulgadas pelas empresas (Kovermann & Velte, 2021). No presente estudo, a *proxy* da RSC corresponde ao índice ESGC calculado pela Refinitiv®, baseado no índice anteriormente denominado como ASSET4, que já foi utilizado em mais de 1.200 trabalhos acadêmicos e é tido como referência no Fórum Econômico Mundial, sendo utilizado como um dos três principais índices de RSC pela OCDE (Berg, Fabisik, & Sautner, 2020). A utilização do índice apurado pela Refinitiv® oferece comparabilidade informacional entre empresas (Abid & Dammak, 2022; Alsaadi, 2020; Chouaibi et al., 2021; Kao & Liao, 2021; Salhi, Riguen, Kachouri, & Jarbou, 2019).

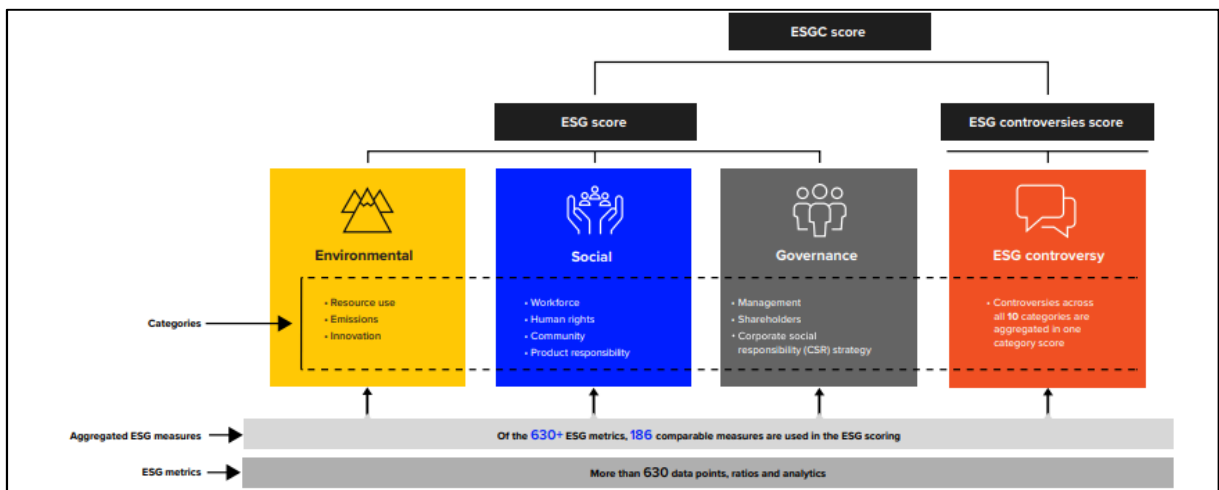
A métrica ESGC (ESG Combinado) é uma combinação do ESG score e do ESG Controvérsias score. A métrica ESG é dividida em três pilares: ambiental (*Environment* - E), social (S) e governança corporativa (G), adotando escores que são construídos com base em dados financeiros reportados e medidas de desempenho projetadas para ESG (Berg, Fabisik, & Sautner, 2020). Os aspectos ambientais, sociais e governamentais são fracionados em alguns subcomponentes, divididos em dez categorias, tais como: utilização de recursos, emissões, inovação, força de trabalho, direitos humanos, comunidade, responsabilidade pelo produto, gestão, acionistas e estratégia de RSC (Alsaadi, 2020; Kovermann & Velte, 2021).

A pontuação da ESG Controvérsias é calculada com base em 23 tópicos. Durante o ano, se ocorrer um evento que abale a reputação da empresa, ela será penalizada e isso afetará sua pontuação na classificação geral no ESGC. O impacto

do evento ainda pode ser visto no ano seguinte se houver novos desenvolvimentos relacionados ao evento negativo, por exemplo: ações judiciais. Todos os novos materiais de mídia são capturados à medida que a controvérsia avança.

A pontuação ESG Controvérsias também aborda o viés de capitalização de mercado do qual as empresas de grande capitalização são mais penalizadas, pois atraem mais atenção da mídia do que as empresas de menor capitalização. Dentre os seus 23 tópicos, destaca-se a métrica “*Tax fraud controversies*”, que reflete o número de controvérsias veiculadas na mídia relacionadas às fraudes fiscais, importações paralelas ou lavagem de dinheiro (Refinitiv, 2022).

A construção do escore combinado ESGC e os demais que o integram pode ser verificada por meio da Figura 2. O escore é construído a partir de 450 pontos de avaliação e aproximadamente 190 pontos comparáveis.



**Figura 2.** Processo de construção do ESG combinado

Fonte: Recuperado de [https://www.refinitiv.com/content/dam/marketing/en\\_us/documents/methodology/refinitiv-esg-scores-methodology.pdf](https://www.refinitiv.com/content/dam/marketing/en_us/documents/methodology/refinitiv-esg-scores-methodology.pdf). Refinitiv, 2022.

A classificação do ESGC corresponde, assim, a pontuações baseadas em outras pontuações, que são classificadas e dimensionados na variação entre 0 (pontuação mínima) e 100 (pontuação máxima), com o maior escore indicando uma melhor performance (Abid & Dammak, 2022; Berg et al., 2020; Salhi et al., 2019). A Tabela 6 esclarece os identificadores da pontuação da ESGC:

Tabela 6  
**Níveis do ESGC de acordo com as faixas de pontuação**

Faixa de pontuação	Classificação.
0 a 25	Ruim. Grau insuficiente de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG.
> 25 a 50	Satisfatório. Grau moderado de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG.
> 50 a 75	Bom. Grau médio de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG.
> 75 a 100	Excelente. Alto grau de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG.

Fonte: Recuperado de: <https://www.refinitiv.com/en/sustainable-finance/esg-scores#:~:text=The%20Refinitiv%20ESG%20score%20measures,company%20assessment%20and%20scoring%20process.>

Considerando que a *proxy* da RSC pode ser mensurada em uma combinação de quatro critérios (E, S, G e Controvérsias), extraídos do Refinitiv®, optou-se por utilizar no modelo a métrica combinada, que se sobrepõe ao ESG score e ao ESG Controvérsias, que é modificada (reduzida) quando a reputação corporativa das empresas é afetada negativamente por notícias veiculadas nos meios midiáticos.

A utilização de uma métrica combinada não é frequentemente observada nos estudos internacionais, haja vista ter sido incluída na base de dados apenas no ano de 2017, porém foram incluídos dados aos anos pretéritos, conforme indicam Villiers, Jia e Li (2022). Contudo, os autores recomendam a sua utilização pela sua relevância. Por se tratar de um modelo proprietário da Thomson Reuters, ele não é replicável, porém a métrica pode ser utilizada em pesquisas *cross country* em função da abrangência em que os dados são extraídos do Refinitiv® (Villiers et al., 2022).

### 3.3.3 Variáveis de controle

As variáveis de controle se referem àquelas outras que estão associadas às características das empresas (Chouaibi et al., 2021) ou dos países sede das empresas (Richardson, 2006, 2008). As variáveis foram utilizadas de acordo com estudos anteriores que abordaram RSC e agressividade tributária, com o incremento de variáveis de controle que refletem as particularidades institucionais dos países emergentes (Richardson, 2006).

O tamanho da empresa (TAM) é a variável que mede a dimensão da companhia. Ela pode ser mensurada em relação à capitalização total do mercado, o

total do volume de vendas, o número de empregados e o total de ativos (Chouaibi et al., 2021). O tamanho da empresa está relacionado ao fato de que empresas maiores possuem a tendência de serem mais agressivas, em função de seu maior poder político e econômico para reduzir suas cargas tributárias (Laguir, Staglianò, & Elbaz, 2015). Nos trabalhos sobre RSC e agressividade tributária, a *proxy* mais utilizada para tamanho é o total de ativos (Lanis & Richardson, 2012; Laguir et al., 2015).

A alavancagem (ALAV) é utilizada no presente trabalho por estar positivamente associada à agressividade fiscal, no sentido de que as empresas com maior agressividade fiscal são mais propensas ao financiamento da dívida (Gupta & Newberry, 1997; Lanis & Richardson, 2012) e os credores demandam por informações da companhia (Kao & Liao, 2021). A alavancagem é medida a partir da razão da dívida de longo prazo dividida pelo ativo total.

O retorno sobre os ativos (ROA) é medido como receita antes de tributos dividida pelo ativo total, de forma que empresas com maior agressividade fiscal possuem um maior engajamento para melhorar sua performance (Hasan, Al-Hadi, Taylor, & Richardson, 2017; Salhi et al., 2019).

Ainda, o crescimento (CRESC) das empresas, capturado pelo percentual de receitas de um ano para o outro, considera que empresas que apresentam comportamentos mais agressivos tendem a reduzir os seus tributos com a finalidade de tornar suas margens mais lucrativas (Kanagaretnam et al., 2016; Liu & Lee, 2019).

A variável Produto Interno Bruto (PIB) é utilizada como variável de efeito-país uma vez que o nível de desenvolvimento econômico impacta a evasão fiscal dos contribuintes (uma menor agressividade fiscal), de forma que países em menor estágio de desenvolvimento econômico são mais propensos à evasão fiscal (Kanagaretnam et al, 2018; Montenegro, 2021; Zeng, 2019).

Ainda, a variável Crescimento Econômico (CPAIS), determinada pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB *per capita* de cada país em cada ano, indica que empresas situadas em países com menor desempenho econômico são mais propensas à praticarem comportamentos tributários agressivos, em função do sistema político fiscal local demandar uma tentativa das autoridades tributárias, principalmente de países emergentes, de requererem dos contribuintes maior nível de arrecadação, custeando o próprio Estado (Maganya, 2020; Rahman, 2022; Tosun & Abizadeh, 2005). A utilização tanto da variável PIB quanto da variável CPAIS foi

estudada por Mudd (2013), com o intuito de capturar as condições gerais da economia em nível *cross country*.

Alternativamente, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH também é uma variável de desenvolvimento econômico, e reflete o conjunto de valores que a sociedade espera do comportamento de cada indivíduo (Konrad, 2012; Montenegro, 2021). Dronca (2016) e Koyuncu e Ünal (2018) evidenciam que quanto maior for o nível do IDH, menor será a ocorrência da agressividade tributária.

Montenegro (2021) e Zeng (2019) também observaram que o nível de governança do país é um determinante para práticas de agressividade tributária. Para capturar este impacto, foi utilizada uma *proxy* extraída do *World Governance Indicators* (WGI), publicada pelo Banco Mundial, que mede a qualidade do nível de governança em mais de 200 países por meio de seis indicadores (*accountability*, estabilidade política e ausência de violência, efetividade de governo, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção). A métrica é calculada a partir de quatro indicadores: efetividade de governo, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção. Os indicadores são somados e é feita uma média, de forma que uma pontuação mais alta representa um maior nível de governabilidade, o que tende a evidenciar uma maior moralidade e menor agressividade tributária. A Tabela 7 sumariza as variáveis de controle supramencionadas:

Tabela 7  
**Variáveis de Controle ou Explicativas**

Variáveis de controle	Definição	Relação com Variável Dependente	Referência	Fonte dos Dados
Tamanho da Empresa (TAM)	Log natural dos ativos totais	Positiva	Chouaibi, et. al (2021); Laguir, Stagliano & Elbaz (2015)	Refinitiv
Alavancagem (ALAV)	Dívida de longo prazo dividida pelo ativo total	Positiva	Gupta & Newberry (1997), Lanis & Richardson (2012)	Refinitiv
Retorno sobre os Ativos (ROA)	Lucro Operacional dividido pelo ativo total	Positiva	Hasan, Al-Hadi, Taylor, & Richardson (2017), Salhi, Riguen, Kachouri & Jarboui (2019)	Refinitiv
Crescimento das receitas (CREC)	Percentual das receitas de um ano para o outro	Positivo	Kanagaretnam et al.(2016); Liu & Lee (2019)	Refinitiv

Continua

### Variáveis de Controle ou Explicativas

Variáveis de controle	Definição	Relação com Variável Dependente	Referência	Fonte dos Dados
PIB	Log natural dos PIB per capita	Negativa	Kanagaretnam et al. (2018); Montenegro (2021); Zeng (2019)	World Bank Database (2022)
Crescimento Econômico (CPAIS)	Variação do PIB Per Capita de um ano a outro	Negativa	TMaganya (2020) Rahman (2022); osun & Abizadeh (2005)	World Bank Database (2022)
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	Escala de 0 a 1	Negativa	Dronca (2016), Koyuncu & Ünal (2018)	PNUD (2022)
World Governability Index (WGI)	Média de (efetividade, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção) Escala de -2,5 (maior governabilidade) a 2,5 (menor governabilidade)	Negativa	Zeng (2019), Montenegro (2021)	Worldwide Governance Indicators (2022)

Com a explanação das variáveis dependente, independente e de controle, passa-se para a formulação das hipóteses, de acordo com o subitem 2.4.1.

### 3.4 Formulação das hipóteses das variáveis

Considerando que a variável dependente é a agressividade tributária, cujas *proxies* se referem ao ETR, *Cash ETR* e *Long-Run Cash ETR*, e a variável independente RSC, cuja *proxy* se refere ao ESGC, havendo ainda a utilização de variáveis que controlem a variável dependente, formula-se a seguinte regressão econométrica:

$$Y_{it} = \beta_0 + RSC_{it} + TAM_{it} + ALAV_{it} + ROA_{it} + CREC_{it} + GPD_{jt} + CPAIS_{jt} + IDH_{jt} + WGI_{jt} + PAIS_j + SETOR_i + ANO_t + \mu_i + \varepsilon_{it}$$

Onde:

$Y_{it}$  = uma das variáveis dependentes ETR; *Cash ETR*; *Long-Run Cash ETR*;

**RSC<sub>it</sub>** = variável do escore de ESG combinado (escore ESG somado com o ESG controvérsias) extraído do Refinitiv®;

**PAÍS** = *dummies* de países listados como desenvolvidos ou emergentes que não muda com o tempo (específicas ao indivíduo e invariante ao tempo);

**SETOR** = *dummies* dos segmentos extraídos do Refinitiv® referente às empresas listadas em bolsa de valores de países listados como desenvolvidos ou emergentes que não muda com o tempo (específicas ao indivíduo e invariante ao tempo); e

**ANO** = variáveis de *dummies* temporais.

O tópico 3.5 explicita como os dados financeiros e não financeiros foram coletados majoritariamente do Refinitiv® e de outras bases de dados.

### 3.5 Modelo estatístico

A explicação da dependência de uma variável em relação a uma ou mais variáveis requer a utilização e análise da regressão, por meio da qual se consegue “estimar e/ou prever o valor médio da variável dependente com base no valor conhecido ou fixado das variáveis explanatórias” (Gujarati, 2011, p. 50).

Usualmente, o modelo estatístico utilizado para analisar a relação entre a agressividade tributária e a RSC é o método da regressão linear múltipla (RLS) (Alsaadi, 2020; Montenegro, 2021; Zeng, 2019), pois “permite controlar explicitamente muitos outros fatores que, de maneira simultânea, afetam a variável dependente” (Wooldridge, 2019, p. 70), correlacionando e conferindo inferência causal no objeto de estudo.

Pela natureza *cross country* da pesquisa, cujos dados analisados foram de diferentes empresas que variam ao longo do tempo, a pesquisa baseou-se em dados em painel, pois “consiste em uma série temporal para cada registro do corte transversal do conjunto de dados” (Wooldridge, 2019, p. 10).

Em decorrência da presença dos *missing values* existentes na amostra, os quais foram retirados de acordo com a explicação existente no subitem 3.2, optou-se por analisar os dados em painel balanceado, uma vez que o número de unidades de tempo é o mesmo para cada exemplo de empresa (Wooldridge, 2019).



Portanto, foram incluídas as empresas que estavam na listadas em bolsa há pelo menos seis anos consecutivos, de forma que empresas que não ofereceram informações completas para todo o período observado foram excluídas do estudo.

A opção pelos dados balanceados em painel ocorreu em decorrência de haver uma maior precisão nos estimadores, tendo em vista que o viés na estimativa de dados de painel não balanceados é maior do que em dados de painel balanceados, muito embora o tamanho da amostra seja reduzido (Seok, Lee, & Kim, 2020). Gupta e Newberry (1997) identificaram que a longitude dos dados em painel balanceado faz com que o controle para variáveis específicas das empresas estudadas se torne provavelmente mais robusta.

Ademais, considerando que a relação entre a agressividade tributária e a RSC, além desta última variável possuir bastante sensibilidade quando é interagida com outra *proxy* (Gavious, Livne, & Chen, 2022; Yu, Shi, & Wang, 2020), optou-se por controlar os riscos não observáveis dos dados mediante painel balanceado, conforme Lin (2020), Ling e Abdul Wahab (2019), Pratiwi e Djakman (2017) e Preuß e Preuß (2017).

De acordo com o modelo econométrico adotado, supõe que os erros individuais ( $\mu_i$ ) não sejam correlacionados com os erros idiossincráticos ( $\epsilon_{it}$ ) nem com as outras variáveis independentes, assim como também esses últimos não sejam correlacionados com as variáveis independentes. Como explicado adiante, pelos procedimentos executados, não se observou erros idiossincráticos homocedásticos [ $\text{var}(\epsilon_{it}) = \sigma_i^2$ ] ou não autocorrelacionados [ $\text{corr}(\epsilon_t, \epsilon_{t-1}) \neq 0$ ].

Como usualmente ocorre com informações financeiras e contábeis, algumas observações são aberrantes e sem explicações aparentes, por isso, considerou-se o uso o processo de winsorização, no máximo ao nível de 5%, para tratamento dos outliers univariados, conforme recomendação de Lien e Balakrishnan (2005, 2021) e Ruppert (2014). A verificação da necessidade desse procedimento, e sua intensidade, foi feita por meio da inspeção descritiva dos dados, tal como da verificação dos *box-plot* das variáveis contínuas.

Para estimar os três modelos da equação acima, uma para cada variável dependente, duas questões foram consideradas para escolha das técnicas multivariadas:

- a) têm-se dados de um painel balanceado de empresas e os métodos devem levar em conta essa estrutura; e

- b) entre os objetivos do estudo, reside avaliar a influência de fatores que não mudam entre os indivíduos (empresas), tal como a estimativa dos coeficientes contextuais (GPD, CPAIS, WGI e IDH).

Assim, o caminho natural recomendado pela literatura especializada (Fávero, 2013; Gujarati & Porter, 2011; Hill, Judge, & Griffiths, 2010; Maddala, 2003; Pindyck & Rubinfeld, 2004; Stock & Watson, 2004; Wooldridge, 2019) indicou o emprego de métodos para modelagem de dados em painel, especificamente, àqueles em que a variável dependente é contínua e não existe nenhum termo defasado do lado direito, ou seja, utilizou-se os métodos para dados em painel linear estático (Fávero, 2013).

No entanto, das três frentes geralmente empregadas nas pesquisas empíricas com dados em painel: i) modelos *pooled* (POLS), ii) modelos de efeitos aleatórios (EA) e iii) modelos de efeitos fixos (Gujarati & Porter, 2011; Wooldridge, 2019), devido a questão a) comentada acima, foi possível utilizar somente as duas primeiras frentes, pois, no caso de empregar a terceira, não existiriam estimativas dos coeficientes das variáveis ao nível país (GPD, CPAIS, WGI e IDH).

Nesse sentido, apesar de o modelo EA ser consistente mesmo que o verdadeiro modelo seja o POLS (*Pooled Ordinary Least Squares*) (Gujarati & Porter, 2011), aplicou-se o teste Breusch-Pagan para escolher entre os dois tipos de modelos (EA confrontado com POLS). Entretanto, antes dessa decisão, avaliou-se a multicolinearidade por meio do cálculo do fator de inflação de variância (VIF), pois se suspeitava que poderia haver colinearidade indesejada entre as *dummies*-país e as outras variáveis ao nível-país que não mudam entre os indivíduos (GPD, CPAIS, WGI e IDH). Caso isto ocorresse ( $VIF > 10$ ), conforme recomendado por Gujarati e Porter (2011), a variável PAIS<sub>j</sub> seria retirada da equação acima.

Além dos diagnósticos para escolha do tipo de modelo (EA x POLS) e da multicolinearidade (VIF), também se executou os procedimentos para avaliar as hipóteses clássicas dos modelos de dados em painel: autocorrelação e heterocedasticidade. Para a primeira, utilizou-se o teste de autocorrelação serial de primeira ordem de Wooldrige (Wooldridge, 2010), que também pode ser empregado para modelos lineares com EA (Drukker, 2003). No caso da hipótese de heterocedasticidade, utilizou-se o teste de Pesaran, recomendável quando N é grande e T pequeno (painel curto), também empregável no contexto de EA, e válido mesmo quando a estimativa dos parâmetros do modelo for viesada (De Hoyos & Sarafidis, 2006).

Os modelos foram estimados por *Generalized Least Squares* (GLS), o estimador padrão em econometria nesse tipo de situação (Cameron & Trivedi, 2009), recomendável quando tem-se que acomodar as hipóteses de autocorrelação e heterocedasticidade (Fávero, 2013), uma vez que, na presença da autocorrelação ou das duas, basta utilizar erros-padrão clusterizados, e, na presença somente da heterocedasticidade, erros-padrão robustos. Isso vale tanto para modelos POLS quanto EA, porém, em modelos POLS, o estimador GLS também permite modelar a heterocedasticidade e autocorrelação diretamente na estimativa dos parâmetros (Hoechle, 2007).

As análises foram executadas no *software* Stata v.15 (StataCorp, 2017) com emprego das rotinas nativas de dados em painel, *xtreg* e *xtgls* (Baum, 2006), e outras da comunidade, tal como para os testes de autocorrelação e heterocedasticidade, *xtserial* (Drukker, 2003) e *xtcsd* (De Hoyos & Sarafidis, 2006).

## 4 Resultados

O desenvolvimento do romance de Márquez (2021) é o relacionamento entre duas personagens que se conheceram na juventude, em tempos coléricos, e que permaneceram nutrindo um amor após cinquenta anos de afastamento. Em um dos pontos centrais do romance, uma personagem secundária (a viúva de Nazaret), ao estabelecer um enlace com o protagonista do romance, Florentino Ariza, questiona-se a respeito da existência do amor, de forma que “nunca teve pretensões a amar e ser amada, embora sempre nutrisse a esperança de encontrar algo que fosse como o amor, mas sem os problemas do amor” (Márquez, 2021, p. 121).

Considerando que existe uma expectativa de que em tempos coléricos exista uma relação e uma busca pelo amor, vertido em RSC, nesta seção, os resultados empíricos, conduzidos a partir do modelo econométrico estabelecido não afastam a premissa da personagem secundária, uma vez que se busca determinar a confirmação da hipótese entre a agressividade tributária e a RSC, respectivamente.

### 4.1 Análise descritiva

As principais estatísticas descritivas das variáveis da pesquisa encontram-se na Tabela 8

. Nela podemos notar sua alta variabilidade, exceto no caso das variáveis RSC, TAM, ALAV e IDH que possuem valor de desvio-padrão bem inferior ao valor da média. Neste caso, para cada uma dessas mesmas variáveis evidencia-se a intensidade e quantidade de *outliers* univariados existentes, justificando a necessidade de tratá-los.

Tabela 8  
**Descrição das variáveis originais**

Variável	n	Média	Desvio	Mín	Máx
ETR	912	0.286	0.604	0.001	15.971
CETR	912	0.140	0.288	0.000	5.548
LETR	912	0.133	0.190	-0.225	2.010
RSC	912	51.787	19.742	3.105	92.045
TAM	912	22.753	1.363	19.343	26.700
ALAV	912	0.206	0.146	0.000	0.644
ROA	912	0.069	0.064	-0.131	0.600
CREC	912	0.079	0.218	-0.486	1.937
GPD	912	9.111	0.449	8.178	11.096
CPAIS	912	0.036	0.098	-0.234	0.248
WGI	912	-0.005	0.430	-0.619	1.106
IDH	912	0.781	0.047	0.691	0.920

Conforme indicado na seção anterior, executou-se o processo de winsorização nas variáveis da pesquisa, exceto as variáveis RSC, TAM e ALAV que se mostraram bem-comportadas. A primeira talvez devido o intervalo que ela foi construída, e, pela homogeneidade das empresas da amostra no que concerne à RSC. As duas últimas devido a pequena quantidade de *outliers*, sendo que no caso da agressividade tributária, considerada após tomar o logaritmo, apresentou-se mais homogênea.

A descrição das variáveis após o processo de winsorização é evidenciada na Tabela 9

Tabela 9  
**Descrição das variáveis winsorizadas**

Variável	n	Média	Desvio	Mín	Máx
ETR	912	0.243	0.101	0.001	0.479
CETR	912	0.118	0.104	0.000	0.401
LETR	912	0.119	0.105	0.016	0.421
RSC	912	51.787	19.742	3.105	92.045
TAM	912	22.753	1.363	19.343	26.700
ALAV	912	0.206	0.146	0.000	0.644
ROA	912	0.065	0.047	0.010	0.185
CREC	912	0.070	0.160	-0.215	0.428
GPD	912	9.098	0.404	8.253	9.914
CPAIS	912	0.038	0.094	-0.153	0.248
WGI	912	-0.008	0.424	-0.619	1.005
IDH	912	0.781	0.047	0.691	0.877

*Nota:* As variáveis RSC, TAM e ALAV não necessitaram ser winsorizadas. A variável CPAIS foi winsorizada apenas na cauda esquerda (3%). As variáveis ETR, CETR, WGI e IDH foram winsorizadas apenas na cauda direita (5% nas três primeiras e 1% na última). As remanescentes foram winsorizadas nas duas caudas (5%, exceto GDP que foi a 3%).

Quase todas as variáveis foram winsorizadas ao nível de 5%, no entanto, para as variáveis LETR e WGI, esse valor não foi suficiente. Como o processo de winsorização deve ser empregado com cautela, a ponto de descaracterizar a forma da distribuição dos dados, optou-se pelo limite de 5%. Variáveis tal como GDP (3%), CPAIS (3%) e IDH (1%) não precisaram de tanto, e algumas outras (ETR, CETR, CPAIS, EGI e IDH) apenas em uma das caudas da distribuição.

Com intuito de mostrar a separação entre as variabilidades *between* e *within*, respeitando a estrutura longitudinal (painel) dos dados, as informações das Tabelas 8 e 9 também são condensadas nas Tabela 10 e Tabela 11, respectivamente. Nelas pode-se visualizar as variáveis com maior variabilidade (desvio-padrão) dentro das

variáveis ETR, CETR e CREC do que entre RSC, TAM, ALAV e ROA, e aquelas dentro dos países (CPAIS) do que entre os países (GPD, WGI e IDH). Isto no caso das variáveis originais (Tabela 10). A despeito de haver uma atenuação dessas diferenças nas variáveis winsorizadas (Tabela 11), o padrão de variabilidade permanece.

Tabela 10

**Separação da variabilidade das variáveis originais**

Variável		Média	Desvio	Mín	Máx	Observações
ETR	overall	0.29	0.60	0.00	15.97	N = 912
	between		0.29	0.03	2.92	n = 152
	within		0.53	-2.41	13.34	T-bar = 6.00
CETR	overall	0.14	0.29	0.00	5.55	N = 912
	between		0.16	0.01	1.10	n = 152
	within		0.24	-0.83	4.58	T-bar = 6.00
LETR	overall	0.13	0.19	-0.23	2.01	N = 912
	between		0.15	0.00	1.08	n = 152
	within		0.12	-0.91	1.07	T-bar = 6.00
RSC	overall	51.79	19.74	3.10	92.05	N = 912
	between		18.01	4.65	87.52	n = 152
	within		8.19	23.22	77.49	T-bar = 6.00
TAM	overall	22.75	1.36	19.34	26.70	N = 912
	between		1.35	19.43	26.64	n = 152
	within		0.19	20.96	24.45	T-bar = 6.00
ALAV	overall	0.21	0.15	0.00	0.64	N = 912
	between		0.14	0.00	0.56	n = 152
	within		0.04	-0.02	0.42	T-bar = 6.00
ROA	overall	0.07	0.06	-0.13	0.60	N = 912
	between		0.06	0.01	0.38	n = 152
	within		0.03	-0.20	0.36	T-bar = 6.00
CREC	overall	0.08	0.22	-0.49	1.94	N = 912
	between		0.08	-0.08	0.42	n = 152
	within		0.20	-0.60	1.65	T-bar = 6.00
GPD	overall	9.11	0.45	8.18	11.10	N = 912
	between		0.44	8.28	10.99	n = 152
	within		0.10	8.90	9.35	T-bar = 6.00
CPAIS	overall	0.04	0.10	-0.23	0.25	N = 912
	between		0.03	-0.02	0.08	n = 152
	within		0.09	-0.18	0.25	T-bar = 6.00
WGI	overall	-0.01	0.43	-0.62	1.11	N = 912
	between		0.43	-0.57	1.09	n = 152
	within		0.07	-0.17	0.15	T-bar = 6.00
IDH	overall	0.78	0.05	0.69	0.92	N = 912
	between		0.05	0.70	0.90	n = 152
	within		0.01	0.75	0.80	T-bar = 6.00

Tabela 11  
**Separação da variabilidade das variáveis winsorizadas**

Variável		Média	Desvio	Mín	Máx	Observações
ETR	<i>overall</i>	0.24	0.10	0.00	0.48	N = 912
	<i>between</i>		0.08	0.03	0.46	n = 152
	<i>within</i>		0.06	-0.04	0.51	T-bar = 6.00
CETR	<i>overall</i>	0.12	0.10	0.00	0.40	N = 912
	<i>between</i>		0.09	0.01	0.40	n = 152
	<i>within</i>		0.05	-0.08	0.38	T-bar = 6.00
LETR	<i>overall</i>	0.12	0.10	0.02	0.42	N = 912
	<i>between</i>		0.09	0.02	0.42	n = 152
	<i>within</i>		0.05	-0.14	0.36	T-bar = 6.00
RSC	<i>overall</i>	51.79	19.74	3.10	92.05	N = 912
	<i>between</i>		18.01	4.65	87.52	n = 152
	<i>within</i>		8.19	23.22	77.49	T-bar = 6.00
TAM	<i>overall</i>	22.75	1.36	19.34	26.70	N = 912
	<i>between</i>		1.35	19.43	26.64	n = 152
	<i>within</i>		0.19	20.96	24.45	T-bar = 6.00
ALAV	<i>overall</i>	0.21	0.15	0.00	0.64	N = 912
	<i>between</i>		0.14	0.00	0.56	n = 152
	<i>within</i>		0.04	-0.02	0.42	T-bar = 6.00
ROA	<i>overall</i>	0.07	0.05	0.01	0.19	N = 912
	<i>between</i>		0.04	0.01	0.19	n = 152
	<i>within</i>		0.02	-0.05	0.17	T-bar = 6.00
CREC	<i>overall</i>	0.07	0.16	-0.21	0.43	N = 912
	<i>between</i>		0.06	-0.08	0.24	n = 152
	<i>within</i>		0.15	-0.31	0.46	T-bar = 6.00
GPD	<i>overall</i>	9.10	0.40	8.25	9.91	N = 912
	<i>between</i>		0.39	8.29	9.91	n = 152
	<i>within</i>		0.10	8.88	9.34	T-bar = 6.00
CPAIS	<i>overall</i>	0.04	0.09	-0.15	0.25	N = 912
	<i>between</i>		0.03	-0.02	0.08	n = 152
	<i>within</i>		0.09	-0.14	0.25	T-bar = 6.00
WGI	<i>overall</i>	-0.01	0.42	-0.62	1.00	N = 912
	<i>between</i>		0.42	-0.57	1.00	n = 152
	<i>within</i>		0.07	-0.17	0.15	T-bar = 6.00
IDH	<i>overall</i>	0.78	0.05	0.69	0.88	N = 912
	<i>between</i>		0.05	0.70	0.87	n = 152
	<i>within</i>		0.01	0.74	0.80	T-bar = 6.00

*Nota:* As variáveis RSC, TAM e ALAV não necessitaram ser winsorizadas. A variável CPAIS foi winsorizada apenas na cauda esquerda (3%). As variáveis ETR, CETR, WGI e IDH foram winsorizadas apenas na cauda direita (5% nas três primeiras e 1% na última). As remanescentes foram winsorizadas nas duas caudas (5%, exceto GDP que foi a 3%).

Para todos os fins práticos, devido à forte presença de *outliers* univariados, a partir desse momento os valores das variáveis da pesquisa são referidos após a winsorização.

Sobre as *proxies* de agressividade tributária, segundo dados da OCDE (2022) a taxa média nominal em 2022 da tributação corporativa sobre lucros dos países analisados era de 22,5% (Apêndice E).

O valor é muito próximo da ETR média calculada (24%), mas distante das médias de 12% (CETR) e 12% (LETR). Comparativamente, no estudo de Du e Li (2023), os quais analisaram a relação da agressividade tributária com a RSC para países componentes do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a taxa média da ETR encontrada foi de 18%, ao passo que as taxas médias encontradas por Alsaadi (2020) e Kao e Liao (2021) e foram de 27,9% e 24%. Observa-se que a ETR de 24% é superior ao observado por Du e Li (2023) em decorrência do espectro amostral daquele estudo tratar apenas de dados relacionados aos principais países emergentes, enquanto este estudo em painel abordou países não componentes do acrônimo BRICS. Destaca-se que Cabello, Watrin e Moraes (2022), ao analisarem o nível de planejamento tributário de empresas pertencentes ao G7 e do BRICS, encontraram o mesmo percentual de 12% em comparação com este estudo.

Em relação à média da variável RSC (51,79), percebe-se que, em geral, pela própria diretriz da Refinitiv®, conforme Tabela 6, os países emergentes encontram-se na escala “Bom” (> 50 a 75), havendo grau médio de transparência na geração de relatórios públicos de dados materiais de ESG. Nos estudos de Montenegro (2021) e Du e Li (2023), as *proxies* utilizadas para as respectivas amostras de países no BRICS e países componentes da OCDE resultaram em uma média de 40,43 e 39,49, porém estes estudos não se valeram da proxy ESGC, somente da ESG extraída do Refinitiv®. No entanto, a discrepância entre o dado encontrado neste estudo em comparação com aqueles outros pode ter ocorrido por conta da formação da ESG e da ESGC. Ao compararmos a média da RSC com o estudo de Disli, Yilmaz e Mohamed (2022), os quais utilizaram a proxy ESGC para países emergentes, a RSC foi mensurada em 45,2 (0,452, na escala de 0 a 100 que a mencionada base de dados também permite extrair), estando bastante próxima daquela que foi encontrada.

Referente à média da variável de “Tamanho”, localizou-se o valor de 22,75, ao passo que estudos internacionais, baseados em análises *cross country*, apontaram 15,537 Alsaadi (2020) e 6,87 (Zeng, 2019). A diferença dos valores no tamanho das empresas pode ter sido decorrente do período amostral da pesquisa de Alsaadi (2020) e Zeng (2019), os quais fizeram suas pesquisas nos seguintes períodos: 2011 a 2015 e 2008 a 2016.



Quanto à média da variável de “Alavancagem”, o resultado indicado neste artigo foi de 0,21, ao passo que estudos internacionais, com amostra superior de empresas e com a inclusão de países desenvolvidos, foi de 0,245 (Zeng, 2019), 0,258 (Alsaadi, 2020). Cabello et al. (2022) encontraram o valor de 0,1434, o que pode se depreender que países componentes do BRICS não apresentam nível de endividamento em comparação com este estudo.

Para a média da variável “ROA” (0,07), os estudos de Kanagaretnam et al. (2016) e Zeng (2019) apontaram os valores de 0,084 e 0,1028 (10,28 em percentual). Em geral, o nível do ROA esteve bastante próximo destes estudos, apesar de que o nível amostral de Kanagaretnam et al. (2016) e Zeng (2019) foi superior e houve a inclusão de empresas pertencentes a países desenvolvidos.

A média da variável “CRES”, resultando do percentual das receitas de um ano a outro, foi de 7% para os países emergentes do nosso estudo, ao passo que Cabello et al. (2022) encontraram o percentual de 4,51. O percentual deste estudo ser maior que o de Cabello et al. (2022) pode ser decorrente da amostra de empresas utilizadas ter sido menor, fazendo com que não tenha havido tantas empresas que tiveram uma minoração do seu percentual de vendas de um ano para outro neste estudo.

Pela média da variável do “PIB *per capita*”, a média foi de 9,10 (o log neperiano baseado em dólares americanos), de forma que Du e Li (2023) encontraram 8,484 e Kanagaretnam et al. (2016) apontaram 10,28. Ambos os estudos foram *cross country*, contudo a diferença do nosso estudo para Du e Li (2023) está no campo amostral de países emergentes, ao passo que Kanagaretnam et al. (2016) incluíram países desenvolvidos e a amostra foi maior que a nossa, com 37 países.

Quando se verifica a média da variável “CPAIS” (0,04), observa-se inicialmente o sinal de desaceleração econômica (World Bank, 2023). O resultado, quando comparado com a média de Du e Li (2023) em 5,24% é bastante próxima àquela encontrada neste trabalho de 4%. A diferença entre as taxas encontradas pode ser decorrente da verificação dos países do BRICS por Du e Li (2023), enquanto este estudo abordou outros países emergentes.

A média da variável “WGI” apresentou o resultado de -0,01, indicando pouca governabilidade, enquanto os trabalhos de Montenegro (2020) e Zeng (2019) mostraram que esta variável possuiu os resultados, respectivamente, de 0,3 e 0,05. A possível diferença entre o resultado encontrado neste estudo e nestes outros trabalhos, apesar de ambos serem *cross country*, foi que países desenvolvidos foram

componentes das respectivas amostras. Como a WGI é composta pelos índices de efetividade, qualidade regulatória, normatividade e controle de corrupção a presença de países desenvolvidos, infere-se que países emergentes tenham menores índices do que países desenvolvidos.

Por fim, percebe-se pela média da variável “IDH” (0,78) que os países emergentes selecionados na amostra apresentam IDH elevado (países com IDH entre 0,500 e 0,799), segundo a escala da ONU (United Nations Development Programme, 2022). Quando se compara a média do IDH encontrada com este, observa-se que os países emergentes possuem IDH baixo se comparados aos países desenvolvidos e aqueles pertencentes da OCDE (cujas média do IDH é de 0,899 em 2022), embora apresentem IDH um pouco superior à média mundial (0,732) (UNDP, 2022).

A matriz de correlação entre as variáveis apresentadas no Apêndice C indica alguma correlação significativa ( $p$ -valor < .05) das variáveis dependentes apenas contra as variáveis TAM, ALAV, ROA e GDP. O fato de existir uma correlação alta, mas não a ponto de indicar se tratar das mesmas variáveis, justifica a estimativa de um modelo para cada uma das *proxies* consideradas de agressividade tributária. Entre essas *proxies* e a variável independente de interesse não foi encontrada correlação significativa.

## 4.2 Achados nos modelos propostos

Antes de estimar a equação proposta por este projeto de pesquisa, avaliou-se o impacto das variáveis *dummies* PAIS<sub>j</sub> na multicolinearidade. Assim, calculou-se o VIF dessas *dummies* no modelo, assim como sem elas. Os resultados indicados (VIF > 10) no Apêndice D deixam claro que não se pode controlar por um efeito fixo país<sup>1</sup>. Dessa forma, os resultados adiantes são referidos a partir da estimação do seguinte modelo:

$$Y_{it} = \beta_0 + RSC_{it} + TAM_{it} + ALAV_{it} + ROA_{it} + CREC_{it} + GPD_{jt} + CPAIS_{jt} + IDH_{jt} + WGI_{jt} + ANO_t + SETOR_i + \mu_i + \varepsilon_{it}$$

Onde,

---

<sup>1</sup> Também se cogitou rodar modelos multiníveis, considerando o país como um segundo nível, além do indivíduo. No entanto, a pequena amostra (empresas) *vis-a-vis* a alta quantidade de países, sendo alguns deles com pouquíssimas empresas, comprometeria as análises.

$Y_{it} = ETR_{it}$ ,  $CETR_{it}$  ou  $LETR_{it}$ ; as variáveis independentes são detalhadas no Tabela 7,  $SETOR_i$  são *dummies* setoriais e  $ANO_t$  são os efeitos temporais captados por *dummies* dos anos.

Os testes Breusch-Pagan ( $\chi^2$ ) indicaram uma alta variabilidade nos erros individuais ( $\mu_i$ ), em todos os modelos cogitados, e dessa forma, sob a hipótese que  $\mu_i$  não seja correlacionado com o erro idiossincrático ( $\varepsilon_{it}$ ), nem com as outras variáveis independentes, modelos com efeitos aleatórios (EA) foram mais pertinentes para as análises. As tabelas na sequência apresentam os resultados dos testes Breusch-Pagan, considerando cada uma das variáveis dependentes, e a estimativa do ICC (*interclass correlation coeficient*) em cada uma das situações: em nenhum modelo a fração da variância dos erros ( $\mu_i + \varepsilon_{it}$ ) foi explicada menos que 57% pela variância individual ( $\mu_i$ ).

Os testes de Wooldridge não rejeitaram a ausência de autocorrelação de primeira ordem [AR(1)], ou seja, os modelos EA foram estimados com erros-padrão clusterizados<sup>2</sup> para dar conta da hipótese  $\text{corr}(\varepsilon_t, \varepsilon_{t-1}) \neq 0$ . Apesar de se verificar que os erros idiossincráticos possam ser homocedásticos,  $\text{var}(\varepsilon_{it}) = \sigma_i^2$ , pelo teste de Pesaran, os erros clusterizados também ajustam as inferências para a heterocedasticidade, que se verificou apenas no modelo com LETR.

Esses diagnósticos, que direcionaram para modelos EA com erros clusterizados, assim como o teste Wald ( $\chi^2$ ) do conjunto dos coeficientes, e uma medida de  $R^2$  das regressões, encontram-se nas Tabelas 12 a 14. Nelas também se tem os parâmetros dos modelos e seus testes de significância. Adicionalmente, para comparabilidade, também se apresentou o modelo POLS correspondente, com AR(1) ou heterocedasticidade<sup>3</sup>, também estimados por GLS.

---

<sup>2</sup> Considerando a variável ID, que identifica as empresas, como *clusters*.

<sup>3</sup> Diferente dos modelos EA, em que houve a correção dos erros-padrão para as devidas inferências, nos modelos POLS utilizou-se uma ponderação das variáveis para modelar a heterocedasticidade ou autocorrelação.

Tabela 12  
Modelos estimados com a variável dependente ETR

ETR	EA com erros clusterizados		POLS com AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	1.52	0.001	2.61***
TAM	-0.014	-2.52**	-0.011	-2.89***
ALAV	0.153	3.59***	0.170	5.36***
ROA	-0.481	-4.49***	-0.491	-5.51***
CREC	-0.017	-0.98	-0.026	-1.59
GDP	0.014	0.53	0.022	1.03
CPAIS	-0.024	-0.56	0.001	0.03
WGI	0.006	0.46	0.010	0.82
IDH	-0.369	-1.62	-0.526	-2.87***
Constante	0.664	3.64***	0.649	4.87***
Controle por ANO	Sim***		Sim**	
Controle por SETOR	Sim**		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	84.08%		45.24%	
$\chi^2$ (p-valor)	100.21 (0.000)		134.50 (0.000)	

Testes de diagnóstico	Estatística	p-valor <
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	683.440	0.000
Teste de Wooldrige (F)	6.902	0.010
Teste de Pesaran	-1.008	0.313

Nota. \*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 57.26%.

Tabela 13  
Modelos estimados com a variável dependente CETR

CETR	EA com erros clusterizados		POLS com AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	-1.28	0.000	-0.74
TAM	0.002	0.48	0.003	0.78
ALAV	0.008	0.18	0.028	0.9
ROA	-0.492	-3.85***	-0.523	-6.06***
CREC	0.002	0.1	-0.007	-0.43
GDP	-0.001	-0.02	0.025	1.17
CPAIS	-0.060	-1.45	-0.049	-1.24
WGI	-0.003	-0.19	0.003	0.27
IDH	-0.133	-0.64	-0.309	-1.71*
Constante	0.223	1.17	0.105	0.80
Controle por ANO	Sim		Sim	
Controle por SETOR	Sim**		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	

Continua

Conclusão

CETR	EA com erros clusterizados		POLS com AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
R <sup>2</sup> (%)	85.77%		43.88%	
$\chi^2$ (p-valor)	72.86 (0.000)		112.99 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	767.740	0.000		
Teste de Wooldrige (F)	4.805	0.030		
Teste de Pesaran	-0.683	0.495		

Nota. \*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 61.46%.

Tabela 14

**Modelos estimados com a variável dependente LETR**

LETR	EA com erros clusterizados		POLS com heterocedasticidade	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	-1.36	0.000	-1.19
TAM	0.005	1.02	0.011	5.6***
ALAV	0.010	0.23	0.019	1.41
ROA	-0.328	-3.02***	-0.010	-0.29
CREC	0.041	2.64***	0.009	1.57
GDP	-0.020	-0.61	0.016	1.63
CPAIS	-0.024	-0.66	-0.005	-0.38
WGI	-0.012	-0.6	0.015	2.4**
IDH	-0.070	-0.23	-0.268	-3.2***
Constante	0.257	1.25	-0.089	-1.35
Controle por ANO	Sim***		Sim***	
Controle por SETOR	Sim*		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	88.53%		33.05%	
$\chi^2$ (p-valor)	85.88 (0.000)		164.31 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	902.070	0.000		
Teste de Wooldrige (F)	173.209	0.000		
Teste de Pesaran	10.917	0.000		

Nota. \*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). No caso do modelo POLS os erros foram corrigidos para heterocedasticidade e autocorrelação de ordem 1. R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 67.94%.

Avaliando os modelos EA, o parâmetro de interesse, RSC, não foi significativo em nenhuma equação, o que rejeita a hipótese nula do presente trabalho. Esta situação, apesar de não compreender os resultados majoritários encontrados na literatura, já foi constatada por Amidu, Kwakye, Harvey e Yorke (2016) e Mayberry e Watson (2021). Jones et al. (2017), embora tenham encontrado uma associação negativa e significativa na associação para países da Ásia e da Oceania, constataram a insignificância estatística na associação para países da América do Norte e Europa.

A inexistência de significância estatística pode evidenciar que a RSC em conexão com o pagamento de tributos corresponde a uma responsabilidade empresarial perante a sociedade, sendo difícil estabelecê-los como conceitos separados (Kovermann & Velte, 2021; Krieg & Li, 2021). Nesta abordagem empírica, a explicação relacionada à ausência de significância estatística na associação é de que tanto a *proxy* da RSC quanto as *proxies* da agressividade tributárias estão relacionadas à algum aspecto de performance da empresa (Kacem & Omri, 2022; Mayberry & Watson, 2021).

Como ambas as variáveis são relacionáveis entre si, há um turvamento na associação bilateral identificada nos trabalhos anteriores, porque não se compreende se as atividades de RSC afetam o planejamento tributário, levando à evasão fiscal, ou se o planejamento tributário afeta as atividades de RSC, levando a um mascaramento da sustentabilidade (Gavious et al., 2022).

Ademais, a ausência de relação entre as *proxies* pode decorrer do que a literatura tem debatido sobre o fato de questões ou temas tributários já estarem vinculados à RSC (Fallan & Fallan, 2019; Jallai, 2020; Kacem & Omri, 2022; Ylönen & Laine, 2015). Esta situação ocorre em função de a moralidade ser um componente tanto da RSC quanto da agressividade tributária (Gribnau & Jallai, 2017; Krieg & Li, 2021).

Se a premissa de que uma boa governança tributária, no caso o pagamento justo dos tributos, corresponde que as empresas precisam ser responsáveis em função de suas ações que impactem na sociedade, aceita-se que questões corporativas tributárias sejam um elemento essencial para estarem vinculadas à RSC (Fallan & Fallan, 2019; Ylönen & Laine, 2015). Não há como desassociar, no plano ético, que uma empresa faça uma interpretação que contrarie o espírito da lei e assume que segue fielmente regras e condutas relacionadas à governança corporativa (Gribnau & Jallai, 2017; Jallai, 2020).

Apenas a variável “ROA” foi significativa (ao nível de 1%) e negativa em todos os modelos, contrariando a expectativa positiva esperada na associação com a agressividade tributária. Isto pode ser interpretado sendo que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade menor é a agressividade tributária. Uma possível explicação para esta ocorrência é de que empresas que possuem baixa rentabilidade são alvos principais da mídia e, por sua vez, da sociedade em razão de uma possível cobertura sensacionalista de que elas seriam, pela Teoria da Legitimidade, “más empresas” (Bruehne & Jacob, 2019; Chen, Schuchard, & Stomberg, 2019).

Outras três variáveis ao nível da firma também sobressaíram (foram significativas) em pelo menos um modelo: TAM (-) e ALAV (+) para ETR, e CREC (+) para LETR.

Em relação à variável “Tamanho” esperava-se que houvesse uma associação positiva entre a agressividade tributária e o tamanho das empresas. Contudo o resultado evidenciou que maiores empresas de países emergentes podem ser mais sensíveis à pressão pública e ao escrutínio governamental, por isso, em razão da sua alta visibilidade elas praticam comportamentos menos agressivos (Bruehne & Jacob, 2019).

A variável “Alavancagem” correspondeu à expectativa esperada de associação positiva no sentido de que quanto maior o débito da empresa há um maior nível de agressividade tributária (Bruehne & Jacob, 2019; Gupta & Newberry, 1997; Lanis & Richardson, 2012).

Por sua vez, ao considerar a variável *Long Cash Run* ETR com a variável de controle “Crescimento”, correspondeu à expectativa esperada de associação positiva. Isto pode evidenciar que, em decorrência de oportunidades de crescimento, as empresas são mais agressivas tributariamente, uma vez que empresas de países emergentes devem possuir uma maior flexibilidade de sua estrutura societária que resulta numa busca de redução de pagamentos dos seus tributos (Bruehne & Jacob, 2019; Kanagaretnam et al., 2016; Liu & Lee, 2019).

Nenhuma variável ao nível do país mostrou-se significativa nas análises. Os controles pelas variáveis ANO e SETOR mostraram-se pertinentes (coeficientes conjuntamente significativos) em praticamente todos os modelos. O fato de ter havido uma significância estatística para o controle dos efeitos fixos do “SETOR” indica que uma associação potencial entre o segmento setorial das empresas com a

agressividade tributária, tendo em vista que as empresas de seus segmentos apresentam níveis de produtividade, salários, taxa de crescimento econômico distintas. Além disto, a depender do setor, elas podem ter acesso à benefícios fiscais exclusivos, tais como depreciação em taxas diferenciadas ou créditos tributários concedidos (Bruehne & Jacob, 2019).

É importante esclarecer que, ao considerar o modelo POLS para a avaliação, devido a maior quantidade de parâmetros significantes, a variabilidade individual se faz presente (alto ICC), os testes Breusch-Pagan foram altamente significativos, e a correlação entre os valores observados e previstos pelo modelo ( $R^2$ ) foram substancialmente maiores nos modelos EA.

### 4.3 Teste de robustez

Diante da ausência de significância estatística em relação à variável independente RSC por meio dos dados em winsorização, pretendeu-se averiguar outros meios de avaliar os resultados encontrados.

#### 4.3.1 Teste de Robustez sem winsorização

O primeiro teste de robustez baseou-se na desconsideração da técnica de winsorização, a fim de averiguar se haveria alteração nos resultados. Para tanto, a premissa de não se controlar as variáveis pelo efeito fixo país, em decorrência da multicolinearidade constatada, foi mantida. Neste passo, os resultados foram encontrados por meio da estimação do seguinte modelo:

$$Y_{it} = \beta_0 + RSC_{it} + TAM_{it} + ALAV_{it} + ROA_{it} + CREC_{it} + GPD_{jt} + CPAIS_{jt} + IDH_{jt} + WGI_{jt} + ANO_t + SETOR_i + \mu_i + \epsilon_{it}$$

Onde,

$Y_{it}$  = ETR<sub>it</sub>, CETR<sub>it</sub> ou LERT<sub>it</sub>; as variáveis independentes são detalhadas na Tabela 7, SETOR<sub>i</sub> são *dummies* setoriais e ANO<sub>t</sub> são os efeitos temporais captados por *dummies* dos anos.

Com a utilização do *software* Stata®, o modelo foi estimado com a utilização de cada variável independente de agressividade tributária (ETR, CETR ou LERT), cujos resultados estão descritos nas Tabelas 15 a 17, conforme abaixo:



Tabela 15

**Sem winsorização: estimação com a variável dependente ETR**

ETR	EA com erros clusterizados		POLS com heterocedasticidade e AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.002	2.23**	0.001	2.5**
TAM	-0.030	-1.78*	-0.011	-2.52**
ALAV	0.592	2.49**	0.299	6.88***
ROA	-1.068	-2.45**	-0.333	-3.41***
CREC	-0.057	-1.27	-0.032	-1.9*
GDP	0.029	0.42	0.005	0.21
CPAIS	0.013	0.03	0.004	0.08
WGI	0.101	1.29	0.050	3.88***
IDH	-1.634	-2.18**	-0.859	-4.14***
Constante	1.811	2.19**	1.024	6.7***
Controle por ANO	Sim		Sim***	
Controle por SETOR	Sim		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	41.91%		45.24%	
$\chi^2$ (p-valor)	25.56 (0.271)		151.82 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	5.320	0.011		
Teste de Wooldrige (F)	4.569	0.034		
Teste de Pesaran	55.429	0.000		

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). No caso do modelo POLS os erros foram corrigidos para heterocedasticidade e autocorrelação de ordem 1. R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 6.71%.

Tabela 16

**Sem winsorização: estimação com a variável dependente CETR**

CETR	EA com erros clusterizados		POLS com heterocedasticidade	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	0.53	0.000	1.21
TAM	0.000	-0.03	-0.001	-0.54
ALAV	0.118	1.31	0.050	2.36**
ROA	-0.713	-3.12***	-0.478	-9.95***
CREC	-0.013	-0.54	-0.002	-0.2
GDP	0.049	1.37	0.064	5.63***
CPAIS	-0.087	-0.57	-0.087	-2.41**
WGI	0.025	0.67	0.016	2.46**
IDH	-0.638	-1.74*	-0.728	-7.03***
Constante	0.193	0.54	0.121	1.97**
Controle por ANO	Sim**		Sim	
Controle por SETOR	Sim		Sim***	

Continua

	EA com erros clusterizados	POLS com heterocedasticidade
Nº Observações	912	912
Nº Grupos	152	152
R <sup>2</sup> (%)	51.25%	22.55%
$\chi^2$ (p-valor)	62.67 (0.000)	569.53 (0.000)
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	25.230	0.000
Teste de Wooldrige (F)	0.303	0.583
Teste de Pesaran	34.318	0.000

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). No caso do modelo POLS os erros foram corrigidos para heterocedasticidade e autocorrelação de ordem 1. R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos feitas a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 12.80%

Tabela 17

**Sem winsorização: estimação com a variável dependente LETR**

	EA com erros clusterizados		POLS com heterocedasticidade e AR(1)	
LETR	Coef.	z	Coef.	z
RSC	-0.000	-0.96	-0.000	-1.92*
TAM	0.009	0.92	0.009	4.1***
ALAV	0.072	0.89	0.045	2.67***
ROA	-0.306	-2.8***	-0.011	-0.37
CREC	0.019	1.22	0.002	0.36
GDP	0.003	0.09	0.024	1.99**
CPAIS	0.025	0.33	-0.003	-0.19
WGI	0.007	0.19	0.017	2.46**
IDH	-0.240	-0.56	-0.332	-3.08***
Constante	0.072	0.20	-0.064	-0.88
Controle por ANO	Sim***		Sim***	
Controle por SETOR	Sim		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	78.43%		25.35%	
$\chi^2$ (p-valor)	68.27 (0.000)		125.16 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	503.850	0.000		
Teste de Wooldrige (F)	270.320	0.000		
Teste de Pesaran	43.388	0.000		

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). No caso do modelo POLS os erros foram corrigidos para heterocedasticidade e autocorrelação de ordem 1. R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 50.69%.

Ao estimar os coeficientes sem a winsorização dos dados, os modelos de variável dependente *Cash ETR* e *Long Run Cash ETR*, não houve significância estatística com a variável RSC, o que confirmou os resultados encontrados no subitem acima.

Muito embora o modelo com a variável ETR original tenha evidenciado forte significância estatística ao nível de 1% à variável RSC, com uma associação positiva (0.002), o modelo em seu conjunto não foi significativo ( $\chi^2 = 25.56$ ; p-valor = 0.271).

Nota-se que, por meio dos dados sem sofrerem a winsorização, a variável ROA foi significativa estatisticamente sob o nível de 1% em todos os modelos. Esta conclusão confirma o resultado anteriormente encontrado de que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade será menor o comportamento tributário agressivo.

#### **4.3.2 Teste de robustez por meio da proxy ESG com dados winsorizáveis**

O segundo teste de robustez se baseou na substituição da proxy ESGC pela ESG, a qual é somatória apenas dos pilares ambientais, sociais e de governança, conforme a extração de dados na Refinitiv®. Com a finalidade de replicarmos, os modelos reproduzidos nas Tabelas de 12 a 14, não houve a necessidade de winsorização da variável ESG, porém alguns dados foram winsorizáveis, em consonância com as explicações anteriormente efetuadas e considerando que eles não foram alterados em comparação àqueles modelos e aos modelos utilizados neste teste em específico.

Este teste foi uma decorrência de a literatura internacional utilizar a ESG como variável a ser interagida com as *proxies* da agressividade tributária, tendo em vista que a ESGC é bastante recente. Em outras palavras, este teste exclui o componente ESC Controvérsias da análise.

Com base nas tabelas abaixo, não houve mudança de resultados já encontrados anteriormente, atestando que a ausência de relação entre a agressividade tributária e a RSC, diante da ausência de significância estatística nos modelos. Por uma comparação entre as Tabelas 12 a 14, houve ligeiras alterações na maioria das variáveis, em 3 ou 4 casas decimais, sem comprometer a significância estatística, de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 18

**Proxy ESG: estimação com a variável dependente LETR**

ETR	EA com erros clusterizados		POLS com erros AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	1.07	0.001	2.37**
TAM	-0.014	-2.53**	-0.011	-2.91***
ALAV	0.155	3.60***	0.169	5.34***
ROA	-0.478	-4.47***	-0.491	-5.5***
CREC	-0.017	-1.02	-0.026	-1.62
GDP	0.014	0.52	0.022	1.03
CPAIS	-0.024	-0.56	0.001	0.02
WGI	0.007	0.49	0.010	0.83
IDH	-0.366	-1.62	-0.527	-2.87***
Constante	0.669	3.65***	0.653	4.90***
Controle por ANO	Sim***		Sim**	
Controle por SETOR	Sim**		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	84.05%		45.39%	
$\chi^2$ (p-valor)	99.37 (0.000)		132.95 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	677.210	0.000		
Teste de Wooldrige (F)	6.522	0.012		
Teste de Pesaran	-1.009	0.313		

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 53.59%.

Tabela 19

**Proxy ESG: estimação com a variável dependente CETR**

CETR	EA com erros clusterizados		POLS com erros AR(1)	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	-0.98	0.000	-0.55
TAM	0.002	0.48	0.003	0.78
ALAV	0.007	0.16	0.027	0.88
ROA	-0.493	-3.85***	-0.524	-6.07***
CREC	0.002	0.12	-0.006	-0.42
GDP	-0.001	-0.02	0.025	1.18
CPAIS	-0.061	-1.45	-0.049	-1.24
WGI	-0.004	-0.21	0.003	0.26
IDH	-0.134	-0.64	-0.311	-1.72*
Constante	0.220	1.15	0.103	0.78
Controle por ANO	Sim		Sim	
Controle por SETOR	Sim**		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	

Continua

R <sup>2</sup> (%)	85.74%	43.87%
$\chi^2$ (p-valor)	72.08 (0.000)	112.83 (0.000)
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	766.950	0.000
Teste de Wooldrige (F)	4.818	0.030
Teste de Pesaran	-0.661	0.508

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 55.79%.

Tabela 20

**Proxy ESG: estimação com a variável dependente LETR**

LETR	EA com erros clusterizados		POLS com erros robustos	
	Coef.	z	Coef.	z
RSC	0.000	-1.06	0.000	-1.34
TAM	0.005	1.02	0.011	5.60***
ALAV	0.009	0.21	0.020	1.43
ROA	-0.329	-3.03***	-0.010	-0.29
CREC	0.041	2.66***	0.009	1.58
GDP	-0.020	-0.61	0.016	1.6
CPAIS	-0.024	-0.67	-0.005	-0.36
WGI	-0.013	-0.62	0.015	2.43**
IDH	-0.070	-0.23	-0.266	-3.18***
Constante	0.255	1.24	-0.086	-1.30
Controle por ANO	Sim***		Sim***	
Controle por SETOR	Sim*		Sim***	
Nº Observações	912		912	
Nº Grupos	152		152	
R <sup>2</sup> (%)	88.51%		32.95%	
$\chi^2$ (p-valor)	84.72 (0.000)		165.21 (0.000)	
<b>Testes de diagnóstico</b>	<b>Estatística</b>	<b>p-valor &lt;</b>		
Teste Breusch-Pagan ( $\chi^2$ )	901.160	0.000		
Teste de Wooldrige (F)	172.563	0.000		
Teste de Pesaran	10.912	0.000		

\*\*\* p-valor < .01; \*\* p-valor < .05; \* p-valor < .10. Modelos estimados por *Generalized Least Squares* (GLS). No caso do modelo POLS os erros foram corrigidos para heterocedasticidade e autocorrelação de ordem 1. R<sup>2</sup> diz respeito à correlação entre os valores observados e os previstos pelo modelo, que no modelo EA inclui os erros individuais. As inferências (p-valor) sobre as *dummies* ANO e SETOR foram procedidos a partir do teste Wald ( $\chi^2$ ) - teste conjunto das *dummies*. O ICC (*Interclass Correlation*) = 59.27%.

Depreende-se dos dados compreendidos em testes de robustez que houve a confirmação de que, em decorrência da ausência de significância estatística seja na variável em si, seja no modelo, não há relação entre a agressividade tributária e a RSC em empresas em países emergentes.

## 5 Conclusão

A relação entre a RSC e a agressividade tributária não deixa de ser parte do romance de Márquez (2021), pois, ao longo do enredo, existe a expectativa de que as personagens centrais, após um longo período de distanciamento, fiquem definitivamente juntas, revelando, assim, o amor aos leitores. Para tanto, no clímax da narrativa, ambas as personagens precisavam fazer uma viagem por um rio, porque, em decorrência do estado alarmante da cólera, o único trajeto disponível era por meio de um navio.

A curiosidade é que o capitão do navio içava uma bandeira amarela, a fim de evidenciar às autoridades locais que a nau possuía passageiros doentes. Ao mesmo tempo, esta situação impedia que o navio fosse fiscalizado e burlavam-se os tributos, considerando que o capitão do navio continuava a oferecer o transporte e, assim, auferia seus lucros, conforme o trecho abaixo:

Além disso, muitas vezes na história do rio içava-se a bandeira amarela da peste para burlar impostos, para não recolher um passageiro indesejável, para impedir buscas inoportunas. Florentino Ariza encontrou a mão de Fermina Daza por baixo da mesa.

— Pois bem — disse — façamos isso. (Márquez, 2021, p. 425)

Percebe-se que o comandante mostrava um comportamento não ético que sinalizava às autoridades uma situação que não ocorria. A primeira de que existiam passageiros doentes e a segunda é de que isto visava a maximização dos lucros com a redução dos tributos por meio de uma prática agressiva. Portanto, a transparência ficava comprometida sob a busca de burlar tributos e auferir lucros.

Em contrapartida, este trecho mostra que as personagens, às custas do amor que as envolvia, entenderam que deveriam continuar sua viagem, ainda que naquela localidade se vivesse tempos coléricos.

A contemporaneidade deste trecho mostra que o grande dilema existente é o comportamento das organizações em tempos coléricos, tais quais a pandemia causada pela COVID-19 ou a guerra entre Ucrânia e Rússia. Isso porque pode haver um paradoxo entre auferir lucros extraordinários em decorrência de uma vulnerabilidade de uma determinada camada social, evidenciando a diminuição do

caráter filantropo das organizações para com a sociedade (Clancey-Shang & Fu, 2022; Uysal & Aksak, 2022).

Ademais, o tempo colérico, analisado pela óptica fiscal, retrata as ações da OCDE, ao criar o BEPS, sob a fundamentação de que determinados contribuintes se beneficiavam de sistemas fiscais locais que lhe conferiam privilégios financeiros, de forma que a arrecadação em seus países de origem ficava comprometida, o que os obrigava a aumentá-la.

Com a associação da RSC com o amor, espera-se que as organizações tenham empatia, revestida em ações filantrópicas, para com a sociedade, tendo em vista que angariar lucros não pode ser o objetivo final, havendo uma busca por uma melhora às condições da sociedade em geral, em direção à sustentabilidade (Shaw, 2006).

Ao mesmo tempo, a crise econômica, instalada por um tempo colérico, pode obrigar os Estados a se comportarem mais agressivamente em busca de um maior nível de arrecadação, principalmente para oferecerem serviços médicos e benefícios sociais que custeiam parcela da sociedade para a sua sobrevivência (Țibulcă, 2022). Por outro lado, em resposta a esta ação estatal, os contribuintes podem igualmente se comportar com maior agressividade para diminuir os tributos devidos (Blouin, 2014).

O denominador comum entre o comportamento agressivo e a RSC é a ética corporativa na qual, sob uma ótica dos juízos de valor kantianos, as companhias devem se autogovernar pela moralidade, de tal sorte que os seus atos devem estar em compasso com a expectativa da comunidade. Assim, as organizações conseguem demonstrar elementos de cidadania e gratidão para com a sociedade, o que reforçava a sua responsabilidade e dever moral (Gouvêa, 2022).

Ao verificar os modelos das *proxies* da agressividade tributária com efeito aleatório, a variável de interesse da RSC não foi significativa em nenhuma equação, assim o desfecho deste capítulo não foi o mesmo do romance de Márquez (2021). Muito embora este achado não compreenda a maioria dos resultados localizados na literatura internacional, a ausência de significância estatística já foi apontada nos trabalhos de Amidu et al. (2016), Jones et al. (2017); Mayberry e Watson (2021) e Montenegro (2021).

Em razão da ausência de resultados encontrados, tem-se que as organizações de países emergentes, de acordo com as condições de dados e modelagem estabelecidas neste estudo, não mascaram seus comportamentos agressivos em decorrência da RSC.

Pela Teoria da Legitimidade, as organizações de países emergentes não se sentem pressionadas a mascarar suas atividades, tendo em vista que a ausência de fator externo social, bem como pelo fato de a RSC ser ainda incipiente nestes mercados. Desta forma, pela ausência destes dois fatores as organizações evidenciem suas posições tributárias, sem se preocupar com suas reputações com o objetivo de evitar qualquer pressão social que prejudique sua imagem para com seus *stakeholders* ou um boicote social que minimize os seus lucros.

Pode-se inferir, pela Teoria da Legitimidade, que as organizações de países emergentes reproduzem os comportamentos de empresas situadas em países desenvolvidos, dado que existe algum grau de influência destas para com aquelas, sem se ater ao contexto cultural e social da sua localidade. Diante disto, pela comparação de maturidade cívica de países desenvolvidos com países emergentes, a ausência de pressões sociais faz com que não exista uma necessidade para divulgar posições tributárias agressivas em concomitância com a RSC.

Além disto, o efeito indutor da tributação pode estar relacionado a cada uma das siglas do acrônimo ESG, sendo a *proxy* eleita para capturar a RSC, principalmente que benefícios fiscais podem estimular práticas voltadas ao meio ambiente e sociais. Com base na letra G do acrônimo mencionado, existe na literatura a projeção de que a governança corporativa poderia derivar a uma governança corporativa tributária, a qual corresponderia à moralidade tributária dos contribuintes (Gribnau, 2020).

Em relação à variável de controle ROA foi significativa e negativa em todos os modelos, representando que, em países emergentes, existe uma tendência de quanto menor a rentabilidade menor é a agressividade tributária praticadas por aquelas empresas.

## **5.1 Limitações do estudo**

Como todo estudo existem delimitações nos resultados achados, a primeira é que a amostra das empresas de países emergentes foi reduzida, a fim de que o modelo econométrico tivesse uma maior robustez em relação aos estimadores, principalmente pela associação bilateral existente entre a agressividade tributária e a



RSC. Diante disto, em função da opção pelos dados em painel balanceado, empresas que, ao longo de 2016 e 2021, referentes à RSC não foram analisadas e não se incluiu na construção dos dados as suas *proxies* relacionadas à agressividade tributária.

A preferência pelos dados em painel não balanceado pode oferecer um resultado diferente do que se encontrou neste estudo; conforme se verifica em Du e Li (2023).

Ademais, como a variável independente RSC foi extraída de um modelo proprietário da Thomson Reuters, apesar de ser o mais utilizado nas pesquisas científicas, a sua *proxy* ESGC contém alguns dados relativos aos efeitos tributários, principalmente relacionado à métrica *Tax Fraud Controversies* referente ao número de notícias controversas vinculadas às fraudes tributárias, descaminho ou lavagem de dinheiro, conforme o material detalhado do Refinitiv (2022). Isso sem considerar que na construção do escore da Governança existe um componente, denominado *Refinitiv ESG management score*, vinculado à aplicação e cumprimento das melhores práticas de Governança Corporativa (Refinitiv, 2022), de forma que podem existir componentes relacionados à tributação, tal qual um índice que avalie o cumprimento de obrigações tributárias.

## 5.2 Oportunidades futuras de pesquisas

Considerando que o presente estudo pretendeu averiguar a relação entre a agressividade tributária e a RSC de empresas pertencentes a países emergentes, recentes estudos, construíram a variável RSC de acordo com critérios que retiraram possíveis componentes relacionados à tributação (Gavious et al, 2022). Pesquisas futuras poderiam adotar este parâmetro para a *proxy* da RSC e verificar a associação com o comportamento tributário agressivo.

Adicionalmente, em relação aos recentes estudos que efetuaram uma correlação entre aspectos ambientais e sociais do comportamento tributário agressivos e ciente de que existem benefícios ou incentivos fiscais que fomentam práticas sustentáveis em direção a estes dois critérios (Kacem & Omri, 2022; Li & Li, 2022; Sari & Tjen, 2017; Tang & Wang, 2022), pesquisas futuras poderiam excluir o efeito destes benefícios fiscais na construção da *proxy* ETR e suas variações, com a finalidade de verificar se o impacto tributário sem o efeito indutor está associado, positiva ou negativamente, com a RSC.

Em decorrência do indicador de que a moralidade tributária é um elemento bastante vinculado ao comportamento tributário agressivo, poder-se-ia analisar mediante a construção de uma *proxy* tributária específica, baseada em dados /ou indicadores culturais de cada país, que avaliasse a existência da relação com a RSC (Krieg & Li, 2021; Whait et al, 2018).

## Referências

- Abdelfattah, T., & Aboud, A. (2020). Tax avoidance, corporate governance, and corporate social responsibility: The case of the Egyptian capital market. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 38. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2020.100304>.
- Abid, S., & Dammak, S. (2022). Corporate social responsibility and tax avoidance: The case of French companies. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 20(3/4), 618-638. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JFRA-04-2020-0119>.
- Agnese, P., Battaglia, F., Busato, F., & Taddeo, S. (2022). ESG controversies and governance: Evidence from the banking industry. *Finance Research Letters*, 53. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.frl.2022.103397>.
- Aguiar, L. I. L. (2016). *Governança corporativa tributária: Aspectos essenciais*. São Paulo: Quartier Latin.
- Aizenman, J., Jinjark, Y., Kim, J., & Park, D. (2019). Tax revenue trends in Latin America and Asia: A comparative analysis. *Emerging Markets Finance and trade*, 55(2), 427-449. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/1540496X.2018.1527686>.
- Aksak, E. O., Ferguson, M. A., & Duman, S. A. (2016). Corporate social responsibility and CSR fit as predictors of corporate reputation: A global perspective. *Public Relations Review*, 42(1), 79-81. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2015.11.004>.
- Ali, W., Wilson, J., & Husnain, M. (2022). Determinants/motivations of corporate social responsibility disclosure in developing economies: A survey of the extant literature. *Sustainability*, 14(6), 3474. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su14063474>.
- Alm, J., & Martinez-Vazquez, J. (2007). *Tax morale and tax evasion in Latin America* (Working Paper 07-04). Recuperado de <http://icepp.gsu.edu/files/2015/03/ispwp0704.pdf>
- Alm, J., & Torgler, B. (2004). *Estimating the determinants of tax morale*. proceedings: Annual Conference on Taxation and Minutes of the Annual Meeting of the National Tax Association, 9, 269-274. Recuperado de [https://www.researchgate.net/profile/James-Alm/publication/262101197\\_ESTIMATING\\_THE\\_DETERMINANTS\\_OF\\_TAX\\_MORALE/links/583b02c708aed5c6148ba64a/ESTIMATING-THE-DETERMINANTS-OF-TAX-MORALE.pdf](https://www.researchgate.net/profile/James-Alm/publication/262101197_ESTIMATING_THE_DETERMINANTS_OF_TAX_MORALE/links/583b02c708aed5c6148ba64a/ESTIMATING-THE-DETERMINANTS-OF-TAX-MORALE.pdf)
- Almeida, L. F. C., Machado, M. R. R., Machado, L. de S., & Zanolla, E. (2018). Análise bibliométrica da produção científica brasileira em contabilidade tributária. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, 17(35). Recuperado de <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/64793>.

- Alsaadi, A. (2020). Financial-tax reporting conformity, tax avoidance and corporate social responsibility. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 18(3), 639-659. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JFRA-10-2019-0133>.
- Amidu, M., Kwakye, T. O., Harvey, S., & Yorke, S. M. (2016). Do firms manage earnings and avoid tax for corporate social responsibility?. *Journal of Accounting and Taxation*, 8(2), 11-27. Recuperado de <https://doi.org/10.5897/JAT2016.0218>.
- Andrade, L. A. (2020). *Acordo de planejamento tributário: A rejeição ao regime de "mandatory disclosure" recomendado pela ação 12 do BEPS e a busca pelo aprimoramento da relação entre fisco e contribuinte*. São Paulo: Quartier Latin.
- Antonetti, P., & Anesa, M. (2017). Consumer reactions to corporate tax strategies: The role of political ideology. *Journal of Business Research*, 74, 1-10. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2016.12.011>.
- Aronmwan, E. J., & Okaiwele, I. M. (2020). Measuring tax avoidance using effective tax rate: Concepts and implications. *The Journal of Accounting and Management*, 10(1). Recuperado de <https://journals.univ-danubius.ro/index.php/jam/article/view/5565/6156>.
- Atwood, T. J., Drake, M. S., Myers, J. N., & Myers, L. A. (2012). Home country tax system characteristics and corporate tax avoidance: International evidence. *The Accounting Review*, 87(6), 1831-1860. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/accr-50222>.
- Balakrishnan, K., Blouin, J. L., & Guay, W. R. (2019). Tax aggressiveness and corporate transparency. *The Accounting Review*, 94(1), 45-69. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/accr-52130>.
- Bame-Aldred, C. W., Cullen, J. B., Martin, K. D., & Parboteeah, K. P. (2013). National culture and firm-level tax evasion. *Journal of Business Research*, 66(3), 390-396. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2011.08.020>.
- Bandeira, M. L., Espinoza-Santeli, G., & Parra, F. L. (2021). Regional review: Latin America. In Crowther, D., & Seifi, S. (Orgs.), *The Palgrave Handbook of Corporate Social Responsibility* (pp. 955-990). Switzerland: Palgrave Macmillan Cham.
- Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. (2016). *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: Da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva Educação SA.
- Barford, V. & Holt, G. (2013, May 21). *Google, Amazon, Starbucks: The rise of "tax shaming"*. [BBC News Magazine]. Recuperado de [bbc.com/news-magazine-20560359](http://bbc.com/news-magazine-20560359).
- Barreto, P., & Takano, C. (2016). Os desafios do planejamento tributário internacional na era pós-BEPS. *Congresso Nacional de Estudos Tributários—50 anos do código tributário nacional*, São Paulo, SP, Brasil, 13.
- Baudot, L., Johnson, J. A., Roberts, A., & Roberts, R. W. (2020). Is corporate tax aggressiveness a reputation threat? Corporate accountability, corporate social

responsibility, and corporate tax behavior. *Journal of Business Ethics*, 163(2), 197-215. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04227-3>.

Baum, C. (2006). *An introduction to modern econometrics using stata*. Lakeway Drive: Stata Press.

Belnap, A., & Hoopes, J. (2021). *Stop shaming corporations with meaninglessly low effective tax rates*. Recuperado de [fortune.com/2021/10/01/stop-shaming-corporations-with-meaninglessly-low-effective-tax-rates](https://fortune.com/2021/10/01/stop-shaming-corporations-with-meaninglessly-low-effective-tax-rates).

Bender, T. & Broekhuijsen, D. (2015). The relationship between corporate social responsibility and international tax avoidance (Working Paper 2015). Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2873611>.

Berg, F., Fabisik, K., & Sautner, Z. (2020). Rewriting history II: The (un) predictable past of ESG ratings (Working paper n. 708). Recuperado de [http://ssrn.com/abstract\\_id=3722087](http://ssrn.com/abstract_id=3722087).

Bhatia, A., & Makkar, B. (2020). CSR disclosure in developing and developed countries: A comparative study. *Journal of Global Responsibility*, 11(1), 1-26. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JGR-04-2019-0043>.

Bird, R., & Davis-Nozemack, K. (2018). Tax avoidance as a sustainability problem. *Journal of Business Ethics*, 151(4), 1009-1025. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3162-2>.

Blouin, J. (2014). Defining and measuring tax planning aggressiveness. *National Tax Journal*, 67(4), 875-899. Recuperado de <https://doi.org/10.17310/ntj.2014.4.06>.

Bolognesi, E., & Burchi, A. (2023). The impact of the ESG disclosure on sell-side analysts' target prices: The new era post Paris agreements. *Research in International Business and Finance*, 64. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2022.101827>.

Borges, F. M., Rampasso, I. S., Quelhas, O. L., Leal, W., Fº, & Anholon, R. (2022). Addressing the UN SDGs in sustainability reports: An analysis of Latin American oil and gas companies. *Environmental Challenges*, 7, 100515. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.envc.2022.100515>.

Brederode, R. F. van (2014). A normative evaluation of tax law enforcement: Legislative and political responses to tax avoidance and evasion. *Intertax*, 42(12). Recuperado de <https://doi.org/10.54648/taxi2014069>.

Brederode, R. F. van (2020). *Ethics and Taxation*. Singapore: Springer.

Brink, W. D., & Porcano, T. M. (2016). The Impact of culture and economic structure on tax morale and tax evasion: A country-level analysis using SEM. Bingley: Emerald Group Publishing Limited. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/S1058-749720160000023004>

Brisola, A. K. S., & Baracho, H. U. (2021). A estreita relação entre tributação e responsabilidade social corporativa das empresas multinacionais. *Revista Direito*

*Tributário Atual*, (49), 102-126. Recuperado de <https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/1061>.

Brown, R. J. (2020). The impact of increased tax transparency via public country-by-country reporting on corporate tax aggressiveness: Evidence from the European Union. *Australian Tax Forum*, 35(4). Recuperado de <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/austraxrum35&div=33&id=&page=,>

Bruehne, A., & Jacob, M. (2019). Corporate tax avoidance and the real effects of taxation: A review. (*Working Paper n. 34*) Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3495496>.

Burnes, B. (2017). After Paris: Changing corporate behaviour to achieve sustainability. *Social Business*, 7(3-4), 333-357. Recuperado de <https://doi.org/10.1362/204440817X15108539431532>.

Cabello, O. G., Watrin, C., & Moraes, M. B. C. (2022). Does tax avoidance differ between economies and sectors? Determinants of tax avoidance in developed and emerging economies. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 15(2). Recuperado de <https://doi.org/10.14392/asaa.2022150204>.

Caldas, M. (2018). *O conceito de planeamento fiscal agressivo: Novos limites ao planeamento fiscal?*. Lisboa: Edições Almedina.

Cameron, C., & Trivedi, P. (2009). *Microeconometrics using stata*. College Station: Stata Press.

Campbell, K., & Helleloid, D. (2016). Starbucks: social responsibility and tax avoidance. *Journal of Accounting Education*, 37, 38-60. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jaccedu.2016.09.001>

Carroll, A. B. (1979). A three-dimensional conceptual model of corporate performance. *Academy of management review*, 4(4), 497–505. Recuperado de <https://doi.org/10.5465/amr.1979.4498296>.

Carroll, A. B. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39–48. Recuperado de <https://cf.linnbenton.edu/bcs/bm/gusdorm/upload/Pyramid%20of%20Social%20Responsibility.pdf>.

Carroll, A. B. (1999). Corporate social responsibility: Evolution of a definitional construct. *Business & Society*, 38(3), 268–295. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/000765039903800303>.

Carroll, A. B. (2015). Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. *Organizational Dynamics*, 44(2), 87–96. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.orgdyn.2015.02.002>.

- Carroll, A.B. (2016). Carroll's pyramid of corporate social responsibility: Taking another look. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 1, 3. Recuperado de <https://doi.org/10.1186/s40991-016-0004-6>
- Chapman, B. (2019). *UK by far the biggest enabler of global corporate tax dodging, groundbreaking research finds. Independent.* Recuperado de [www.independent.co.uk/news/business/news/uk-corporate-tax-avoidance-havens-justice-network-dodging-a8933661.html](http://www.independent.co.uk/news/business/news/uk-corporate-tax-avoidance-havens-justice-network-dodging-a8933661.html).
- Chen, S., Schuchard, K., & Stomberg, B. (2019). Media coverage of corporate taxes. *The Accounting Review*, 94(5), 83-116. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/accr-52342>.
- Cheng, X., & Zhang, M. (2021). Corporate social responsibility, tax avoidance and macroeconomic uncertainty. *International Conference on E-Commerce, E-Business and E-Government, Rome, Italy*, 5. Recuperado de <https://doi.org/10.1145/3466029.3466042>
- Cho, C. H., & Patten, D. M. (2007). The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: A research note. *Accounting, organizations, and society*, 32(7-8), 639-647. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.09.009>.
- Chouaibi, J., Rossi, M., & Abdessamed, N. (2021). The effect of corporate social responsibility practices on tax avoidance: An empirical study in the French context. *Competitiveness Review: An International Business Journal*, 32(3), 326-34. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/CR-04-2021-0062>.
- Christians, A. (2014). Avoidance, evasion, and taxpayer morality. *Wash. UJL & Pol'y*, 44, 39. Recuperado de [https://openscholarship.wustl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1831&context=law\\_journal\\_law\\_policy](https://openscholarship.wustl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1831&context=law_journal_law_policy).
- Clancey-Shang, D., & Fu, C. (2022). *CSR disclosure, political risk and market quality: Evidence from the Russia-Ukraine conflict. Available at SSRN.* Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4181022>.
- Cobham, A., & Janský, P. (2018). Global distribution of revenue loss from corporate tax avoidance: re-estimation and country results. *Journal of International Development*, 30(2), 206-232. Recuperado de <https://doi.org/10.1002/jid.3348>.
- Coelho, C. C. B. P. (2013). O "novo" constitucionalismo e a (in) justiça fiscal no Brasil. *Revista Brasileira de Direito*, 9(2), 68-89. Recuperado de <https://doi.org/10.18256/2238-0604/revistadedireito.v9n2p68-89>.
- Cohn, C. (2021). *Amazon shareholders call for tax disclosures. Yahoo Finance.* Recuperado de [finance.yahoo.com/news/1-amazon-shareholders-call-tax-102412662.html](http://finance.yahoo.com/news/1-amazon-shareholders-call-tax-102412662.html)
- Conceição, S. H. D., Dourado, G. B., Baqueiro, A. G., Freire, S., & Brito, P. D. C. (2011). Fatores determinantes no disclosure em responsabilidade social corporativa (RSC): Um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na

Bovespa. *Gestão & Produção*, 18, 461-472. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2011000300002>.

Crane, A., McWilliams, A., Matten, D., Moon, J., & Siegel, D. S. (2008). The corporate social responsibility agenda. In A. Crane, A. McWilliams, D. Matten, J. Moon, & D. S. Siegel, *The Oxford Handbook of Corporate Social Responsibility* (Chapter 1. pp.3-15). Oxford: Oxford University Press.

Cruz, B. P. A. (2017). Boicote social. *Revista Brasileira de Gestão e Negócios*, 19(63). Recuperado de <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.2868>

Cuesta-González, M., & Pardo, E. (2019) Corporate tax disclosure on a corporate social responsibility basis: A new reporting framework in the post-BEPS era. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 32(7), 2167-2192. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/AAAJ-12-2017-3282>.

Dahlsrud, A. (2008). How corporate social responsibility is defined: An analysis of 37 definitions. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 15, 1-13. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1002/RSC.132>

Danisch, C. (2021). The relationship of corporate social responsibility performance and voluntary corporate social responsibility disclosure extent in the German DAX indices. *Sustainability*, 13(9), 4904. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.3390/su13094904>.

Datt, K. H. (2014). Paying a fair share of tax and aggressive tax planning - A tale of two myths. *eJournal of Tax Research*, 12(2), 410-432. Recuperado de [https://www.unsw.edu.au/business/sites/default/files/documents/eJTR\\_Vol12\\_No2\\_2014.pdf#page=129](https://www.unsw.edu.au/business/sites/default/files/documents/eJTR_Vol12_No2_2014.pdf#page=129).

De Hoyos, R. E., & Sarafidis, V. (2006). Testing for cross-sectional dependence in panel-data models. *The Stata Journal: Promoting Communications on Statistics and Stata*, 6(4), 482-496. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1536867X0600600403>.

Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimizing effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>.

Deegan, C., & Rankin, M. (1996). Do Australian companies report environmental news objectively? An analysis of environmental disclosures by firms prosecuted successfully by the environmental protection authority. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(2), 50-67. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/09513579610116358>.

Depoers, F., & Jérôme, T. (2019). Coercive, normative, and mimetic isomorphisms as drivers of corporate tax disclosure: The case of the tax reconciliation. *Journal of applied accounting research*, 21(1). Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2018-0048>.



- Desai, M., & Dharmapala, D. (2006). Corporate tax avoidance and high-powered incentives. *Journal of Financial Economics*, 79 (1), 145-179. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2005.02.002>.
- Dias, J. M., & Machado, L. H. B. (2017). Abordagens da pesquisa em contabilidade. In A. B. Lopes, & S. Iudícibus, *Teoria avançada da contabilidade* (2a ed. Cap. 1, pp. 17-71). São Paulo: Atlas.
- Disli, M., Yilmaz, M. K., & Mohamed, F.F.M. (2022), "Board characteristics and sustainability performance: Empirical evidence from emerging markets". *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 13(4), 929-952. Recuperado de <https://doi-org.ez344.periodicos.capes.gov.br/10.1108/SAMPJ-09-2020-0313>.
- Dowling, G. R. (2014). The curious case of corporate tax avoidance: Is it socially irresponsible? *Journal of Business Ethics*, 124, 173-184. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1862-4>.
- Dronca, A. T. (2016). The influence of fiscal freedom, government effectiveness and human development index on tax evasion in the European Union. *Theoretical & Applied Economics*, 23(4). Recuperado de [https://ideas.repec.org/a/agr/journal/vxxiii/2016i4\(609\)p5-18.html](https://ideas.repec.org/a/agr/journal/vxxiii/2016i4(609)p5-18.html).
- Drukker, D. M. (2003). Testing for serial correlation in linear panel-data models. *The Stata Journal*, 3(2), 168–177. Recuperado de: <http://www.stata-press.com/data/r8/nlswork.dta>.
- Du, M., & Li, Y. (2023). Tax avoidance, CSR performance and financial impacts: Evidence from BRICS economies. *International Journal of Emerging Markets*. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/IJOEM-05-2022-0747>.
- Dunbar, A., Higgins, D. M., Phillips, J. D., & Plesko, G. A. (2010). What do measures of tax aggressiveness measure?. Recuperado de <https://www.ntanet.org/wp-content/uploads/proceedings/2010/003-dunbar-what-do-measures-2010-nta-proceedings.pdf>.
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-run corporate tax avoidance. *The accounting review*, 83(1), 61-82. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/accr.2008.83.1.61>.
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., Maydew, E. L., & Thornock, J. R. (2017). Changes in corporate effective tax rates over the past 25 years. *Journal of Financial Economics*, 124(3), 441-463. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2017.04.001>.
- Dyreng, S. D., Hoopes, J. L., & Wilde, J. H. (2016). Public pressure and corporate tax behavior. *Journal of Accounting Research*, 54(1), 147-186. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12101>.

- Edgley, C., & Holland, K. (2021). "Unknown unknowns" and the tax knowledge gap: Power and the materiality of discretionary tax disclosures. *Critical Perspectives on Accounting*, 81, 102227. Recuperado <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2020.102227>.
- Fallan, E., & Fallan, L. (2019). Corporate tax behaviour and environmental disclosure: Strategic trade-offs across elements of CSR?. *Scandinavian Journal of Management*, 35(3), 101042. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.scaman.2019.02.001>.
- Faúndez-Ugalde, A., Toledo-Zúñiga, P., & Castro-Rodríguez, P. (2022). Tax sustainability: Tax transparency in Latin America and the Chilean case. *Sustainability*, 14(4), 2107. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su14042107>.
- Fávero, L. P. L. (2013). Dados em painel em contabilidade e finanças: Teoria e aplicação. *BBR Brazilian Business Review*, 10(1), 131–156. Recuperado de <https://repositorio.usp.br/item/002340815>
- Fischer, J. M. (2014). Fairer shores: tax havens, tax avoidance, and corporate social responsibility. *Boston University Law Review*, 94, 337. Recuperado de <https://www.bu.edu/bulawreview/files/2014/03/FISHER.pdf>.
- França, R. D., & Monte, P. A. (2020). Efeitos da reputação corporativa na tax avoidance de empresas brasileiras de capital aberto. *Revista Universo Contábil*, 15(4), 109-126. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2019430>.
- Freedman, J. (2003). Tax and corporate responsibility. *Tax Journal*, 695(2), 1-4. Recuperado de <https://www.taxjournal.com/articles/tax-and-corporate-responsibility-22494>.
- Freitas, B. F. G. D., & Freire, F. D. S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1). Recuperado de [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrj.v12i1.13399](https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v12i1.13399).
- Fuente, J. A., García-Sánchez, I. M., & Lozano, M. B. (2017). The role of the board of directors in the adoption of GRI guidelines for the disclosure of corporate social responsibility information. *Journal of Cleaner Production*, 141, 737-750. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.09.155>.
- Fuest, C., & Riedel, N. (2009). Tax evasion, tax avoidance and tax expenditures in developing countries: A review of the literature. Recuperado de [https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08b3de5274a31e0000a66/60670\\_TaxEvasionReportDFIDFINAL1906.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08b3de5274a31e0000a66/60670_TaxEvasionReportDFIDFINAL1906.pdf).
- Galindo, F., Zenkner, M., & Kim, Y. J. (2023). *Fundamentos do ESG: Geração de valor para negócios e para o mundo*. Belo Horizonte. Fórum.
- Gao, S., Meng, F., Gu, Z., Liu, Z., & Farrukh, M. (2021). Mapping and clustering analysis on environmental, social and governance field a bibliometric analysis using Scopus. *Sustainability*, 13(13), 7304. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su13137304>.

- Gavious, I., Livne, G., & Chen, E. (2022). Does tax avoidance increase or decrease when tax enforcement is stronger? Evidence using CSR heterogeneity perspective. *International Review of Financial Analysis*, 84. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2022.102325>.
- Gebhart, M. S. (2017). Measuring corporate tax avoidance: An analysis of different measures. *Junior Management Sciences*, 3, 43-60. Recuperado de [https://jums.academy/wp-content/uploads/2017/09/BA\\_Gebhart.pdf](https://jums.academy/wp-content/uploads/2017/09/BA_Gebhart.pdf).
- Gimenes, F. S., & Piao, R. S (2022). Drivers of support for corporate social responsibility: What matters most to Brazilian business leaders. *Social Responsibility Journal*, 19(2). Recuperado de <https://doi.org/10.1108/SRJ-03-2020-0115>
- Goldstein, G. R., & Goldstein, G. R. (2020a). A qualitative inquiry on the perspective of tax practitioners on corporate social responsibility and taxation. *International Journal of Business & Applied Sciences*, 9, 31-53. Recuperado de [https://ijbas.com/wp-content/uploads/2020/02/9\\_1\\_Goldstein-Goldstein-2020.pdf](https://ijbas.com/wp-content/uploads/2020/02/9_1_Goldstein-Goldstein-2020.pdf).
- Goldstein, G. R., & Goldstein, G. R. (2020b). A follow up to our qualitative inquiry on the perspective of tax practitioners on corporate social responsibility and taxation. *International Journal of Business & Applied Sciences*, 9, 47-61. Recuperado de <https://ijbas.com/wp-content/uploads/2021/01/Goldstein-Goldstein-2020-93.pdf>.
- Gomes, M. L., & Abreu, P. S. (2018). Corporate social responsibility and tax planning: From private to public regulation. *Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário*, 13(1), 422-448. Recuperado de <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET/article/view/10261>.
- Gouvêa, C. P. (2022). *A estrutura da governança corporativa*. São Paulo: Quartier Latin.
- Gribnau, H. (2018). Codes of conduct as a means to manage ethical tax governance. *Intertax*, 46(5), 390-407. Recuperado de <https://doi.org/10.54648/taxi2018040>.
- Gribnau, H. (2019). Why social responsible corporations should take tax seriously. In K. K. Engholm, R. K. Feldthusen, A. Hilling e M. Kukkonen (Eds.), *Fair taxation and corporate social responsibility*. Dinamarca: Fair Publishing.
- Gribnau, H., & Jallai, A. G. (2019). Sustainable tax governance and transparency. In S. Arvidsson (ed.), *Challenges in Managing Sustainable Business* (pp. 337-369). Palgrave Macmillan, Cham.
- Grecco, M. C. P., Milani, M. A. F., Segura, L. C., Sanchez, I. G., & Dominguez, L. R. (2013). The voluntary disclosure of sustainable information: A comparative analysis of spanish and Brazilian companies. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 7(17), 45-55. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.11606%2Frcov7i17.56690>.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica* (5a ed.). Porto Alegre: Amgh Editora.

- Gulzar, M. A., Cherian, J., Sial, M., Badulescu, A., Thu, P., Badulescu, D., & Khuong, N. (2018). Does corporate social responsibility influence corporate tax avoidance of Chinese Listed Companies? *Sustainability*, 10(12), 4549. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.3390/su10124549>.
- Gupta, S., & Newberry, K. (1997). Determinants of the variability in corporate effective tax rates: Evidence from longitudinal data. *Journal of accounting and public policy*, 16(1), 1-34. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0278-4254\(96\)00055-5](https://doi.org/10.1016/S0278-4254(96)00055-5).
- Guritno, D. C., Kurniawan, M. L. A., Mangkunegara, I., & Samudro, B. R. (2020). Is there any relation between Hofstede's cultural dimensions and corruption in developing countries?. *Journal of Financial Crime*, 28(1), 204-213. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JFC-06-2020-0115>.
- Halkos, G., & Nomikos, S. (2021). Corporate social responsibility: Trends in global reporting initiative standards. *Economic Analysis and Policy*, 69, 106-117. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.eap.2020.11.008>.
- Hanlon, M., & Heitzman, S. (2010). A review of tax research. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 127-178. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.002>.
- Hanlon, M., & Slemrod, J. (2009). What does tax aggressiveness signal? Evidence from stock price reactions to news about tax shelter involvement. *Journal of Public Economics*, 90(1), 126-141. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2008.09.004>.
- Harari, M., Sitbon, O., & Donyets-Kedar, R. (2013). Aggressive tax planning and corporate social responsibility in Israel. *Accountancy Business and the Public Interest*, 12, 1-46. Recuperado de <https://docplayer.net/43585727-Aggressive-tax-planning-and-corporate-social-responsibility-in-israel.html>.
- Hasan, M. M., Al-Hadi, A., Taylor, G., & Richardson, G. (2017). Does a firm's life cycle explain its propensity to engage in corporate tax avoidance?. *European Accounting Review*, 26(3), 469-501. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/09638180.2016.1194220>.
- Hastings, K. (2020). *Does naming and shaming tax dodgers work?*. [International Adviser]. Recuperado de [international-adviser.com/does-naming-and-shaming-tax-dodgers-work/](https://international-adviser.com/does-naming-and-shaming-tax-dodgers-work/)
- Hill, R. C., Judge, G. G., & Griffiths, W. E. (2010). *Econometria* (3th ed.). São Paulo: Saraiva.
- Hoechle, D. (2007). Robust standard errors for panel regressions with cross-sectional dependence. *The Stata Journal*, 7(3), 281-312. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1536867X0700700301>.
- Holland, K., Lindop, S., & Zainudin, F. (2016). Tax avoidance: A threat to corporate legitimacy? An examination of companies' financial and corporate social

responsibility reports. *British Tax Review*, (3), 26. Recuperado de: <https://ssrn.com/abstract=2811599>

Horodnic, I. A. (2018). Tax morale and institutional theory: A systematic review. *International Journal of Sociology and Social Policy*, 38( 9/10), 868-886. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/IJSSP-03-2018-0039>.

Huseynov, F., & Klamm, B. K. (2012). Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. *Journal of Corporate Finance*, 18(4), 804-827. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2012.06.005>.

Ignacio, S. S., & Nakao, S. H. (2011). *Avaliação da conexão entre as normas e práticas contábeis e fiscais no brasil* (Coleção Academia-Empresa 4). São Paulo: Quartier Latin.

International Monetary Fund. (2022). *World Economic Outlook: Countering the Cost-of-Living Crisis*. Washington, DC. October.

Islam, M.A. (2017). Corporate social responsibility reporting and legitimacy theory: Some thoughts on future research agenda. In M. Aluchna, S.O. Idowu (eds.), *The dynamics of corporate social responsibility: A critical approach to theory and practice* (pp.323-339). Switzerland: Springer.

Issah, O., & Rodrigues, L. L. (2021). Corporate social responsibility and corporate tax aggressiveness: A scientometric analysis of the existing literature to map the future. *Sustainability*, 13(11), 6225. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su13116225>.

Jallai, A. (2020). Ethical standards for tax planning by corporations. In R. F. Van Brederode, (Ed.), *Ethics and Taxation*. Singapore: Springer

Jamali, D., Lund-Thomsen, P., & Khara, N. (2017). CSR institutionalized myths in developing countries: An imminent threat of selective decoupling. *Business & Society*, 56(3), 454-486. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0007650315584303>.

Jamali, D., & Karam, C. (2018). Corporate social responsibility in developing countries as an emerging field of study. *International journal of management reviews*, 20(1), 32-61. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/ijmr.12112>.

Janah, O. O., & Sassi, H. (2021). The ESG impact on corporate financial performance in developing countries: A systematic literature review. *International Journal of Accounting, Finance, Auditing, Management and Economics*, 2(6), 391-410. Recuperado de <https://doi.org/10.5281/zenodo.5706449>.

Jeriji, M., & Louhichi, W. (2020). The relationship between poor corporate social responsibility performance and hard, negative corporate social responsibility information disclosures. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 12(2), 410-436. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-04-2020-0094>

- Ji, Y. G., Tao, W., & Rim, H. (2021). Theoretical insights of corporate social responsibility research in communication from 1980 to 2018: A bibliometric network analysis. *Journal of Business Ethics*, 177(4), 1-23. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-021-04748-w>.
- Jiménez-Angueira, C. E., & Ochoa, L. (2014). The determinants and market implications of long-run effective tax rates. *Journal of Theoretical Accounting Research*, 9(2), 58–106. Recuperado de <https://web.p.ebscohost.com/ehost/detail/detail?vid=2&sid=03acddb2-ef3e-4638-8de4-2b8a5e9dbf61%40redis&bdata=Jmxhbm9cHQYnImc2l0ZT1laG9zdC1saXZI#AN=98322296&db=bth>
- Johannesen, N., Tørsløv, T., & Wier, L. (2020). Are less developed countries more exposed to multinational tax avoidance? Method and evidence from micro-data. *The World Bank Economic Review*, 34(3), 790-809. Recuperado de <https://doi.org/10.1093/wber/lhz002>
- Jones, S., Baker, M., & Lay, B. F. (2017). The relationship between CSR and tax avoidance: An international perspective. *Australian Tax Forum*, 32(1), 95-127. Recuperado de <https://search.informit.org/doi/10.3316/agispt.20180905001346>.
- Kacem, H., & Omri, M. A. B. (2022). Corporate social responsibility (CSR) and tax incentives: The case of Tunisian companies. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 20(3/4), 639-666. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JFRA-07-2020-0213>.
- Kanagaretnam, K., Lee, J., Lim, C. Y., & Lobo, G. J. (2016). Relation between auditor quality and tax aggressiveness: Implications of cross-country institutional differences. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 35(4), 105-135. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/ajpt-51417>.
- Kanagaretnam, K., Lee, J., Lim, C. Y., & Lobo, G. J. (2018). Cross-country evidence on the role of independent media in constraining corporate tax aggressiveness. *Journal of Business Ethics*, 150(3), 879-902. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3168-9>.
- Kao, W. C., & Liao, C. H. (2021). Tax avoidance and tax disclosures in corporate social responsibility reports in the United Kingdom. *Journal of International Accounting Research*, 20(3), 59-80. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/JIAR-2020-036>.
- Khan, M., & Lockhart, J. (2022). Corporate social responsibility decoupling in developing countries: Current research and a future agenda. *Business and Society Review*, 127(1), 127-143. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/basr.12254>.
- Khan, F. R., & Lund-Thomsen, P. (2011). CSR as imperialism: Towards a phenomenological approach to CSR in the developing world. *Journal of change management*, 11(1), 73-90. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/14697017.2011.548943>.

- Kibuka, S. M. (2018). The incremental effect of tax shaming on subsequent tax avoidance. *Master thesis international Business Taxation of Tilburg School of Economics and Management*. Tilburg Law School. Recuperado de <http://arno.uvt.nl/show.cgi?fid=146853>.
- Konrad, E. (2012). National cultures and human development index. *Psihologijske teme*, 21(3), 549-556. Recuperado de <https://hrcak.srce.hr/file/140683>.
- Koyuncu, J. Y., & Ünal, H. S. (2018). Is There any Long-term Association Between Tax Evasion and Human Development?: Evidence from OECD Countries. *Social Sciences Research Journal*, 7(3), 92-101. Recuperado de <https://dergipark.org.tr/en/pub/ssrj/issue/38851/442280>.
- Kovermann, J., & Velte, P. (2021). CSR and tax avoidance: A review of empirical research. *Corporate Ownership and Control*, 18(2), 20-39. Recuperado de <https://doi.org/10.22495/cocv18i2art2>.
- Krieg, K. S., & Li, J. (2021). A review of corporate social responsibility and reputational costs in the tax avoidance literature. *Accounting Perspectives*, 20(4), 477-542. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/1911-3838.12274>.
- Kurle, A. B. (2011). A constituição da subjetividade e da alteridade: Desejo e piedade em Jean-Jacques Rousseau. *Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia*, 3(05), 68-81. Recuperado de <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/kinesis/article/view/4393>.
- Laguir, I., Staglianò, R., & Elbaz, J. (2015). Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness? *Journal of Cleaner Production*, 107, 662–675. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2015.05.059>.
- Landry, S., Deslandes, M., & Fortin, A. (2013). Tax aggressiveness, corporate social responsibility, and ownership structure. *Journal of Accounting, Ethics & Public Policy*, 14(3), 611-645. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2304653>.
- Lanis, R., & Richardson, G. (2012). Corporate social responsibility and tax aggressiveness: An empirical analysis. *Journal of Accounting and Public Policy*, 31, 86–108. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2011.10.006>.
- Lanis, R., & Richardson, G. (2015). Is corporate social responsibility performance associated with tax avoidance? *Journal of Business Ethics*, 127, 439–457. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/09513571311285621>.
- Latapí-Agudelo, M.A., Jóhannsdóttir, L., & Davídsdóttir, B. (2019). A literature review of the history and evolution of corporate social responsibility. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 4(1). Recuperado de <https://doi.org/10.1186/s40991-018-0039-y>.
- Lenz, H. (2020). Aggressive tax avoidance by managers of multinational companies as a violation of their moral duty to obey the law: A Kantian rationale. *Journal of Business Ethics*, 165(4), 681-697. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-018-4087-8>.

- Levine, M. M. (2010). Immunogenicity and efficacy of oral vaccines in developing countries: Lessons from a live cholera vaccine. *BMC biology*, 8(1), 1-10. Recuperado de <https://doi.org/10.1186/1741-7007-8-129>.
- Li, J., & Li, S. (2022). Environmental protection tax, corporate ESG performance, and green technological innovation. *Frontiers in Environmental Science*, 10. Recuperado de <https://doi.org/10.3389/fenvs.2022.982132>
- Lien, D., & Balakrishnan, N. (2005). On regression analysis with data cleaning via trimming, winsorization, and dichotomization. *Communications in Statistics – Simulation and Computation*, 34(4), 839–849. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/03610910500307695>.
- Lien, D., & Balakrishnan, N. (2021). Some results on multiple regression analysis with data cleaned by trimming and winsorization. *Communications in Statistics - Simulation and Computation*, 1–8. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/03610918.2021.1982974>.
- Lietz, G. M. (2013). *Tax avoidance vs. tax aggressiveness: a unifying conceptual framework* (working paper). Recuperado de [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2363828](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2363828)
- Lima, E. M., & Rezende, A. J. (2019). Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: Uma análise a partir da Curva de Laffer. *Interações* (Campo Grande), 20, 239-255. Recuperado de <https://doi.org/10.20435/inter.v0i0.1609>.
- Lin, K. Z., Cheng, S., & Zhang, F. (2017). Corporate social responsibility, institutional environments, and tax avoidance: Evidence from a subnational comparison in China. *The International Journal of Accounting*, 52(4), 303-318. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2017.11.002>.
- Lin, W. L. (2020). Giving too much and paying too little? The effect of corporate social responsibility on corporate lobbying efficacy: Evidence of tax aggressiveness. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 28(2), 908–924. Recuperado de <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/csr.2098>
- Ling, T. W., & Abdul Wahab, N. S. (2019). Components of book tax differences, corporate social responsibility and equity value. *Cogent Business & Management*, 6(1). Recuperado de <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23311975.2019.1617024>
- Liu, H., & Lee, H. A. (2019). The effect of corporate social responsibility on earnings management and tax avoidance in Chinese listed companies. *International Journal of Accounting & Information Management*, 27(4), 632-652. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/IJAIM-08-2018-0095>
- Livingston, M. A. (2020). *Tax and culture: Convergence, divergence, and the future of tax law*. New York: Cambridge University Press.
- Machado, D. P., & Ott, E. (2015). Estratégias de legitimação social empregadas na evidenciação ambiental: Um estudo à luz da teoria da legitimidade. *Revista*



*Universo Contábil*, 11(1), 136-156. Recuperado de <https://doi.org/10.4270/ruc.2015107>.

- Maddala, K. G. S. (2003). *Introdução à Econometria* (3th ed.). New York: LTC.
- Maganya, M. H. (2020). Tax revenue and economic growth in developing country: An autoregressive distribution lags approach. *Central European Economic Journal*, 7(54), 205-217. Recuperado de <https://sciendo.com/article/10.2478/ceej-2020-0018>.
- Mandal, S., Mandal, M. D., & Pal, N. K. (2011). Cholera: a great global concern. *Asian Pacific journal of Tropical Medicine*, 4(7), 573-580. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S1995-7645\(11\)60149-1](https://doi.org/10.1016/S1995-7645(11)60149-1).
- Marjit, S., Thum, M., & Seidel, A. (2017). Tax evasion, corruption and tax loopholes. *German Economic Review*, 18(3), 283-301. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/geer.12107>.
- Márquez, G. G. (2021). *O amor nos tempos do cólera* (64a ed.). Rio de Janeiro: Record.
- Martinez, A. L., Ramalho, V. P. (2017). Agressividade tributária e sustentabilidade empresarial no Brasil. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 16(49). Recuperado de <https://doi.org/10.16930/rccc.v16n49.2366>.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. A. (2018). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas* (3a ed.). São Paulo: Atlas.
- Mayberry, M. A., & Watson, L. (2021). Is corporate social responsibility related to corporate tax avoidance? Evidence from a natural experiment. *The Journal of the American Taxation Association*, 43(1), 79-106. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/JATA-19-021>.
- Mayoral, L., & Esteban, J. (2019). A politico-economic model of public expenditure and income taxation. *SERIEs*, 10(3-4), 479-507. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s13209-019-0198-4>.
- McCredie, B., & Sadiq, K. (2019). Corporate social responsibility and tax: A study in the transition from an 'aggregate' to 'real entity' view of corporations. *Pacific Accounting Review*, 31(4), 553-573. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/PAR-11-2018-0088>.
- Michaels, A., & Grüning, M. (2018). The impact of corporate identity on corporate social responsibility disclosure. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 3(3). Recuperado de <https://doi.org/10.1186/s40991-018-0028-1>.
- Michelon, G., Pilonato, S., & Ricceri, F. (2015). CSR reporting practices and the quality of disclosure: An empirical analysis. *Critical perspectives on accounting*, 33, 59-78. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.10.003>.
- Middleton, A., & Muttonen, J. (2020). *Multinational enterprises and transparent tax reporting*. New York: Routledge.

- Minor, D., & Morgan, J. (2011). CSR as reputation insurance: Primum non nocere. *California Management Review*, 53(3), 40-59. Recuperado de <https://doi.org/10.1525/cmr.2011.53.3.4>.
- Miralles-Quirós, M. M., Miralles-Quirós, J. L., & Valente Gonçalves, L. M. (2018). The value relevance of environmental, social, and governance performance: The Brazilian case. *Sustainability*, 10(3), 574. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su10030574>.
- Montenegro, T. M. (2021). Tax evasion, corporate social responsibility and national governance: A country-level study. *Sustainability*, 13(20), 11166. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su132011166>.
- Mudd, S. (2013). Bank structure, relationship lending and small firm access to finance: A cross-country investigation. *Journal of Financial Services Research*, 44, 149-174. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10693-012-0140-4>.
- Oats, L., & Tuck, P. (2019). Corporate tax avoidance: Is tax transparency the solution?. *Accounting and Business Research*, 49(5), 565-583. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/00014788.2019.1611726>.
- OECD. (2021). *Developing countries and the OECD/G20 inclusive framework on BEPS: OECD report for the G20 finance ministers and Central Bank Governors*. Recuperado de: <https://www.oecd.org/tax/beps/developingcountries-and-the-oecd-g20-inclusive-framework-on-beps.htm>.
- OECD. (2021). *Tax Challenges Arising from Digitalisation of the Economy – Global Anti-Base Erosion Model Rules (Pillar Two): Inclusive Framework on BEPS, OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project*. Recuperado de <https://doi.org/10.1787/782bac33-en>.
- Organisation for Economic Co-operation and Development. (2022). *Corporate tax statistics (4th Ed.)*. OECD Paris: Publishing. Recuperado de <https://www.oecd.org/tax/tax-policy/corporate-tax-statistics-database.htm>.
- Onu, D., Oats, L., Kirchler, E., & Hartmann, A. J. (2019). Gaming the system: An investigation of small business owners' attitudes to tax avoidance, tax planning, and tax evasion. *Games*, 10(4), 46. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/g10040046>.
- Ordóñez-Castaño, I. A., Herrera-Rodríguez, E. E., Franco Ricaurte, A. M., & Perdomo Mejía, L. E. (2021). Voluntary disclosure of GRI and corporate social responsibility environmental criteria in Colombian Companies. *Sustainability*, 13(10), 5405. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su13105405>.
- Orlitzky, M., Schmidt, F. L., & Rynes, S. L. (2003). Corporate social and financial performance: A meta-analysis. *Organization studies*, 24(3), 403-441. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0170840603024003910>.
- Ortas, E., & Gallego-Álvarez, I. (2020). Bridging the gap between corporate social responsibility performance and tax aggressiveness: The moderating role of

national culture. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 33(4), 825-855. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2017-2896>.

Panayi, C. H. (2015). Is aggressive tax planning socially irresponsible? *Intertax*, 43(10). Recuperado de <https://doi.org/10.54648/taxi2015054>.

BBC News. (2021). Pandora papers: Your guide to nine years of finance leaks. Recuperado de <https://www.bbc.com/news/business-41877932>.

Pasin, J. B. C. (2010). *Derecho tributario y ética*. Buenos Aires: Heliasta.

Patten, D. M. (2002). The relation between environmental performance and environmental disclosure: A research note. *Accounting, Organizations and Society*, 27, 763–773. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0361-3682\(02\)00028-4](https://doi.org/10.1016/S0361-3682(02)00028-4).

Patten, D. M. (2019). Seeking legitimacy. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 11(6), 1009-1021. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-12-2018-0332>

Payne, D. M., & Raiborn, C. A. (2018). Aggressive tax avoidance: A conundrum for stakeholders, governments, and morality. *Journal of Business Ethics*, 147(3), 469-487. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2978-5>.

Pindyck, R. S., & Rubinfeld, D. L. (2004). *Econometria: Modelos & previsões* (4a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Pratiwi, I. S., & Djakman, C. D. (2017). The role of corporate political connections in the relation of CSR and tax avoidance: Evidence from Indonesia. *Review of Integrative Business and Economics Research*, 6, 345. Recuperado de [https://sibresearch.org/uploads/3/4/0/9/34097180/riber\\_6-s1\\_sp\\_s17-120\\_345-358.pdf](https://sibresearch.org/uploads/3/4/0/9/34097180/riber_6-s1_sp_s17-120_345-358.pdf).

Prebble, R., & Prebble, J. (2010). Does the use of general anti-avoidance rules to combat tax avoidance breach principles of the rule of law-a comparative study. *Louis ULJ*, 55, 21. Recuperado de: <https://scholarship.law.slu.edu/lj/vol55/iss1/8>.

Preuss, L. (2010). Tax avoidance and corporate social responsibility: You can't do both, or can you?. *Corporate Governance*, 10(4), 365-374. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/14720701011069605>.

Preuß, A., & Preuß, B. (2017). Corporate tax payments and corporate social responsibility: Complements or substitutes? Empirical evidence from Europe. *Business Economic Journal*, 8, 326. Recuperado de [https://www.researchgate.net/profile/Bjoern-Preuss/publication/319079121\\_Corporate\\_Tax\\_Payments\\_and\\_Corporate\\_Social\\_Responsibility\\_Complements\\_or\\_Substitutes\\_Empirical\\_Evidence\\_from\\_Europe/links/59c695f0a6fdccc7191ed23f/Corporate-Tax-Payments-and-Corporate-Social-Responsibility-Complements-or-Substitutes-Empirical-Evidence-from-Europe.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Bjoern-Preuss/publication/319079121_Corporate_Tax_Payments_and_Corporate_Social_Responsibility_Complements_or_Substitutes_Empirical_Evidence_from_Europe/links/59c695f0a6fdccc7191ed23f/Corporate-Tax-Payments-and-Corporate-Social-Responsibility-Complements-or-Substitutes-Empirical-Evidence-from-Europe.pdf).

- Raiborn, C. A., Massoud, M. F., & Payne, D. M. (2015). Tax avoidance: The good, the bad, and the future. *Journal of Business & Management*, 21(1), 77-94. Recuperado de <http://jbm.johogo.com/pdf/volume/2101/JBM-2101-04-full.pdf>.
- Rahman, M. M. (2022). The effect of taxation on sustainable development goals: Evidence from emerging countries. *Heliyon*, 8(9). Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2022.e10512>.
- Rappeport, A. (2021). Finance leaders reach global tax deal aimed at ending profit shifting. *The New York Times*. Recuperado de [www.nytimes.com/2021/06/05/us/politics/g7-global-minimum-tax.html](http://www.nytimes.com/2021/06/05/us/politics/g7-global-minimum-tax.html)
- Refinitiv (2022). Environmental, social and governance scores from Refinitiv. Recuperado de [https://www.refinitiv.com/content/dam/marketing/en\\_us/documents/methodology/refinitiv-esg-scores-methodology.pdf](https://www.refinitiv.com/content/dam/marketing/en_us/documents/methodology/refinitiv-esg-scores-methodology.pdf)
- Reiter, S. (2020) Tax disclosures in sustainability reports. *Journal of Accounting and Finance*, 20(7), 38-65. Recuperado de [http://digitalcommons.www.na-businesspress.com/JAF/JAF20-7/4\\_ReiterFinal\\_Abstract.html](http://digitalcommons.www.na-businesspress.com/JAF/JAF20-7/4_ReiterFinal_Abstract.html).
- Richardson, G. (2006). Determinants of tax evasion: A cross-country investigation. *Journal of international Accounting, Auditing and taxation*. 15(2), 150-169. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2006.08.005>.
- Richardson, G. (2008). The relationship between culture and tax evasion across countries: Additional evidence and extensions. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 17(2), 67-78. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2008.07.002>.
- Ruppert, D. (2014). Trimming and winsorization. *Statistics Reference Online*. Recuperado de <https://doi.org/10.1002/9781118445112.stat01887>.
- Salhi, B., Riquen, R., Kachouri, M., & Jarboui, A. (2019). The mediating role of corporate social responsibility on the relationship between governance and tax avoidance: UK common law versus French civil law. *Social Responsibility Journal*, (16)8, 1149-1168. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/SRJ-04-019-0125>.
- Santiago, J. S., Fernandes, J. L. T., & Gonçalves, R. S. (2014). Contabilidade social corporativa. In J. H. Niyama (Org). *Teoria avançada da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Sari, D., & Tjen, C. (2017). Corporate social responsibility disclosure, environmental performance, and tax aggressiveness. *International Research Journal of business studies*, 9(2), 93-104. Recuperado de <https://doi.org/10.21632/irjbs.9.2.93-104>.
- Schmidheiny, S. (2006). A view of corporate citizenship in Latin America. *Journal of corporate citizenship*, (21), 21-24. Recuperado de <https://www.jstor.org/stable/jcorpciti.21.21>.

- Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (2003). Corporate social responsibility: A three-domain approach. *Business Ethics Quarterly*, 13, 503-530. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.5840/beq200313435>.
- Schwartz, M. S., & Kay, A. (2023). The COVID-19 global crisis and corporate social responsibility. *Asian Journal of Business Ethics*. 1-24 Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s13520-022-00165-y>.
- Seok, J., Lee, Y., & Kim, B. D. (2020). Impact of CSR news reports on firm value. *Asia Pacific Journal of Marketing and Logistics*, 32(3), 644-663. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/APJML-06-2019-0352>.
- Sêneca. (2014). *Sobre a ira: Sobre a tranquilidade da alma: diálogos* (J. E. S, Lohner, Trad.). São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras.
- Shackelford, D. A., & Shevlin, T. (2001). Empirical tax research in accounting. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 321-387. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00022-2](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00022-2).
- Shanaev, S., & Ghimire, B. (2022). When ESG meets AAA: The effect of ESG rating changes on stock returns. *Finance Research Letters*, 46. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.frl.2021.102302>.
- Shanyu, L. (2022). Corporate social responsibilities (CSR) and sustainable business performance: Evidence from BRICS countries, *Economic Research-Ekonomika Istraživanja*, 35(1), 6105-6120. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/1331677X.2022.2047085>.
- Shaw, J. J. A. (2006). CSR: where is the love?. *Social Responsibility Journal*, 2(1), 112–119. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/eb045829>.
- Silva, P. A. M. (2020). *Planejamento tributário agressivo: Uma abordagem teórica baseada no Single Tax Principle*. São Paulo: Editora Dialética.
- Silva, S. A. Neto (2011). O que é um paradigma?. *Revista de Ciências Humanas*, 45(2), 345-354. Recuperado de [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5721990/mod\\_resource/content/1/O%20que%20e%20Paradigma.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5721990/mod_resource/content/1/O%20que%20e%20Paradigma.pdf).
- Slemrod, J. (2004). The economics of corporate tax selfishness. *National Tax Journal*. 57, 877–899. Recuperado de <https://doi.org/10.17310/ntj.2004.4.06>.
- Slemrod, J., & Bakija, J. (2017). *Taxing ourselves: A citizen's guide to the debate over taxes*. Boston: MIT press.
- Sikka, P. (2010). Smoke and mirrors: Corporate social responsibility and tax avoidance. *Accounting forum*, 34(3-4), 153-168. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2010.05.002>.
- Sikka, P. (2018). Combating corporate tax avoidance by requiring large companies to file their tax returns. *Journal of Capital Markets Studies*, 2(1), 9-20. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/JCMS-01-2018-0005>.

- Shi, W. & Veenstra, K. (2021) The moderating effect of cultural values on the relationship between corporate social performance and firm performance. *J Bus Ethics*. 174, 89–107. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s10551-020-04555-9>.
- StataCorp (2017). *Stata Statistical Software* (Release 15). StataCorp LLC.
- Stephenson, D., & Vranceva. (2016). Corporate social responsibility and tax avoidance: A literature Review and Directions for Future Research. SSRN Electronic Journal. Recuperado de [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2756640](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2756640).
- Stevens, S. A. (2014). Tax aid to public and social enterprises: A collision between competition and public policy. *EC Tax Review*, 23(3). Recuperado de <https://doi.org/10.54648/ecta2014015>.
- Stiglingh, M., Smit, A. R., & Smit, A. (2022). The relationship between tax transparency and tax avoidance. *South African Journal of Accounting Research*, 36(1), 1-21. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/10291954.2020.1738072>.
- Stock, J. H., & Watson, M. W. (2004). *Econometria*. São Paulo: Addison Wesley.
- Tang, M., & Wang, Y. (2022). Tax incentives and corporate social responsibility: The role of cash savings from accelerated depreciation policy. *Economic Modelling*, 116. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.econmod.2022.106040>.
- Tehrani, M., Rathgeber, A., Fulton, L., & Schmutz, B. (2021). Sustainability & CSR: The relationship with Hofstede cultural dimensions. *Sustainability*, 13(21), 12052. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.3390/su132112052>.
- Thomsen, C. (2013). Sustainability (World Commission on Environment and Development Definition). In Idowu, S. O., Capaldi, N., Zu, L. & Gupta, A., D., Gupta (Eds), *Encyclopedia of corporate social responsibility* (pp. 2358-2363). Heidelberg: Springer.
- Țibulcă, I. L. (2022). The impact of the COVID-19 pandemic on tax revenues in the EU. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 35(1), 2442-2459. <https://doi.org/10.1080/1331677X.2021.1954967>.
- Tilt, C.A. (2016). Corporate social responsibility research: The importance of context. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 1(2). Recuperado de <https://doi.org/10.1186/s40991-016-0003-7>.
- Tipke, K. (2012). *Moral tributária do estado e dos contribuintes*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed.
- Torgler, B. (2005). Tax morale in Latin America. *Public Choice*, 122(1), 133-157. Recuperado de <https://doi.org/10.1007/s11127-005-5790-4>.
- Torgler, B. (2007). *Tax compliance and tax morale: A theoretical and empirical analysis*. Edward Elgar Publishing.

- Tosun, M. S., & Abizadeh, S. (2005). Economic growth and tax components: An analysis of tax changes in OECD. *Applied economics*, 37(19), 2251-2263. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/00036840500293813>.
- Umar, U. H., Jibril, A. I., & Musa, S. (2023). Audit committee characteristics and corporate philanthropic donations before and during COVID-19. *Corporate Governance*, 23(2), 347-366. Recuperado de <https://doi-org.ez344.periodicos.capes.gov.br/10.1108/CG-10-2021-0387>.
- United Nations Development Programme. (2022). *Human Development Report 2021-22: Uncertain times, unsettled lives: Shaping our future in a transforming world*. Recuperado de: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22>.
- Uysal, N., & Aksak, E. O. (2022). "Waging war" for doing good? The fortune global 500's framing of corporate responses to COVID-19 pandemic. *Sustainability*, 14(5), 3012. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su14053012>.
- Van der Beck, P. (2021). Flow-driven ESG returns. Winner of the Swiss Finance Institute Best Paper Doctoral Award 2022, 21-71. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3929359>
- Vázquez-Maguirre, M., & Benito, A. E. (2022). Impact or Outputs? Exploring multinational's CSR activities in Mexico. *Sustainability*, 14, 4140. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su14074140>.
- Venter, E. R., Stiglingh, M., & Smit, A. R. (2017). Integrated thinking and the transparency of tax disclosures in the corporate reports of firms. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 28(3), 394-427. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/jifm.12064>.
- Villiers, C., Jia, J., & Li, Z. (2022). Corporate social responsibility: A review of empirical research using Thomson Reuters Asset4 data. *Accounting & Finance*, 62(4), 4245-4627. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/acfi.13004>.
- Visser, W. (2006). Revisiting Carroll's corporate social responsibility pyramid: An African perspective. In E.R. Pederson & M. Huniche (eds), *Corporate Citizenship in Developing Countries*, Copenhagen: Copenhagen Business School Press.
- Wang, Z., Hsieh, T. S., & Sarkis, J. (2018). CSR performance and the readability of CSR reports: Too good to be true?. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(1), 66-79. Recuperado de <https://doi.org/10.1002/csr.1440>.
- Wang, F., Xu, S., Sun, J., & Cullinan, C. P. (2020). Corporate tax avoidance: A literature review and research agenda. *Journal of Economic Surveys*, 34(4), 793-811. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/joes.12347>.
- Watson, L. (2015). Corporate social responsibility, tax avoidance, and earnings performance. *Journal of the American Taxation Association*, 37(2), 1-21. Recuperado de <https://doi.org/10.2308/atax-51022>.

- Whait, R. B., Christ, K. L., Ortas, E., & Burritt, R. L. (2018). What do we know about tax aggressiveness and corporate social responsibility? An integrative review. *Journal of Cleaner Production*, 204, 542-552. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.08.334>.
- Wooldridge, J. M. (2010). *Econometric analysis of cross section and panel data* (2a ed). Boston: MIT Press.
- Wooldridge, J. M. (2019). *Introdução à econometria: Uma abordagem moderna* (3a ed). São Paulo: Cengage Learning.
- World Bank (2023). *Global economic prospects*. Washington, DC: World Bank. Recuperado de [doi:10.1586/978-1-4648-1906-3](https://doi.org/10.1586/978-1-4648-1906-3).
- Ylönen, M., & Laine, M. (2015). For logistical reasons only? A case study of tax planning and corporate social responsibility reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 33, 5–23. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.12.001>.
- Yoon, B., Lee, J. H., & Cho, J. H. (2021). The effect of ESG performance on tax avoidance - evidence from Korea. *Sustainability*, 13(12), 6729. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/su13126729>.
- Yu, F., Shi, Y., & Wang, T. (2020). R&D Investment and Chinese manufacturing SMEs corporate social responsibility: The moderating role of regional innovative milieu. *Journal of Cleaner Production*, 258. Recuperado de <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652620308878>.
- Zaman, R., Jain, T., Samara, G., & Jamali, D. (2022). Corporate governance meets corporate social responsibility: Mapping the interface. *Business & Society*, 61(3), 690-752. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0007650320973415>
- Zeng, T. (2019). Relationship between corporate social responsibility and tax avoidance: International evidence. *Social Responsibility Journal*. 15(2), 244-257. Recuperado de <https://doi.org/10.1108/SRJ-03-2018-0056>.
- Zhang, X., Husnain, M., Yang, H., Ullah, S., Abbas, J., & Zhang, R. (2022). Corporate business strategy and tax avoidance culture: Moderating role of gender diversity in an emerging economy. *Frontiers in Psychology*, 13. Recuperado de <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.827553>
- Zhang, Y., & Yang, F. (2021). Corporate social responsibility disclosure: Responding to investors' criticism on social media. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(14), 7396. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/ijerph18147396>.



**Apêndice A – Lista de Países Emergentes conforme o FMI**

Afeganistão	Belize	Chad	Essuatíni	Honduras	Laos	Moldóvia	Paraguai	São Vicente e Grenadinas	Trinidad e Tobago
África do Sul	Benin	Chile	Etiópia	Hungria	Lesoto	Mongolia	Peru	Seicheles	Tunisia
Albânia	Bolívia	China	Fiji	Ilha de São Cristóvão e Nevis	Líbano	Montenegro	Polônia	Senegal	Turcomenistão
Algeria	Bosnia e Herzegovina	Colombia	Filipinas	Ilhas Marshall	Liberia	Myanmar	Qatar	Serra Leoa	Turquia
Angola	Botsuana	Comores	Gabão	Ilhas Maurício	Macedônia do Norte	Namíbia	Quênia	Servia	Tuvalu
Antigua e Barbuda	Brasil	Costa do Marfim	Gâmbia	Ilhas Salomão	Madagascar	Nauru	Quirguistão	Síria	Ucrânia
Arábia Saudita	Brunei	Costa Rica	Gana	Índia	Malásia	Nepal	República da África Central	Somália	Uganda
Argentina	Bulgaria	Croacia	Georgia	Indonésia	Malawi	Nicaragua	República Democrática do Congo	Sri Lanka	Uruguai
Armênia	Burkina Fasso	Djibouti	Granada	Irã	Maldivas	Nigéria	República Dominicana	Sudão	Uzbequistão
Aruba	Burundi	Dominica	Guatemala	Iraque	Mali	Omã	Romênia	Suriname	Vanuatu

Azerbaijão	Butão	Egito	Guiana	Jamaica	Marrocos	Palau	Ruanda	Tailândia	Venezuela
Bahamas	Cabo Verde	El Salvador	Guiné	Jordânia	Mauritânia	Palestina	Rússia	Tânzania	Vietnã
Bangladesh	Camarões	Emirados Árabes Unidos	Guiné Equatorial	Kiribati	México	Panamá	Samoa	Timor- Leste	Yemen
Barbados	Cambodia	Equador	Guiné- Bissau	Kosovo	Micronésia	Pádua Nova Guiné	Santa Lúcia	Togo	Zâmbia
Belarus	Cazaquistão	Eritrea	Haiti	Kuait	Moçambique	Paquistão	São Tomé e Príncipe	Tonga	Zimbábue

### Apêndice B – Lista da Amostra Final de empresas

<b>Nome da empresa</b>	<b>Atividade</b>	<b>País</b>
Grupo Comercial Chedraui SAB de CV	Consumidor Discricionario	Mexico
Indofood CBP Sukses Makmur Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia
Petronas Chemicals Group Bhd	Materiais Basicos	Malasia
IHH Healthcare Bhd	Saude	Malasia
Westports Holdings Bhd	Industrial	Malasia
Ambev SA	Consumidor Discricionario	Brasil
Arca Continental SAB de CV	Consumidor Discricionario	Mexico
America Movil SAB de CV	Tecnologia	Mexico
Alfa SAB de CV	Consumidor Discricionario	Mexico
Grupo Aeroportuario del Sureste SAB de CV	Industrial	Mexico
Gruma SAB de CV	Consumidor Discricionario	Mexico
Grupo Aeroportuario del Pacifico SAB de CV	Industrial	Mexico
Promotora y Operadora de Infraestructura SAB de CV	Industrial	Mexico
Grupo Televisa SAB	Consumidor Basico	Mexico
Kimberly-Clark de Mexico SAB de CV	Consumidor Discricionario	Mexico

---

Wal Mart de Mexico SAB de CV	Consumidor Basico	Mexico
Grupo Aeroportuario del Centro Norte SAB de CV	Industrial	Mexico
Grupo Mexico SAB de CV	Materiais Basicos	Mexico
CCR SA	Industrial	Brasil
Energy of Minas Gerais Co	Utilidades	Brasil
Companhia Paranaense de Energia	Utilidades	Brasil
EDP Energias do Brasil SA	Utilidades	Brasil
Lojas Renner SA	Consumidor Basico	Brasil
MRV Engenharia e Participacoes SA	Imobiliario	Brasil
Multiplan Empreendimentos Imobiliarios SA	Imobiliario	Brasil
Odontoprev SA	Saude	Brasil
Localiza Rent a Car SA	Industrial	Brasil
Companhia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo SABESP	Utilidades	Brasil
Engie Brasil Energia SA	Utilidades	Brasil
Totvs SA	Tecnologia	Brasil
Ultrapar Participacoes SA	Energia	Brasil
WEG SA	Industrial	Brasil
Astra Agro Lestari Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia

---

---

Aguas Andinas SA	Utilidades	Chile
AKR Corporindo Tbk PT	Energia	Indonesia
Embotelladora Andina SA	Consumidor Discricionario	Chile
Aneka Tambang Tbk PT	Materiais Basicos	Indonesia
Astra International Tbk PT	Consumidor Basico	Indonesia
British American Tobacco (Malaysia) Bhd	Consumidor Discricionario	Malasia
Besalco SA	Industrial	Chile
Compania Cervecerias Unidas SA	Consumidor Discricionario	Chile
Cementos Argos SA	Materiais Basicos	Colombia
Cencosud SA	Consumidor Discricionario	Chile
Colbun SA	Utilidades	Chile
Empresas Copec SA	Energia	Chile
Charoen Pokphand Indonesia Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia
Digi.Com Bhd	Tecnologia	Malasia
Ecopetrol SA	Energia	Colombia
Enel Americas SA	Utilidades	Chile
Falabella SA	Consumidor Basico	Chile
Gudang Garam Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia
Hanjaya Mandala Sampoerna Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia

---

---

Indocement Tunggul Prakarsa Tbk PT	Materiais Basicos	Indonesia
Interconnection Electric SA ESP	Utilidades	Colombia
Indo Tambangraya Megah Tbk PT	Energia	Indonesia
Jasa Marga (Persero) Tbk PT	Industrial	Indonesia
Kalbe Farma Tbk PT	Saude	Indonesia
Media Nusantara Citra Tbk PT	Consumidor Basico	Indonesia
Nestle (Malaysia) Bhd	Consumidor Discricionario	Malasia
Parque Arauco SA	Imobiliario	Chile
Petronas Dagangan Bhd	Energia	Malasia
Bukit Asam Tbk PT	Energia	Indonesia
Semen Indonesia (Persero) Tbk PT	Materiais Basicos	Indonesia
Sonda SA	Tecnologia	Chile
Telkom Indonesia (Persero) Tbk PT	Tecnologia	Indonesia
Telekom Malaysia Bhd	Tecnologia	Malasia
United Tractors Tbk PT	Energia	Indonesia
Unilever Indonesia Tbk PT	Consumidor Discricionario	Indonesia
Mobile Telecommunications Company KSCP	Tecnologia	Kuwait
Adaro Energy Indonesia TBK PT	Energia	Indonesia
Genting Plantations Bhd	Consumidor Discricionario	Malasia

---

---

Maxis Bhd	Tecnologia	Malasia
Cielo SA	Industrial	Brasil
Ecorodovias Infraestrutura e Logistica SA	Industrial	Brasil
Omani Qatari Telecommunications Company SAOG	Tecnologia	Oma
AK Alrosa PAO	Materiais Basicos	Russia
GT Capital Holdings Inc	Consumidor Basico	Filipinas
Asseco Poland SA	Tecnologia	Polonia
Alliance Global Group Inc	Consumidor Discricionario	Filipinas
Ayala Land Inc	Imobiliario	Filipinas
Aboitiz Power Corp	Utilidades	Filipinas
Union Andina de Cementos SAA	Materiais Basicos	Peru
DMCI Holdings Inc	Consumidor Discricionario	Filipinas
Ferreycorp SAA	Industrial	Peru
Globe Telecom Inc	Tecnologia	Filipinas
Itissalat Al Maghrib Ste SA	Tecnologia	Marrocos
International Container Terminal Services Inc	Industrial	Filipinas
Megaworld Corp	Imobiliario	Filipinas
MTN Group Ltd	Tecnologia	Africa do Sul

---

---

Manila Water Company Inc	Utilidades	Filipinas
Polski Koncern Naftowy Orlen SA	Energia	Polonia
SM Investments Corp	Consumidor Discricionario	Filipinas
PLDT Inc	Tecnologia	Filipinas
SABIC Agri-Nutrients Company SJSC	Materiais Basicos	Arabia Saudita
Saudi Telecom Company SJSC	Tecnologia	Arabia Saudita
Emirates Telecommunications Group Company PJSC	Tecnologia	Emirados Arabes Unidos
Oman Telecommunications Company SAOG	Tecnologia	Oma
Cyfrowy Polsat SA	Tecnologia	Polonia
Grupa Azoty SA	Materiais Basicos	Polonia
Rostelekom PAO	Tecnologia	Russia
Ooredoo QPSC	Tecnologia	Qatar
Bangkok Expressway and Metro PCL	Industrial	Tailandia
Advanced Info Service PCL	Tecnologia	Tailandia
Anadolu Efes Biracilik ve Malt Sanayii AS	Consumidor Discricionario	Turquia
Bangkok Dusit Medical Services PCL	Saude	Tailandia
Bumrungrad Hospital PCL	Saude	Tailandia
BIM Birlesik Magazalar AS	Consumidor Basico	Turquia

---



---

Berli Jucker PCL	Consumidor Basico	Tailandia
Coca-Cola Icecek AS	Consumidor Discricionario	Turquia
CP All PCL	Consumidor Discricionario	Tailandia
Charoen Pokphand Foods PCL	Consumidor Discricionario	Tailandia
Central Pattana PCL	Imobiliario	Tailandia
Delta Electronics Thailand PCL	Industrial	Tailandia
Electricity Generating PCL	Utilidades	Tailandia
Eregli Demir ve Celik Fabrikalari TAS	Materiais Basicos	Turquia
Home Product Center PCL	Consumidor Basico	Tailandia
KCE Electronics PCL	Tecnologia	Tailandia
Siam Makro PCL	Consumidor Basico	Tailandia
PTT PCL	Energia	Tailandia
PTT Exploration and Production PCL	Energia	Tailandia
Siam Cement PCL	Consumidor Discricionario	Tailandia
BBMG Corp	Materiais Basicos	China
BYD Co Ltd	Consumidor Basico	China
Great Wall Motor Co Ltd	Consumidor Basico	China
China Communications Construction Co Ltd	Industrial	China
Yantai Changyu Pioneer Wine Co Ltd	Consumidor Discricionario	China

---

---

China Vanke Co Ltd	Imobiliario	China
China International Marine Containers Group Co Ltd	Industrial	China
Gree Electric Appliances Inc of Zhuhai	Consumidor Basico	China
Baoshan Iron & Steel Co Ltd	Materiais Basicos	China
China Petroleum & Chemical Corp	Energia	China
Yankuang Energy Group Co Ltd	Energia	China
Shanghai Fosun Pharmaceutical Group Co Ltd	Saude	China
Jiangxi Copper Co Ltd	Materiais Basicos	China
Jiangsu Expressway Co Ltd	Industrial	China
Offshore Oil Engineering Co Ltd	Industrial	China
Anhui Conch Cement Co Ltd	Materiais Basicos	China
Tsingtao Brewery Co Ltd	Consumidor Discricionario	China
Shanghai Lujiazui Finance & Trade Zone Development Co Ltd	Imobiliario	China
Haier Smart Home Co Ltd	Consumidor Basico	China
Maanshan Iron & Steel Co Ltd	Materiais Basicos	China
Shanghai Pharmaceuticals Holding Co Ltd	Saude	China
China Yangtze Power Co Ltd	Utilidades	China
China Shenhua Energy Co Ltd	Energia	China

---

---

China Railway Construction Corp Ltd	Industrial	China
China Railway Group Ltd	Industrial	China
Aluminum Corporation of China Ltd	Materiais Basicos	China
PetroChina Co Ltd	Energia	China
China Coal Energy Co Ltd	Energia	China
Crrc Corp Ltd	Industrial	China
Weichai Power Co Ltd	Consumidor Basico	China
Metallurgical Corporation of China Ltd	Industrial	China

---

### Apêndice C - Correlação entre as variáveis da pesquisa<sup>4</sup>

#### Correlação entre as variáveis originais

	ETR	CETR	LETR	RSC	TAM	ALAV	ROA	CREC	GDP	CPAIS	WGI	IDH
ETR	1.000											
CETR	<b>0.717</b>	1.000										
LETR	<b>0.377</b>	<b>0.652</b>	1.000									
RSC	0.031	0.017	0.030	1.000								
TAM	0.021	<b>0.075</b>	<b>0.120</b>	0.000	1.000							
ALAV	<b>0.137</b>	<b>0.082</b>	<b>0.110</b>	<b>0.127</b>	0.047	1.000						
ROA	<b>0.100</b>	<b>0.177</b>	<b>0.231</b>	<b>0.093</b>	<b>0.434</b>	<b>0.304</b>	1.000					
CREC	0.050	0.033	0.011	<b>0.082</b>	<b>0.106</b>	0.029	<b>0.080</b>	1.000				
GDP	0.016	<b>0.069</b>	<b>0.118</b>	<b>0.073</b>	<b>0.212</b>	<b>0.149</b>	<b>0.201</b>	0.013	1.000			
CPAIS	0.038	0.019	0.008	0.063	<b>0.131</b>	<b>0.094</b>	0.032	<b>0.350</b>	<b>0.099</b>	1.000		
WGI	0.022	0.034	0.039	0.022	0.015	<b>0.090</b>	0.023	0.007	<b>0.420</b>	0.021	1.000	
IDH	0.014	0.028	0.045	0.040	0.013	<b>0.238</b>	<b>0.146</b>	<b>0.089</b>	<b>0.810</b>	-0.047	<b>0.422</b>	1.000

#### Correlação entre as variáveis winsorizadas

	ETR	CETR	LETR	RSC	TAM	ALAV	ROA	CREC	GDP	CPAIS	WGI	IDH
ETR	1.000											
CETR	<b>0.317</b>	1.000										
LETR	<b>0.289</b>	<b>0.853</b>	1.000									
RSC	<b>0.092</b>	0.060	0.050	1.000								
TAM	0.016	<b>0.173</b>	<b>0.197</b>	0.000	1.000							
ALAV	<b>0.245</b>	0.074	<b>0.090</b>	<b>0.127</b>	0.047	1.000						
ROA	<b>0.224</b>	<b>0.363</b>	<b>0.366</b>	0.064	<b>0.461</b>	<b>0.313</b>	1.000					
CREC	<b>0.110</b>	0.034	0.031	0.055	<b>0.126</b>	0.047	<b>0.089</b>	1.000				
GDP	<b>0.095</b>	<b>0.080</b>	<b>0.120</b>	0.052	<b>0.203</b>	<b>0.151</b>	<b>0.218</b>	0.016	1.000			
CPAIS	<b>0.089</b>	0.057	0.001	0.055	<b>0.132</b>	<b>0.092</b>	0.028	<b>0.399</b>	<b>0.117</b>	1.000		
WGI	0.033	0.037	0.048	0.024	0.016	<b>0.092</b>	0.058	0.020	<b>0.402</b>	0.014	1.000	
IDH	<b>0.089</b>	0.017	0.039	0.041	0.017	<b>0.241</b>	<b>0.153</b>	<b>0.114</b>	<b>0.829</b>	-0.053	<b>0.414</b>	1.000

<sup>4</sup> Valores significativos à 5% destacados em negrito.

## Apêndice D – Multicolinearidade

### Multicolinearidade das variáveis

	<i>c/ dummies PAIS</i>		<i>s/ dummies PAIS</i>	
	VIF	1/VIF	VIF	1/VIF
RSC	1.560	0.642	1.220	0.822
TAM	2.320	0.431	1.710	0.585
ALAV	1.850	0.540	1.430	0.697
ROA	1.780	0.563	1.570	0.639
CREC	1.360	0.737	1.320	0.756
GPD	47.930	0.021	4.640	0.216
CPAIS	4.760	0.210	2.910	0.343
WGI	54.700	0.018	1.360	0.736
IDH	39.690	0.025	4.580	0.218
SETOR				
Consumidor Discricionário	2.380	0.420	2.320	0.431
Energia	2.040	0.490	1.940	0.517
Imobiliário	1.530	0.653	1.470	0.682
Industrial	2.290	0.436	2.230	0.449
Materiais básicos	2.050	0.487	1.840	0.543
Saúde	1.450	0.688	1.420	0.706
Tecnologia	2.940	0.341	2.220	0.450
Utilidades	2.010	0.498	1.810	0.554
ANO				
2017	2.380	0.421	2.220	0.450
2018	2.710	0.369	1.910	0.523
2019	3.000	0.333	1.760	0.567
2020	2.580	0.387	2.000	0.500
2021	3.600	0.278	2.850	0.351
PAIS				
Arabia Saudita	9.650	0.104		
Brasil	27.680	0.036		
Chile	39.160	0.026		

	<i>c/ dummies PAIS</i>	<i>s/ dummies PAIS</i>
China	37.890	0.026
Colômbia	4.940	0.203
Emirados Arábios	5.480	0.182
Filipinas	40.990	0.024
Indonésia	25.390	0.039
Kuwait	4.910	0.203
Malásia	20.990	0.048
Marrocos	4.860	0.206
México	27.760	0.036
Omã	6.990	0.143
Peru	8.860	0.113
Polónia	15.640	0.064
Qatar	4.840	0.207
Rússia	8.690	0.115
Tailândia	23.980	0.042
Turquia	11.280	0.089
<b>Média VIF</b>	<b>12.610</b>	<b>2.120</b>

**Apêndice E – Alíquotas estatutárias da tributação corporativa**

Países	%
África Do Sul	27
Arábia Saudita	20
Brasil	34
Chile	10
China	25
Colômbia	35
Emirados Árabes Unidos	0
Filipinas	25
Indonésia	22
Kwait	15
Malasia	24
Marrocos	30
Mexico	30
Omã	15
Peru	29,5
Polonia	19
Qatar	10
Rússia	20
Tailândia	20
Turquia	23
Média	22,5